

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 131

SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 61-P/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975 — 2.000 — Ministério da Justiça.

Relator: Deputado Padre Nobre

De acordo com a Portaria nº 4/74, e nos termos do art. 91, da Resolução nº 1, de 1970 (CN), o Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento designou-nos para relatar o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), na parte referente ao Ministério da Justiça.

O total fixado para o Órgão é de Cr\$ 473.863.900,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos cruzeiros), ou seja, 7% do global de Cr\$ 59.826.113.600,00 previstos para o Poder Executivo, e 0,04% em relação ao total geral de Cr\$ 113.396.375.000,00.

Na parte referente à natureza da despesa as dotações consignadas em 1974, e as previstas em 1975 apresentam o seguinte quadro:

	1974	1975
	349.485.900	455.032.100
Despesas de Custeio	333.108.000	438.727.000
Transferências Correntes	16.377.900	16.305.100
	11.410.500	18.831.800
Investimentos	11.160.500	18.831.800
Inversões	250.000	—
TOTAL	360.896.400	473.863.900

Verifica-se que houve substancial aumento de Despesas de Custeio decorrente da nova organização administrativa, com supressão de duas unidades orçamentárias, e, também, o início de implantação do novo plano de classificação funcional.

Comparando-se o orçamento vigente com o Projeto ora em exame, temos o seguinte quadro das unidades orçamentárias componentes do Ministério:

UNIDADES	ORÇAMENTO 1974	PROJETO 1975	DIFERENÇA
Gabinete do Ministro	4.550.600	8.326.400	+ 3.775.800
Secretaria Geral	3.778.500	12.204.800	+ 8.426.300
Inspetoria Geral de Finanças	2.570.200	3.514.400	+ 944.200
Ministério PÚblico Federal	15.011.400	24.243.100	+ 9.231.700
Ministério PÚblico Justiça Militar	3.243.600	5.685.600	+ 2.442.000
Ministério PÚblico DF e Territórios	5.020.400	5.784.500	+ 764.100
Ministério PÚblico Justiça Trabalho	5.346.000	10.743.400	+ 5.397.400
Divisão Seg. e Inf.	1.908.200	2.459.200	+ 551.000
Cons. Adm. Defesa Econômica	2.398.800	2.876.800	+ 478.000
Cons. Nac. Trânsito	884.000	2.059.600	+ 1.175.600
Cons. Penit. Federal	784.800	1.310.000	+ 525.200
Arquivo Nacional	3.433.900	4.048.000	+ 614.100
Dep. de Administração	12.725.200	15.621.900	+ 2.896.700
Dep. Polícia Federal	241.863.500	292.325.000	+ 50.461.500
Dep. Fed. de Justiça	3.180.300	4.702.600	+ 1.522.300
Dep. Imprensa Nac.	36.293.100	62.048.600	+ 25.755.500
Serv. Estat. Demog. Moral Política	1.414.700	—	- 1.414.700
Serviço de Documentação	1.456.000	—	- 1.456.000
Consultoria Jurídica	1.185.200	1.350.800	+ 165.600
Departamento Pessoal	13.848.000	14.559.200	+ 711.200
T O T A L	360.896.400	473.863.900	+ 112.967.500

Por Função é a seguinte a programação de trabalho do Ministério:

Função

Administração Superior e Planejamento Global	66.096.600
Defesa Nacional e Segurança Pública	292.325.000
Justiça	112.483.300
Trabalho, Assistência e Previdência	2.959.000
TOTAL	474.863.900

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Observando a sistemática do orçamento-programa, achamos dispensável um cotejo de dotações atribuídas a funções e programas, para 1974 e 1975, uma vez que o projeto de lei em exame obedece a uma programática mais aperfeiçoada, conforme as determinações da classificação instituída pela Portaria nº 9, de 1974, do então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Achamos oportuno lembrar que o Ministério da Justiça usando, especialmente, material humano na sua função precípua de política interna e segurança, não apresenta programas carreando grandes recursos para projetos, de modo que o seu orçamento é exíguo em Despesas de Capital.

Examinando o que se refere a esse Ministério, mas fora do que nos foi dado a relatar, observamos, nos "Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presi-

dência da República (28.002)", a fixação de Cr\$ 40.000.000,00 destinados à reformulação do sistema penitenciário, com a implantação das penitenciárias agrícolas.

Outra observação digna de destaque, é, na função 15 — Trabalho, Assistência e Previdência, a exclusão da FUNABEM — Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, que passou à responsabilidade do Ministério da Previdência Social, criado e organizado pelas Leis nºs. 6.036 e 6.062, de 1974, respectivamente.

Ainda é importante destacar o Departamento de Imprensa Nacional, única unidade administrativa autônoma, que apresenta programa com previsão de vulto para "projeto", num total de Cr\$ 7.480.000,00 destinado a investimento no reaparelhamento do seu parque de serviços gráficos. Em contrapartida, concorre com recursos próprios oriundos da sua Receita Industrial.

2000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 2016 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL		PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS E VÍNCULADOS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL			62.048.600	
	ADMINISTRAÇÃO			62.048.600	
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			62.048.600	
2016.03070231.095 2016.03070232.164	* REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO * SERVIÇOS GRÁFICOS	7.480.000	54.568.600	62.048.600	
* RECURSOS VÍNCULADOS DETALHADOS A SEGUIR		TOTAL		7.480.000	54.568.600
				62.048.600	62.048.600

2000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 2016 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL		DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO A CONTA DE RECURSOS VÍNCULADOS	RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2016.03070231.095	REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO		4.000.000	4.000.000
	22 RECURSOS DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS		4.000.000	4.000.000
2016.03070232.164	SERVIÇOS GRÁFICOS	15.000.000		15.000.000
	22 RECURSOS DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS	15.000.000		15.000.000
TOTAL		15.000.000	4.000.000	19.000.000

Foram apresentadas 131 emendas, todas destinadas a fins filantrópicos contrariando, assim, a letra "d", item II, do art. 8º das normas.

Isto posto, somos de parecer que:

- sejam rejeitadas as emendas de nºs. 1 a 131
- seja aprovado o Projeto nº 5, de 1974 (CN), na parte referente ao Ministério da Justiça.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 1º de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Padre Nobre, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Diuarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Virgílio Távora — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal

Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Sílvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

PARECER N° 61-R/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975 — 2900 — Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Relator: Deputado Renato Azeredo

Cumpre-nos relatar, dentro do Orçamento Anual para 1975, o recém-criado Fundo Nacional de Desenvolvimento.

A maioria dos comentários que julgamos válidos e necessários já os expendemos quando de nosso relatório ao Orçamento Pluri-anual de Investimentos, nesse mesmo Órgão.

A despesa do Fundo Nacional de Desenvolvimento para o exercício financeiro de 1975 é demonstrada por órgãos e categorias econômicas no quadro abaixo:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: Cr\$ 1.000,00

Órgãos de Supervisão	DESPESAS			%
	Correntes	Capital	Total	
2901 — Secret. de Planejamento	—	754.768,0	754.768,0	10,00
2902 — Ministério da Aeronáutica	27.331,3	235.487,2	262.828,5	3,48
2903 — Minist. das Comunicações	—	1.422.000,0	1.422.000,0	18,84
2904 — Minist. das Minas e Energia	350.630,5	1.386.338,0	1.736.968,5	23,01
2905 — Minist. dos Transportes	1.246.128,0	2.124.997,0	3.371.125,0	44,67
Soma	1.624.089,8	5.923.590,2	7.547.680,0	100,00

Pelo exposto, nota-se que a unidade mais beneficiada é o Ministério dos Transportes, ao qual são consignados 44,67% do total dos recursos do Fundo.

Mas, tratando-se de um orçamento-programa, é deveras importante que se apresente a demonstração programática, como segue:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: Cr\$1,00

Demonstrativo das Despesas por Programas

Programas	Total	%
7 — Administração	18.117.200	0,24
8 — Gestão Financeira	958.174.300	12,69
9 — Planejamento Governamental	754.768.000	10,00
22 — Telecomunicações	1.422.000.000	18,84
51 — Energia Elétrica	841.661.200	11,15
52 — Petróleo	513.391.000	6,81
53 — Recursos Minerais	297.308.700	3,94
54 — Recursos Hídricos	68.990.400	0,92
87 — Transporte Aéreo	257.529.200	3,41
88 — Transporte Rodoviário	2.122.121.000	28,12
89 — Transporte Ferroviário	117.836.000	1,56
92 — Corredores de Transporte	175.283.000	2,32
Soma	7.547.680.000	100,00

Como se vê, os programas mais aquinhoados são o Transporte Rodoviário e o Telecomunicações, absorvendo, respectivamente, 28,12% e 18,84% dos recursos do Fundo.

Abstemo-nos de mais comentários neste setor por já termos feito esta análise quando do Relatório do O.P.I., como mencionamos acima.

Sendo o Fundo um órgão que aloca recursos a outros órgãos ou Ministérios, a discriminação dos projetos e atividades se fazem dentro daquelas unidades administrativas. Por isso nosso trabalho se baliza no exame de seus programas e vinculações.

Como centralizador de dotações vinculadas, examinemos o F.N.D. através do comportamento dos programas face às suas origens de recursos, cujo quadro vem a seguir: (fls. 3)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO Desconcentrada das Fronteiras de Recursos e Aplicação por Programas											
ORÇAMENTO ANUAL P/ 1975											
PROGRAMAS	INICIO	%	I.U.B.E	%	I.U.M	%	Sobretaxas da F.N. Telecom	%	TOTAL	%	
07-ADMINISTRAÇÃO	8.696,8	0,18	9.220,4	0,90	-	-	-	-	18.117,3	0,71	
08-GESTÃO FINANCEIRA	958.176,3	19,58	-	-	-	-	-	-	958.176,3	12,69	
09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	489.126,0	10,00	102.200,0	10,00	5.310,0	10,00	358.000,0	10,00	754.766,0	10,00	
2-TELÉCOMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	1.622.000,0	90,00	1.622.000,0	18,81	
51-ENERGIA ELÉTRICA	-	-	841.661,2	82,95	-	-	-	-	841.661,2	11,15	
52-PEDESTRINO	533.891,0	10,50	-	-	-	-	-	-	533.891,0	6,81	
53-RECURSOS MINERAIS	251.048,7	5,35	-	-	46.260,0	90,00	-	-	297.208,7	3,94	
56-RECURSOS HÍDRICOS	-	-	68.390,8	6,75	-	-	-	-	68.390,8	0,91	
87-TRANSPORTE AÉREO	257.529,2	5,26	-	-	-	-	-	-	257.529,2	3,11	
88-TRANSPORTE AQUÁTICO	2.122.121,0	43,36	-	-	-	-	-	-	2.122.121,0	28,23	
89-TRANSPORTE FERROVIÁRIO	117.836,0	2,41	-	-	-	-	-	-	117.836,0	1,41	
90-CONSTRUÇÕES DE TRANSPORTES	275.283,0	5,58	-	-	-	-	-	-	275.283,0	2,72	
TOTAL.....	4.894.200,0	100,00	1.022.080,0	10,00	51.400,0	100,00	1.580.000,0	100,00	7.547.680,0	100,00	
	(64,85%)		(13,54%)		(0,68%)		(20,93%)		(100,00%)		

Pelo quadro verifica-se que o maior contribuinte para o Fundo Nacional de Desenvolvimento é o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, que alcança 64,85% do total dos recursos, distribuídos por 9 dos 12 programas abrangidos pelo órgão.

Desconhecemos o critério adotado pelas autoridades governamentais concedendo ao programa Planejamento Governamental exatamente 10% de cada tributo enquanto Transporte Ferroviário, de suma importância para o alargamento de nossas fronteiras econômicas é contemplado com apenas 2,41%.

O imposto de menor incidência na constituição do Fundo é o Imposto Único sobre Minerais, participando com apenas 0,68%, favorecendo os programas Planejamento Governamental e Recursos Minerais.

Um fato relevante que verificamos no exame dos valores totais do Projeto de Lei Orçamentária é o de que o quantitativo à conta de recursos vinculados é da ordem de 34,9 bilhões de cruzeiros, para o ano de 1975. No entanto, o Fundo Nacional de Desenvolvimento, instituído para agregar a maioria dos atuais fundos, aparece apenas com 7,5 bilhões de cruzeiros.

O Imposto Único sobre Energia Elétrica, que tem uma participação de 13,54% no Fundo tem, em sua distribuição os inefáveis 10% para o Planejamento Governamental, dedicando a Recursos Hídricos apenas 6,75%. Sua maior contribuição é, coerentemente, para programas de Energia Elétrica (82,35%).

O Orçamento Anual para 1975, no que concerne ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, é a expressão financeira de uma tentativa que visa a englobar os fundos em um único Fundo, a fim de "dotar o Executivo de certa flexibilidade e visão orgânica", permitindo, dessa forma, "maior eficiência em sua aplicação" (Citações da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento tem como objetivo precípua os setores de Energia, Transportes e Comunicações. Esperamos que se alcance este objetivo, porém, que aquela "visão orgânica" e aquela "flexibilidade" não procrastinem o andamento de obras nem emperrem a máquina burocrática ao mesmo tempo em que ajam não apenas como um órgão de administração indireta, como é desejado na Lei, mas com sentido de controle e coordenação.

Foram apresentadas 124 emendas a este órgão, pelos nobres congressistas: 92, com destaque nos programas de Energia Elétrica e Recursos Minerais; e 32 emendas em Transporte Aéreo — Infra-estrutura Aeroportuária.

Embora de mérito essas emendas, merecendo todas a nossa acurada apreciação, estamos impedidos de opinar favoravelmente à aprovação das mesmas, com fundamento no dispositivo constitucional do artigo 65, § 1º, que veda, na prática, a apresentação de qualquer emenda ao Projeto de Lei Orçamentária que "aumente despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo", como ocorre no caso.

Voto do Relator

Pelas razões expostas, o nosso parecer é:

- a) Pela rejeição das emendas nºs 001 a 124
- b) Pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 1974, (CN), na parte relativa ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, nos termos como se encontra.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 2 de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Renato Azeredo, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cândido Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parisval Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

PARECER Nº 61-S/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975.

2200 — Ministério das Minas e Energia

Relator: Deputado Nogueira de Rezende

Recebemos, com muita honra, do eminentíssimo Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Adhemar de Barros Filho, a incumbência de relatar, na parte referente ao Poder Executivo, o Subanexo 2200: Ministério das Minas e Energia.

Não resta a menor dúvida de que o setor energético de um país corresponde a um dos fatores mais importantes para o seu pleno desenvolvimento. Felizmente, para nós, o Brasil, para produção de energia elétrica, quase não depende do petróleo — cuja crise se encontra em plena ebulição.

Ao contrário de outros países, o Brasil não depende de ouro negro para a produção de calor (aquecimento residencial), pois nosso clima subtropical dispensa aquela modalidade de aquecimento. Entretanto, com relação ao uso para transporte e como matéria-prima para a indústria química, é palpável a dependência do nosso País, com relação ao Petróleo.

Para a produção de alumínio e outros metais, conta o País com a eletricidade gerada fundamentalmente por fonte hidráulica, colocando-o, por isso mesmo, potencialmente, com perspectivas excepcionais de competir, mundialmente, com relação a esses processos industriais intensivos de energia elétrica, tirando, então, proveito dos seus amplos recursos em hidroeletricidade.

Preocupa-se o Governo em reduzir, sem sacrificar o crescimento acelerado, a dependência em relação ao petróleo, no setor energia, fazendo sua substituição gradativa pela eletricidade e também por carvão que, embora importado em parte, ainda é abundante no mercado.

Em política, segundo prevê o II PND, para seu sucesso, consistirá basicamente em:

- a) Redução da dependência em relação a fontes externas de energia;
- b) Emprego intenso de energia de origem hidroelétrica;
- c) Execução de Programa Ampliado de Energia Elétrica;
- d) Programa de Carvão, orientado no sentido da expansão e modernização da produção;
- e) Desenvolvimento de Programa de Pesquisa de Fontes não convencionais de Energia, com financiamento do FNDCT, e
- f) Produção de minerais energéticos nucleares.

Àquele Ministério foram consignadas para o exercício financeiro de 1975, as seguintes dotações:

Programa de Trabalho

Energia e Recursos Minerais

Administração	30.742.100
Gestão Financeira	4.676.800
Planejamento Governamental	4.592.600
Ciência e Tecnologia	76.825.300
Serviços Especiais de Segurança	4.115.600
Energia Elétrica	61.816.100
Petróleo	69.271.000
Recursos Minerais	120.810.900
Recursos Hídricos	30.000.000

2200 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2201	Gabinete do Ministro	400.000	30.742.100	31.142.100
2202	SECRETARIA GERAL	28.192.500	3.955.100	34.147.600
2203	SECRETARIA GERAL — ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.800.000	74.282.800	76.082.800
2204	INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS		4.676.800	4.676.800
2205	DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES		4.115.600	4.115.600
2206	CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	29.785.000	55.407.000	85.192.000
2207	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	13.955.300	18.955.300
2208	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	30.000.000	41.616.100	71.616.100
2209	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL	71.147.100	48.963.800	120.110.900
2210	DEPARTAMENTO DO PESSOAL		4.421.700	4.421.700
TOTAL		166.324.600	284.136.500	450.461.100

2200 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2201	Gabinete do Ministro	30.642.100	500.000	31.142.100
2202	SECRETARIA GERAL	13.481.600	20.686.000	34.167.600
2203	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	65.226.600	10.656.000	76.082.600
2204	INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS	4.546.800	130.000	4.676.800
2205	DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	3.815.600	300.000	4.115.600
2206	CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	39.486.000	45.706.000	85.192.000
2207	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	14.035.500	4.900.000	18.935.500
2208	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	39.816.100	31.800.000	71.616.100
2209	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL	117.064.000	3.046.900	120.110.900
2210	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	4.224.200	197.500	4.421.700
TOTAL		332.388.700	118.102.400	450.491.100

2200 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO
RECURSOS ORDINÁRIOS E VÍNCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			450.491.100
	ADMINISTRAÇÃO			80.481.800
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			30.742.100
2200.09070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	4.584.600		
2200.09070202.004	ASSESSORAMENTO TÉCNICO	26.197.500		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.377.200
2200.09070211.076	REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO	5.000.000		
2200.09070212.010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		4.421.700	
2200.09070212.013	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		13.655.900	
2200.09070212.026	MANTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS		290.000	
2200.09070212.230	CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS		50.000	
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			1.362.500
2200.09070222.166	SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO		1.362.500	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			5.000.000
2200.09070241.309	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES	5.000.000		
	GESTÃO FINANCEIRA			4.676.800
	CONTROLE INTERNO			4.676.800
2200.09080322.011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		4.676.800	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4.592.600
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO SETORIAL			4.592.600
2200.09090412.005	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		4.392.600	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			76.825.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			52.310.800
2200.09100212.912	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		52.310.800	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			1.600.000
2200.09100242.912	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		1.600.000	
	EDIFÍCIOS PÚBLICOS			1.700.000
2200.09100251.912	PROJETOS A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.700.000		
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			100.000
2200.09100351.912	PROJETOS A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	100.000		
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			418.000
2200.09100452.912	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		418.000	
	PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS			13.446.500

2200.09100501.273 2200.09100502.912	PESQUISA DE NOVAS FONTES DE ENERGIA ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.692.500	9.774.000	
2200.09102172.912	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		7.230.000	7.230.000
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA SERVICOS DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			4.115.000 4.115.000
2200.09291692.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL		4.115.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	RECURSOS DO TESOURO	
			ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA ELÉTRICA			91.987.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			41.816.100
2200.09510211.270	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS NO SETOR DE ENERGIA	200.000		
2200.09510212.176	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS		41.816.100	41.816.100
	DÍVIDA INTERNA			15.921.000
2200.09510332.027	* AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		15.921.000	
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			1.000.000
2200.09510351.756	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A	1.000.000		
	CONTROLE DA POLUIÇÃO			2.950.000
2200.09514562.912	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		2.950.000	
	PETRÓLEO			69.271.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			48.271.000
2200.09520211.270	* REAPARELHAMENTO DO CONSELHO	8.785.000		
2200.09520212.175	* COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO PETRÓLEO E DO CARVÃO		39.486.000	48.271.000
	EDIFÍCIOS PÚBLICOS			21.000.000
2200.09520251.069	* INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO	5.000.000		
2200.09520251.574	* EDIFÍCIO-SEDE EM BRASÍLIA	16.000.000		
	RECURSOS MINERAIS			120.810.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			44.598.400
2200.09530211.271	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS NO SETOR DE MINERAÇÃO	200.000		
2200.09530212.013	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		44.398.400	44.398.400
	DÍVIDA INTERNA			2.721.800
2200.09530332.027	* AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2.721.800	
	DÍVIDA EXTERNA			1.843.600
2200.09530342.027	* AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1.843.600	
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			500.000
2200.09530351.757	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS	500.000		
	PROSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE MINÉRIOS			61.312.500
2200.09532893.039	* PROSPEÇÃO DE MINÉRIOS EM CONVÉNIO COM A COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS	61.312.500		
	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS			9.634.600
2200.09532911.562	* DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA MINERAL EM CONVÉNIO COM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	9.834.600		
	RECURSOS HÍDRICOS			30.000.000
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA			30.000.000
2200.09542971.287	REGULARIZAÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL	30.000.000		
	INDÚSTRIA			18.000.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			18.000.000
2200.09620351.758	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE	18.000.000		

* RECURSOS VINCULADOS

TOTAL ➔

166.324.600 284.136.500 450.461.100

Comparativamente, a evolução nos Orçamentos dos recursos consignados aos diversos Ministérios no Programa energia são os seguintes:

Desonstrutivo das Despesas

por Ministérios	ORÇAMENTOS			
	1972	1973	1974	1975
Ministério da Aeronáutica	511.000			
Ministério do Exército	600.000	1.120.000	1.500.000	1.500.00
Ministério da Minas Energia	848.533.900	1.052.761.000	1.160.418.000	450.461.100
Encargos Gerais da União	6.000.000	62.000.000	182.100.00	370.000.000
Encargos Gerais da União R. abr. S. da Secretaria de Planejamento da P.R.				79.503.000
Encargos Fiscais da União Distrito Federal e Municípios	3.026.000	5.450.000	5.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento				1.736.968.000
Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas				259.000.000
TOTAL	864.279.900	1.123.980.000	1.352.967.800	2.099.427.100

Faz-se necessário esclarecer, que foram destinadas ao Órgão em questão, dotações, nos seguintes subanexos:

Encargos Gerais da União

Energia Elétrica	
Participação Societária	187.500.000
Geração de Energia Hidroelétrica	60.000.000
Geração de Energia Termonuclear	80.000.000
Transmissão de Energia	42.500.000

Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria do Planejamento da Presidência da República	
Função Energia e Recursos Minerais	
Complementação de imagens de Radar no Brasil	79.500.000

Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas

Participação da União no Capital da CBTN	44.000.000
Construção da Barragem de Sobradinho	60.000.000
Construção da Central Nuclear	80.000.000
Reforço Reserva Global de Lucros	42.500.000
Formação de Estoques de Segurança de Combustíveis	22.500.000
Regularização do Rio Parába do Sul	10.000.000

Fundo Nacional de Desenvolvimento

Energia e Recursos	15.117.200
Energia Elétrica	841.661.200
Petróleo	513.891.000
Recursos Minerais	297.308.700
Recursos Hídricos	68.990.400

Cumpre-nos lembrar, ainda, que os grandes e importantes investimentos executados nesta área do Governo, principalmente pela ELETROBRÁS e PETROBRÁS, são realizados com recursos próprios.

Permitimo-nos, então, tecer algumas considerações sobre o programa de trabalho das diversas unidades de Ministério, nas suas principais rubricas.

Energia e Recursos Minerais

A função Energia e Recursos Minerais, vem merecendo do Governo Federal especial atenção, principalmente nesta época em que o mundo se debate com a crise do petróleo. Preocupa-se com o emprego de energia elétrica de origem hidráulica, visando à substituição gradativa do fornecimento de energia através de geradores movidos à base dos derivados de petróleo. Esse programa inclui, além de Itaipu, outros importantes aproveitamentos hidroelétricos como Itumbiara, São Simão, Paulo Afonso IV, Xingó, Salto Santiago e outros de menor porte.

Estão sendo executados também, estudos das viabilidades das bacias do Tocantins, Tucuruí e São Félix, além do amplo programa de pesquisas do potencial da Amazônia, notadamente dos Rios Xingú, Tapajós e Madeira.

Demonstra o Governo, com as providências acima adotadas, toda a sua preocupação em minimizar os efeitos da terrível crise que se espalha pelo mundo, com inevitáveis reflexos em nosso País.

Para uma melhor compreensão de tais providências nos campos energético e hidráulico, procuraremos demonstrar, com dados e informações em questão, o que será destinado ao DNAEE para a consecução de suas atividades.

Consegui o Orçamento da União, recursos da ordem de Cr\$ 41.616.100, para que o DNAEE possa cumprir suas Atividades.

Para atingir com sucesso seus objetivos, necessita também, este Departamento, calcar-se nos seguintes fundamentos da administração:

1 — Fiscalização técnica dos serviços concedidos de energia elétrica; elaboração dos atos de outorga e autorização de concessões e processamento de cadastro básico dos serviços de energia elétrica;

2 — Fiscalização econômico-financeira das empresas concessionárias visando especialmente a fixação de tarifas apropriadas e a determinação do investimento remunerável dos bens e instalações em função dos serviços concedidos;

3 — Controle de arrecadação do I.U.E.E. Fixação da tarifa fiscal, índices de distribuição das cotas partes do I.U.E.E. e fiscalização de aplicação de recursos orçamentários.

4 — Planejamento, controle e fiscalização de Pesquisas de Recursos Hídricos e processamento de dados hidrológicos;

5 — Apoio técnico administrativo a todas as atividades e projetos do DNEE compreendendo todo pessoal efetivo, regime CLT e serviços prestados por terceiros.

O âmbito da atividade do DNAEE é Nacional, com integração na esfera federal com a ELETROBRÁS, e associada na esfera estadual com as Companhias de Economia Mista Estaduais de serviço de energia elétrica, no setor energético.

Regularização do Rio Paraíba do Sul, contando com Cr\$ 30.000.000 para execução deste projeto o DNAEE procurará atender aos requisitos de melhoria das condições de desfluvio de modo a reduzir as descargas de ponta das enchentes; elevar as descargas mínimas; manter as descargas médias em níveis capazes de minorar as condições críticas de algumas pontas de bacia, melhorando o saneamento básico.

Pelo Decreto nº 681.324, de 9 de março de 1971, foi determinada a participação das entidades e critérios de proporcionalidade nos custos das obras a realizar, da forma seguinte:

Governo Federal	24,5%
Governo do Estado de São Paulo	24,5%
Governo do Estado do Rio de Janeiro	10,0%
LIGHT (Serviço de Eletricidade S/A)	41,0%

Coordenação da Política Nacional do Petróleo

A atuação deste Conselho tem repercussão de âmbito nacional, tendo sua justificativa expressa no quadro geral de sua competência,

ao orientar e controlar a política nacional do Petróleo e do carvão mineral. Essas atividades são desenvolvidas por seu corpo organizacional. Entretanto, para a realização de trabalhos técnicos, são formalizados convênios.

O cumprimento formal de suas atribuições, dentro da programação geral de trabalho, para o exercício de 1975, é o seguinte:

1 — Suprir as usinas termelétricas de combustíveis para geração de energia elétrica, e

2 — Manter um estoque mínimo de combustível para atendimento às termelétricas nos períodos críticos.

Ao Conselho Nacional do Petróleo, foram consignadas as seguintes dotações, no Ministério das Minas e Energia:

Despesas Correntes	Cr\$ 39.486.000,00
Despesas de Capital	Cr\$ 45.706.000,00
Total	Cr\$ 85.192.000,00

A previsão de despesas constantes do presente Orçamento visa atender ao Conselho Nacional do Petróleo, em suas atividades como Órgão Consultivo, Orientador e Controlador da Política Nacional do Petróleo e do Carvão, com recursos próprios da União.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear, tem consignados, na sua programação para 1975, os seguintes recursos:

5200 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISORIAS 5201 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		65.226.800	10.856.000	76.082.800
04	IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS		110.119.500		110.119.500
TOTAL			175.346.300	10.856.000	186.202.300

5200 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISORIAS 5201 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			RECURSOS DO TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
5201.09100212.169	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS CIÊNCIA E TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		52.310.000	186.202.300	
5201.09100242.019	PROCESSAMENTO DE DADOS MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES		1.600.000	76.082.800	
5201.09100251.541	EDIFÍCIOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISAS	1.700.000		92.310.800	
5201.09100351.759	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR	100.000		1.600.000	
5201.09100452.174	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO CAMPNO NUCLEAR		418.000	1.700.000	
5201.09100502.168 5201.09100502.171 5201.09100502.173	PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES APLICAÇÃO DE RÁDIOISÓTOPOS PESQUISAS FUNDAMENTAIS E APLICADAS		2.000.000 6.167.000 1.607.000	9.774.000	
5201.09102172.184	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E CULTURAL		7.230.000	7.230.000	

5201.09104562.172	CONTROLE DA POLÍTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RADIOPROTEÇÃO RECURSOS MINERAIS PROSPECCAO E AVALIAÇÃO DE MINÉRIOS	2.950.000	2.950.000
5201.09532891.274	* PROSPECCAO DE MINÉRIOS NUCLEARES EM CONVÉNIO COM A COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS	110.119.500	110.119.500
5201.09532871.275	* PROSPECCAO DE MINÉRIOS NUCLEARES EM CONVÉNIO COM A COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR	36.706.500	36.706.500
	* RECURSOS VINCULADOS DETALHADOS A SEGUIR	TOTAL	111.919.500

* RECURSOS VINCULADOS DETALHADOS A SEGUIR TOTAL → 111.919.500 74.282.800 186.202.300

5200 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISORIAS DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO A CONTA DE RECURSOS VINCULADOS		RECURSOS DO TESOURO		
5201 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5201.09532891.274	PROSPECCAO DE MINÉRIOS NUCLEARES EM CONVÉNIO COM A COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS	73.413.000		73.413.000
	DA IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSSEOS	73.413.000		73.413.000
5201.09532871.275	PROSPECCAO DE MINÉRIOS NUCLEARES EM CONVÉNIO COM A COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR	36.706.500		36.706.500
	DA IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSSEOS	36.706.500		36.706.500
	TOTAL	110.119.500		110.119.500

A Comissão Nacional de Energia Nuclear, executa importante e ambicioso programa de instalação da primeira Usina Nuclear do País, localizada em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com um reator de urânio enriquecido, com potência de 626 MW, que deverá começar a operar comercialmente em 1977. O Senhor Presidente da República na Mensagem do OPI, ressalta as áreas prioritárias de seu governo, e entre elas está a área de Ciência e Tecnologia.

Como podem observar, especial atenção é dedicada ao desenvolvimento da tecnologia de reatores e a estudos para incrementar as fases de combustíveis nucleares.

As aplicações de radiosótopos na medicina, engenharia, indústria e agricultura, estão tendo trabalhos desenvolvidos no Centro de Energia Nuclear, especialmente no que concerne à Agricultura, através de experiências feitas em Piracicaba, contando para isso com a colaboração da ONU, visando a melhoria da qualidade e produtividade agrícola, mediante essa nova técnica.

No campo da Ciência Tecnológica, temos a avaliação dos Projetos de Campo Nuclear, Prospecção de Minérios Nucleares e Desenvolvimento da Tecnologia de Reatores.

O projeto Desenvolvimento da Tecnologia de Reatores, tem a seguinte finalidade: promover através da CBTN o desenvolvimento da tecnologia nuclear, visando a participação da indústria e engenharia nacionais no programa de instalação de centrais nucleares.

Dentre todas as finalidades da CBTN, podemos classificar como derradeira, a aplicação da energia nuclear para produção de eletricidade.

Departamento Nacional da Produção Mineral, através da prospecção de Minérios, em convênio com o CPRM, está procedendo a um levantamento em termos de potencial de recursos, de todos os jazimentos significativos de carvão, folhelho pirobetuminoso, fertilizantes e os minerais metálicos nobres, ferrosos e não-ferrosos.

O conjunto de conhecimento a ser adquirido permitirá uma rápida avaliação de minérios atualmente carentes, podendo-se assim, identificar o quadro das necessidades nacionais, nos campos energético, siderúrgico, aeronáutico, mecânico e naval.

As atividades mais conspícuas foram desenvolvidas em pesquisas de carvão (49.600m de sondagem), cobre (3.400m de sondagem e 30.000 km² de mapeamento geológico), tungstênio (30.000 km² de mapeamento geológico) e fosfato (2.500m de sondagens). De um modo geral, nossas reservas conhecidas não são suficientes para a demanda interna, cabendo, portanto, incrementar, substancialmente, as pesquisas em todo País.

Ao Subanexo foram apresentadas três emendas, de autoria do Senador Osires Teixeira, destacando da Coordenação da Política Nacional de Recursos Hídricos e Energéticos. Emendas nºs 1 e 2, para unidade elétrica de uma Instituição particular, e a Emenda nº 3, para a CELG. Trata-se, entretanto, de recursos para cumprimento de atividades do DNAEE, para Coordenação de seu Órgão. Assim sendo, somos pela rejeição das citadas emendas e pela aprovação do Subanexo do Ministério das Minas e Energia, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o nosso Parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 1º de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Nogueira de Rezende, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguilar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Sílvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado Resatto Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

PARECER Nº 61-T/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975 — 3 000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — 3 900 — Reserva de Contingência.

Relator: Deputado Joel Ferreira

Atendendo ao disposto no art. 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem 61 (CN), de 1974, encaminhou ao Congresso Nacional, para exame e deliberação, o Projeto de Lei do Orçamento da União para o exercício de 1975.

Desempenhando a missão que nos foi conferida pela Presidência da Comissão Mista, instituída para examinar a matéria, relataremos os anexos 3 000 e 3 900 que dispõem, respectivamente sobre os Encargos Financeiros da União com os Estados, Distrito Federal, Municípios e Reserva de Contingência.

Encargos Financeiros da União

Os Encargos Financeiros da União atendem aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com transferências de verbas oriundas de recursos ordinários e vinculados, sendo que estes últimos representam a soma da destinação legal de parte dos seguintes tributos federais: Imposto sobre a Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto Único sobre Energia Elétrica, Imposto Único sobre Minerais, Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Taxa Rodoviária.

O anexo ora relatado, está orçado em Cr\$ 14.186.237.300,00 (quatorze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos cruzeiros) dos quais Cr\$ 13.315.394.400,00 (treze bilhões, trezentos e quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) são provenientes dos recursos vinculados e Cr\$ 870.842.900,00 (oitocentos e setenta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos cruzeiros) são originários de recursos ordinários.

A sequência do exame revela que Cr\$ 594.790.000,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros) estão destinados ao Distrito Federal, ou seja, aproximadamente, 70% dos recursos ordinários.

A outra parte está destinada ao atendimento das despesas com o pessoal do Estado do Acre — Lei 4070/62 incluindo os inativos e pensionistas, e, ao pessoal transferido para o Estado da Guanabara, que exerceu a opção legal de permanência no regime de funcionalismo federal, embora prestando serviços às respectivas administrações Estaduais.

Isto posto, verifica-se que ao Distrito Federal coube maior parte da transferência dos recursos ordinários, visto que, sua Receita para 1975 está estimada em Cr\$ 1.471.813.200,00 (Um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e treze mil e duzentos cruzeiros) dos quais, Cr\$ 594.790.000,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões e setecentos e noventa mil cruzeiros), ou seja, 48,17% são atendidos pelos Encargos Financeiros da União.

Assim, à vista desta ligeira análise, depreende-se que a predominância da participação financeira mantida até então pela

União, é plenamente justificável, tendo em vista a peculiaridade do Distrito Federal, criado para receber toda a Administração Central, e, buscando lentamente sua consolidação. Mesmo assim, seu percentual de recursos próprios cresce de ano para ano, conforme se demonstra, a preços constantes daquele ano em que se evidencia:

a) a constante elevação da Receita Própria, ou seja, 39,88% em 1969 e 43,83% em 1975;

b) o decréscimo da contribuição do ICM sobre o Trigo, ou seja, 19,5% em 1969 e 17,67% em 1975;

c) o decréscimo das Transferências da União, ou, 60,12% em 1969 e 48,17% em 1975;

Desta forma, vêm as Transferências da União suprindo a insuficiência da arrecadação do Distrito Federal.

Fundo de Participação dos Municípios

O Fundo de Participação dos Municípios, constituído de parte da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre a Renda, art. 25 da Constituição Federal, contribuiu com a maior parcela financeira para a composição dos Encargos Financeiros da União. Tal contribuição está estimada em Cr\$ 5.230.970.000,00 (cinco bilhões, duzentos e trinta milhões e novecentos e setenta mil cruzeiros) que serão distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com sua área e sua população.

O quadro anexo demonstra a evolução do Fundo de Participação a partir de 1969 até 1973.

Reserva de Contingência

A Reserva de Contingência estimada para 1975, alcança o total de Cr\$ 3.900.000.000,00 (três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), destinada a suprir as insuficiências financeiras dos diversos Órgãos da Administração Federal, no decorrer da execução orçamentária.

O uso dos recursos da Reserva de Contingência será autorizado através de abertura de Crédito Adicional.

Em face do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto, no tocante aos anexos 3000 e 3900.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 02 de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Joel Ferreira, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cândido Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DISTRIBUIÇÃO POR ÁREAS DA FEDERAÇÃO

ESTADOS	1969	1970	1971	1972*	1973
Alagoas	11.004.574,11	14.274.735,49	18.776.533,94	26.033.237,68	32.720.961,76
Amazonas	17.830.258,38	23.068.031,54	30.333.830,56	42.057.203,49	51.105,97 75
Pará	1.829.054,44	9.093.439,07	11.953.515,47	16.573.277,62	21.771.021,72
Maranhão	2.550.751,73	29.559.510,30	42.742.304,57	59.261.231,17	76.111,31 7
Piauí	3.025.652,81	14.620.610,57	19.234.009,15	26.117.615,12	34.511,12 12
Distrito Federal	3.735.038,72	17.992.821,24	23.669.781,75	32.817.618,76	42.551,50 6
Paraná	34.692.000,76	45.332.114,93	50.883.744,38	70.609.155,50	91.431.411,6
Santa Catarina	17.234.439,70	22.357.005,18	29.405.059,72	49.769.447,22	52.877.037,2
Corrientes	23.523.034,47	30.525.924,33	43.069.956,54	59.715.516,22	77.311,00 2
Uruguai Negro **	10.730.515,78	13.896.526,93	18.280.858,77	25.375.905,48	32.810,30 10
Salvador	15.664.038,67	20.320.538,02	26.629.260,07	36.920.654,05	47.811.201,31
Paraná (2)	25.682.333,35	33.328.005,06	47.778.075,43	66.243.216,07	83.020,93 11
Alagoas	11.953.250,60	15.514.726,43	20.405.507,31	28.291.772,29	36.671.021,47
S. Paulo	11.933.570,47	15.492.168,63	20.373.851,55	28.250.655,22	36.612.731,12
Paraná (1)	49.149.914,48	63.792.749,85	88.938.056,85	123.310.595,11	159.810,02 10
Minas Gerais	54.503.020,78	70.711.004,29	92.938.759,86	128.926.802,85	167.003.512,49
Distrito Federal	19.020.457,73	24.998.754,77	28.375.580,76	39.342.026,01	50.987.196,78
Paraná (3)	18.252.517,23	23.701.814,46	31.173.315,42	43.221.093,59	56.014.351,11
Paraná (4)	6.509.278,74	8.138.529,69	10.587.436,19	14.679.239,71	19.021.236,06
Paraná (5)	19.633.111,25	22.310.873,39	29.388.113,56	40.745.981,75	52.836.587,13
Paraná (6)	28.621.245,32	37.136.725,94	43.215.798,13	59.917.722,24	77.653.121,0
Paraná (7)	12.815.178,67	16.629.407,41	22.095.477,21	30.634.877,13	39.702.676,13
Paraná (8)	20.592.176,13	26.753.411,01	35.119.152,07	48.691.906,44	63.104.512,18
Brasília	5.952.168,31	7.726.669,07	10.162.506,50	14.090.084,37	18.269.691,10
Brasil	16.724.647,21	24.265.517,41	32.042.100,68	44.425.644,60	57.573.474,05
Brasil (2)	11.576.170,62	14.949.594,21	19.683.104,98	27.290.177,85	35.367.959,21
TOTAL	476.803.134,46	646.540.334,00	847.307.795,52	1.174.833.037,54	1.522.501.949,56

INPS: Banco do Brasil S/A. e Tribunal de Contas da União.

(*) Estados com maior participação

(**) Estados com menor participação.

PARECER N° 61-U/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita, e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975 — Ministério da Saúde.

Relator: Deputado Américo Brasil

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como Relator do subanexo acima citado, cabe-nos dar parecer sobre o programa de trabalho previsto para o exercício de 1975, bem como às emendas apresentadas durante a tramitação do Projeto de Lei no Congresso Nacional.

O problema do nível de vida tem motivado uma crescente preocupação acadêmica com os próprios objetivos do desenvolvimento econômico. Tal preocupação, por seu turno, não se resume na clássica controvérsia — crescimento versus distribuição —, senão que passa a questionar os próprios padrões que servem como ponto de referência na programação do desenvolvimento de economias menos avançadas.

A saúde e a proteção social tendem, assim, a tornarem-se cada vez mais importantes no contexto das decisões governamentais, tendo em vista as implicações diretas de programas de natureza sobre o nível do bem-estar da população, e o volume dos recursos públicos envolvidos.

Somados os gastos realizados pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e respectivos Institutos de Previdência, o total de recursos mobilizados pelo Governo para aplicação nos programas indicados, alcançou 8% do PIB em 1971. Desse total a participação do INPS foi de cerca de 60%.

A análise da distribuição desses recursos pelos diferentes programas revela, todavia, a existência de consideráveis desequilíbrios. Esses desequilíbrios referem-se, basicamente, à concentração de recursos em programas de assistência médica e à desigualdade na distribuição de benefícios. Em 1969, por exemplo, programas de assistência médica individual absorveram cerca de 90% do total dos gastos públicos no setor saúde, contra apenas 10% aplicados em programas de natureza coletiva. Desigualdades na distribuição de benefícios,

por seu turno, resultaram de vinculações institucionais de diferentes categorias de trabalhadores aos benefícios mantidos pelos diferentes órgãos que executam gastos na função. As despesas do INPS, exemplificando-se, vinculam-se aos trabalhadores urbanos de maneira geral, exceto servidores do Estado. Estes têm exclusividade quanto aos benefícios decorrentes de gastos realizados pelo IPASE e Institutos Estaduais de Previdência, enquanto o FUNRURAL destina-se a conceder benefícios aos trabalhadores rurais.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em sua Mensagem enviada ao Congresso Nacional refere-se as atividades do Governo, no campo das atribuições do Ministério da Saúde, nos seguintes termos:

"Ao mesmo tempo em que se cuida, no campo da saúde, de estabelecer nova política sanitária, para elevar, mediante processos racionais e eficientes, o padrão de bem-estar físico, mental e social da nossa população, trata-se também de expandir e agilizar os serviços de erradicação das enfermidades transmissíveis e de combater as enfermidades crônicas, provendo-se, para isso, grande soma de recursos.

Com o objetivo de acudir às populações de menor renda, instituiu-se o programa de assistência farmacêutica, que proporciona medicamentos gratuitos ou a baixo preço a milhões de brasileiros. Com pouco mais de dois anos de funcionamento, esse serviço estende o seu campo de ação a mais de dois mil municípios de todas as regiões do País, pondo ao alcance dos órgãos oficiais da Saúde o remédio que os doentes, sem isso, não poderiam obter.

Mais de nove milhões de pessoas se valeram, somente em 1973, da ajuda prestada por esse serviço em estreita cooperação com os Estados e Municípios.

Os produtos farmacêuticos — medicamentos e vacinas — entregues à rede distribuidora, em 1973, alcançaram, a preços de custo, montante próximo de sessenta milhões de cruzeiros. Se esses medicamentos tivessem de ser adquiridos aos preços do mercado, custariam quase cinco vezes mais, isto é, cerca de trezentos milhões de cruzeiros."

Cumpre-nos, nesta opção, destacar as principais diretrizes e prioridades estabelecidas no Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento na parte referente a Saúde Pública:

"Nas áreas de Saúde Pública e Assistência Médica de Previdência, cuidar-se-á da reforma de estruturas, para dar capacidade gerencial a esses setores.

A competência do Estado para organizar a ação social, com vistas à proteção e recuperação da saúde da população, justifica uma estratégia que visa, primordialmente, à clara definição institucional do setor, com base em mecanismos de coordenação que anulem imprecisões ou superposições de âmbitos de atuação.

Dois grandes campos institucionais são definidos, prioritariamente:

O Ministério da Saúde, de caráter eminentemente normativo, com ação executiva preferencialmente voltada para as medidas e os atendimentos de interesse coletivo, inclusive vigilância sanitária.

O do Ministério da Previdência e Assistência Social, com atuação voltada principalmente para o atendimento médico-assistencial individualizado."

O Exmº Senhor Ministro da Saúde afirmou, perante a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, "que o seu Ministério dispõe de recursos pequenos porque os seus orçamentos não cresceram na mesma proporção das populações brasileiras e dos problemas na sua área. Revelou, ainda, que a sua Pasta tem uma estrutura arcaica e antifuncional, em desacordo com os princípios modernos de trabalho, e há urgência em rever esse quadro, pois a máquina é inadequada, necessitando racionalização, descentralização e fortalecimento do nível local."

Salientou, ainda, "que o dispêndio per capita do Ministério da Saúde corresponde a três (3) cruzeiros, isto é, para cada brasileiro o seu Ministério gastou, apenas, três cruzeiros por ano. Diminui, a cada ano, a participação do Ministério no cômputo geral das despesas da União. A população tem aumentado. As despesas aumentam e os problemas de saúde se multiplicam. Assim sendo, existem mais pessoas cuja saúde precisa ser protegida e a cada dia surgem novos problemas a enfrentar com um orçamento que não cresceu proporcionalmente em relação as necessidades do atendimento as programações prioritárias e mais urgentes em favor da saúde pública."

Os planejadores do Poder Executivo deverão ter em mente que "saúde" é problema de infra-estrutura, de cuja solução depende basicamente o desenvolvimento nacional. É bem que só se adquire através de recursos adequados. Preservá-la é dever precípua de todo governo. É mais do que isto, é imperativo constitucional.

O Orçamento Geral da União, para o próximo exercício financeiro, consigna ao subanexo do Ministério da Saúde uma dotação global de Cr\$ 829.384.100,00 (oitocentos e vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e cem cruzeiros), com um acréscimo, portanto, em relação ao Orçamento vigente, de 42,53% o que corresponde no total das despesas previstas a 0,92%.

Quanto a classificação por categoria econômica, temos a seguinte distribuição:

Categoria Econômica	1974	1975	Diferença
Desp. Correntes	529.553.000	741.315.500	+211.762.500
Desp. de Capital	52.100.000	88.068.600	+35.968.000
Total	581.653.000	829.384.100	+247.731.100

As despesas do Ministério por Unidades Orçamentárias são os seguintes:

UNIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Gabinete do Ministro		8.936.300	8.936.300
Secretaria Geral	8.635.800	51.480.000	40.115.800
Secretaria Geral-Entidades Supervisionadas	81.763.400	200.912.200	282.675.600
Inspeção Geral de Finanças		2.104.700	2.104.700
Consultoria Jurídica		910.900	910.900
Divisão de Segurança e Informações		1.185.300	1.185.300
Departamento de Administração		10.344.500	10.344.500
Secretaria de Saúde Pública	264.500	99.701.300	99.965.800
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública		207.283.400	207.283.400
Secretaria de Assistência Médica	2.009.500	100.545.000	102.545.500
Delegacias Federais de Saúde		12.067.800	12.067.800
Departamento de Pessoal		61.248.500	61.248.500
T O T A L	52.100.000	735.715.500	787.815.100

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS ANOS DE 70/75

ANO	TOTAL GERAL (REC. DO TESOURO)	MINISTÉRIO DA SAÚDE	% SOBRE A DESPESA GERAL
1970	17.650.984.000	316.709.100	1,79
1971	23.099.700.000	354.451.200	1,53
1972	32.176.800.000	400.185.500	1,24
1973	43.833.500.000	476.200.000	1,09
1974	58.556.000.000	581.653.000	0,99
1975	90.247.261.000	829.384.100	0,92

Estão consignados no Subanexo 2800 — Encargos Gerais da União, os seguintes recursos para o Ministério da Saúde:

1 — Capacitação de Recursos Humanos para a Saúde	11.000.000
2 — Ampliação de Serviços de Saúde em Áreas de Valorização Econômica	23.000.000
3 — Apoio a Projetos na Área de Saúde Mater-Infantil	51.200.000
4 — Apoio a Projetos Especiais na Área de Saúde Pública	300.000.000
5 — Controle do Câncer	100.000.000
6 — Controle de Endemias	64.800.000
7 — Controle de Doenças Transmissíveis	40.000.000
Total	590.000.000

Deixamos de nos ater a análise mais detalhada da programação deste Ministério por já ter sido feita ampla explanação no Relatório deste mesmo Subanexo, quando da votação do Projeto nº 6, de 1974.

Foram apresentadas ao Subanexo que ora refato 206 emendas. Todas elas solicitam destaque das dotações globais do Ministério para as seguintes programações: Hospitais, Lepra, Câncer, Tubercolose, Doenças Mentais e Abastecimento de Água.

Passaremos, agora, a apreciação das emendas oferecidas na Comissão:

Emendas de nºs 1 a 92 — 159 a 204 — 206

Solicitam destaque da dotação — Assistência Financeira a Instituições Médico-Hospitalares para vários hospitais do País.

Trata-se de verba destinada a coleta, análise, desembolso e controle de subvenções ou auxílios financeiros à entidades hospitalares, para-hospitalares e outras do gênero. Entre outras, deverão ser beneficiadas a Fundação das Pioneiras Sociais e a Cruz Vermelha Brasileira.

À vista do exposto, opino pela rejeição das emendas.

Emendas de nºs 93 a 149 — 205

Solicitam destaque da dotação. Projetos a cargo da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública — Abastecimento d'água.

Trata-se de início e prosseguimento da construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas rurais mais sujeitas à esquistossomose, tracoma, febre tifóide, amebíase, gastrenterites e outras doenças, cuja incidência está vinculada à ausência de saneamento básico. É projeto prioritário do II PND. A discriminação, através das emendas, provocará o desvirtuamento da programação estabelecida.

À vista do exposto, somos pela rejeição das emendas.

Emenda nº 150

Solicita destaque de Cr\$ 1.000.000,00 da dotação **Controle da Lepra** — Cr\$ 11.200.000,00, para a Federação das Sociedades Eunice Weaver — Guanabara. A Federação mantém vinte e oito Educandários que têm por finalidade criar e educar mais de 5.000 crianças filhas dos hansenianos dos Leprosários dos Estados. Ao todo, são quarenta Sociedades que cuidam com muito carinho e especial atenção de quase todos os egressos e filhos de leprosos, além de auxiliarem vários hospitais espalhados por todo o território nacional.

Tendo em vista a quase impossibilidade da sobrevivência dos referidos Educandários, que tantos e beneméritos serviços filantrópicos vêm prestando à Nação, merece, ao nosso ver, em parte, a presente emenda.

Opino pela aprovação do destaque, porém, com a redução do quantitativo para Cr\$ 800.000,00.

Emendas nros. 151 e 152

Solicitam destaque de dotação de Cr\$ 11.200.000,00.

Controle da Lepra.

Trata-se de projeto prioritário com a finalidade de realizar investigações para a identificação de doentes, treinamento de pessoal especializado e auxílio às entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate à Lepra.

A Divisão Nacional da Lepra auxilia, mediante convênio firmado, com os Governos Estaduais, através das Secretárias de Saúde, os Dispensários existentes em todo o País. O Governo da União ao estabelecer estes convênios obedece à política de descentralização preconizada pelo Decreto-lei nº 200. Assim sendo, opino pela rejeição das emendas apresentadas.

Emendas nros. 153 a 158

Solicitam destaque da dotação de Cr\$ 2.525.000,00

Assistência Financeira a Instituições Participantes da Campanha Nacional de Saúde Mental. Trata-se da manutenção da rede pública de hospitais e ambulatórios e ajuda supletiva a instituições.

A Divisão Nacional de Saúde Mental auxilia, mediante convênio firmado com os Governos Estaduais, através das Secretárias de Saúde, os Hospitais. O Governo da União ao estabelecer estes convênios obedece à política de descentralização preconizada pelo Decreto-lei nº 200.

Em face destas razões, somos pela rejeição das emendas apresentadas.

Voto do Relator:

- pela aprovação da emenda nº 150, com Cr\$ 800.000,00.
- pela rejeição das emendas de nros. 1 a 149 — 151 a 206.
- pela aprovação do Projeto na parte referente ao Ministério da Saúde.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 02 de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Américo Brasil, Relator — Ad-Hoc — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampalo — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

PARECER Nº 61-V/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que “Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1975”, na parte referente ao Ministério da Educação e Cultura.

Relator: Deputado Américo Brasil.

Foi-nos dado a relatar, no que concerne ao Projeto de Lei Orçamentária para 1975, a parte referente ao Ministério da Educação e Cultura.

Liminarmente, queremos tecer algumas considerações a respeito da metodologia que sempre foi usada, a qual até hoje ainda se exerce. Aludimos à distribuição dos Anexos ou Órgãos pelos Relatores, assim denominando os diversos Ministérios ou Órgãos que compõem a Lei de Meios.

Com o advento do orçamento-programa, houve uma profunda transformação no sistema de elaboração orçamentária: evoluímos da elaboração e, consequentemente, investigação departamental para a crítica programática.

Assim, entendemos que esse exame deveria ser, não adstrito à apresentação de cada Ministério ou Órgão, mas sim à avaliação de cada função programática de per si, pois é esta que exprime a política social ou econômica que será seguida, financeiramente, pelo Governo.

Entretanto, como a nossa função é a de relatar as dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação e Cultura, daremos cumprimento a esta missão.

O Ministério da Educação e Cultura tem um total de dotações, oriundas unicamente de recursos do Tesouro, da ordem de Cr\$ 3.893.359.200,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil e duzentos cruzeiros), assim distribuídos pelos seus órgãos, como mostra o quadro que segue, comparativo com o orçamento vigente:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Demonstrativo da Despesa por Unidades

Unidade: Cr\$ 1,00

U N I D A D E	1 974		1 975		
GABINETE DO MINISTRO	Cr\$ 5.789.200	(1) 0,20	Cr\$ 6.584.400	(1) 0,17	(2) +13,74
SECRETARIA GERAL	26.551.200	0,92	24.964.600	0,64	- 5,98
SECRETARIA GERAL - Ent. Superv.	548.633.300	18,91	981.924.400	25,21	+78,91
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.324.400	0,83	24.162.400	0,62	- 0,26
SECRET. APOIO ADMINISTR. Ent. Superv.	6.200.000	0,21	7.000.000	0,12	+12,90
INSPETÓRIA GERAL DE FINANÇAS	3.501.700	0,12	4.590.700	0,12	+31,13
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	2.075.900	0,07	3.459.200	0,09	+66,64
CONSULTORIA JURÍDICA	249.200	0,01	279.500	0,01	+12,16
CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.931.300	0,14	4.314.400	0,11	+ 9,74
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	3.390.600	0,12	3.804.000	0,10	+12,90
CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS	580.100	0,02	1.027.200	0,03	+77,07
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	63.261.000	2,18	4.175.500	0,11	- 93,40
CONSELHO NACIONAL DE MORAL E CIVISMO	1.220.000	0,04	1.173.900	0,03	- 3,78
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	16.215.300	0,35	11.952.000	0,31	+17,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	24.138.100	0,83	27.736.500	0,71	+14,91
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS	47.502.600	1,64	33.239.600	0,85	-30,03
DEP. ASSUNTOS CULTURAIS - Ent. Superv.	3.963.100	0,14	6.471.000	0,17	+63,28
DEPART. DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	171.357.600	5,90	88.217.000	2,27	-48,52
DEP. ASS. UNIVERSIT. Ent. Superv.	1.581.207.400	54,50	2.034.611.500	52,26	+26,67
DEP. DE DESPORTOS E EDUCAÇÃO FÍSICA	753.900	0,03	1.218.900	0,03	+60,68
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO	17.958.900	0,62	13.995.600	0,35	-22,07
DEP. ENSINO SUPLETIVO - Ent. Superv.	2.979.600	0,10	3.898.300	0,10	+30,83
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.400.900	0,43	14.205.600	0,36	+14,55
DEPART. DE ENSINO MÉDIO	99.748.500	3,44	59.035.600	1,52	-40,82
DEP. ENS. MÉDIO - Ent. Superv.	177.404.600	6,11	242.396.100	6,23	+36,63
INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO	19.304.100	0,67	27.319.900	0,70	+41,52
DEPARTAMENTO DO PESSOAL	42.588.400	1,47	59.127.500	1,52	+38,83
DEP. DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	-		3.889.900	0,10	-
OBSERVATÓRIO NACIONAL	-		3.733.100	0,10	-
CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-		27.411.900	0,70	-
COORD. DO APERF. PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	-		71.718.600	1,64	-
COORD. NAC. DO ENSINO AGRÍCOLA	-		62.847.100	1,61	-
INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQ. EDUCAÇÃO	-		10.023.100	0,26	-
INST. DO PATRIM. HIST. E ART. NAC.	-		22.850.200	0,59	-
TOTAIS.....	2.901.332.900	100,00	3.893.359.200	100,00	+25,73

(1) Percentual s/ o total do ano.

(2) Variação percentual s/ o ano anterior.

FONTE: CD/Ass. Leg./plm.

1.503 - SECRETARIA GERAL - Entidades Supervisionadas**ANO 1 974**

Unidades	Correntes	Capital	Total	%
MORAL	1.212.300	-	1.212.300	0,22
FNDE	275.772.800	271.850.200	547.623.000	99,78
Soma	276.985.100	271.850.200	548.835.300	100,00

ANO 1 975

Unidades	Correntes	Capital	Total	%	Var. %
MORAL ..	1.454.900	-	1.454.900	0,15	+ 20,01
FNDE ...	518.878.600	441.590.900	980.469.500	99,85	+ 79,04
Soma ..	540.333.500	441.590.900	981.924.400	100,00	+ 78,91

R E C U R S O S 1 974

Fonte	Correntes	Capital	Total	%	Var. %
Ord. não Vinc.	74.159.300	74.676.000	148.835.300	27,12	
Salário-Educação	202.825.800	197.174.200	400.000.000	72,88	
Soma	276.985.100	271.850.200	548.835.300	100,00	
			1.975		
Ord. não Vinc.-	129.008.200	187.916.300	316.924.400	32,28	+ 112,94
Salário-Educação	411.325.300	253.674.700	665.000.000	67,72	+ 66,25
Soma	540.333.500	441.590.900	981.924.400	100,00	78,91

Observa-se um aumento global referente a 1974, de 25,73%, isto é, pouco superior à taxa inflacionária. Isto, levando-se em conta os números apresentados pelo Governo passado e nem sempre confirmados pelos atuais dirigentes do País.

Todavia, somente no corrente ano, o incremento inflacionário já superou esse acréscimo relativo usufruído pelo Ministério da Educação e Cultura em seu orçamento. Daí concluir-se que se pode considerar, no máximo, um crescimento apenas vegetativo no órgão ora em exame.

O aumento mais significativo que houve foi o ocorrido nas entidades supervisionadas pela Secretaria Geral, alcançando 78,91% sobre o período vigente. Trata-se da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tiveram o seguinte comportamento, demonstrado pelo quadro que segue:

Como se vê, a entidade principal da Secretaria Geral é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que teve um aumento de 79,04% sobre o ano anterior.

Outrossim, é de se destacar que toda a Cota-partes do Salário Educação, no valor de Cr\$ 665.000.000,00 (seiscents e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), é absorvida pelo aludido Fundo.

Em uma análise mais detida no que tange aos programas dessa Unidade (Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas) encontramos o seguinte comportamento:

SECRETARIA GERAL — Entidades Supervisionadas

- Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização... 1.454.900
- Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ... 980.469.500
Total 981.924.400

Demonstrativo da Despesa por PROGRAMAS - Comparativo com 1974

Programas	1.974	1.975	Var.
Administração	62.659.200	11.42	136.967.400
Administração	6.659.200	1.21	34.897.100
Trein. Pessoal	56.000.000	10.21	
Gestão Financeira		102.070.300	10.40
Ciência e Tecnol.	15.000.000	2.73	-
Ensino 1º. Grau	306.000.000	55.76	583.919.200
Ensino 2º. Grau	46.089.600	8.40	107.358.400
Ensino Superior	12.086.500	2.20	41.129.600
Ensino Supletivo	24.000.000	4.37	46.259.300
Ass. a Educandos	83.000.000	15.12	63.702.700
Cultura		2.587.800	0.26
	548.835.300	100,00	981.924.400
	=====	=====	=====
		100,00	78.91

Fonte: CD/Ass. Leg./plm.

Observa-se que a maior ênfase que se dá nesta Unidade é ao programa "Ensino de Primeiro Grau" (Cr\$ 583.919.200), aumentado, relativamente, em 90,82% e contribuindo com 59,47% do total da Unidade.

O único fato destoante é o custo da Administração deste Fundo que, em comparação aos outros programas, atinge cerca de 14%.

À primeira vista não seria uma taxa desarrooada de custeio mas, levando-se em conta que ao Ensino de Segundo Grau corresponde 10,93%, ao Ensino Supletivo 4,71% e à Cultura 0,26%, aquela percentagem torna-se muito relevante.

Todavia, é de se louvar a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que é uma contra-partida do Salário-Educação, eis que, referimos, sua maior aplicação é exatamente no fator mais carente da Educação: o Ensino de Primeiro Grau.

Retornando ao quadro geral (fls. 2), o quantitativo mais expressivo em todo o Ministério é o consignado, como sempre, às dotações em prol das Escolas Superiores Federais, Entidades Supervisionadas do Departamento de Assuntos Universitários, que atinge à cifra de Cr\$ 2.034.611.500,00 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, seiscents e onze mil e quinhentos cruzeiros), ou sejam, 52,26% de todo o orçamento do Ministério da Educação e Cultura.

Ressalte-se que este número relativo, em 1974, era de 54,50%. No entanto, apesar disso, houve um aumento de aporte da ordem de 28,67%.

No exame dos programas da função Educação e Cultura, compreendendo um total de 14, verifica-se que eles tiveram uma distribuição da seguinte forma:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Despesas por PROGRAMAS -

Quadro Comparativo: Orçamento 1974 e Projeto para 1975
Unidade: Cr\$1.000,00

Programas	1.974 Cr\$	1.975 Cr\$	Var. %
Administração	258.989,4	8.91	309.069,7
Administrat.	--	-	141.421,1
Gestão Financeira	--	-	167.648,6
Plan. Governam.	12.281,6	0,42	13.579,6
Ciência e Tecnol.	28.153,0	0,97	3.733,1
Serv. Esp. Segur.	2.075,9	0,07	3.459,2
Ens. 1º. Grau	310.198,4	10,69	627.116,7
Ens. 2º. Grau	288.235,7	9,93	455.225,5
Ens. Superior	1.694.908,2	58,42	2.125.747,1
Ens. Supletivo	24.800,0	0,85	64.153,2
Ed. Fís. e Desp.	300,0	0,01	2.246,1
Ass. a Educandos	142.116,1	4,90	146.420,7
Cultura	40.362,0	1,40	90.456,3
Assistência	--	-	91,1
Trab. Ass. e Prev.	98.912,6	3,41	52.060,9
Total	2.901.332,9	100,00	3.893.359,2
	=====	=====	=====
		100,00	78,91

Examinando-se os programas verifica-se que, no Ensino de Primeiro Grau, relativamente a 1974, houve um aumento substancial na dotação para 1975 (102,17%).

Pode-se ainda asseverar o grande incremento havido no Ensino Supletivo, cuja maior atividade é exercida pelo MOBRAL, da ordem de 158,68%.

O Ensino Superior, com um crescimento relativo de 25,42%, ainda permanece com a maior percentagem dos programas (54,60%).

O maior acréscimo percentual em relação ao exercício anterior é localizado no programa "Educação Física e Desportos" (648,70%).

Já a "Assistência a Educandos", muito embora apresente um aumento de 3,03%, comparece, dentro do contexto programático, com uma participação relativa menor do que em 1974, isto é, 3,76%.

Também o programa "Cultura" teve uma alocação bastante expressiva para o exercício de 1975 quer como componente da função Educação e Cultura como no seu aumento relativamente à 1974. Enquanto neste exercício ele participa com 1,40%, para 1975 sua contribuição é de 2,31%, gerando um aumento de 124,11%.

A distribuição das dotações do Ministério da Educação e Cultura, por categorias econômicas, estão assim especificadas no projeto:

Unidade: Cr\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES

Investimentos	331.307.200
Transferências Correntes	2.765.231.000

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	91.673.000
Transferências de Capital	705.148.000

TOTAL 3.893.359.200

Extrapassando a área do Ministério que nos coube a honra de apreciar, achamos de interesse, para melhor elucidação, incluir os dados gerais do programa "Educação e Cultura", abrangendo outros Ministérios e Órgãos da União, inclusive recursos de outras fontes. Estes, dizem respeito aos recursos próprios das entidades e aos financiamentos internos e externos.

O volume de recursos do Tesouro, para o programa, alcança o expressivo valor de 4,8 bilhões de cruzeiros afora os recursos de outras fontes que somam 1,4 bilhões, assim distribuídos pelos órgãos e categorias econômicas:

Unidade: Cr\$ 1.000,00

ÓRGÃOS	Tesouro	Outras Fontes	Total
Presidência da República	11.676,0	—	11.676,0
Ministério da Educação e Cultura	3.841.298,3	1.438.487,6	5.279.785,9
Ministério do Exército	2.700,0	—	2.700,0
Ministério do Interior	—	200,0	200,0
Encargos Gerais da União	748.146,4	—	748.146,4
Transferências a Estados, DF e Municípios	179.400,0	—	179.400,0
Total	4.783.220,7	1.438.687,6	6.221.908,3

Esses dispêndios estão assim distribuídos pelos programas e categorias econômicas: (Recursos do Tesouro e de Outras Fontes):

Programas	Correntes	Capital	Unidade: Cr\$1.000,00	
Administração	134.189,7	9.681,4	143.871,1	
Gestão Financeira	96.799,3	107.715,3	204.514,6	
Planejamento Governamental	13.039,9	539,7	13.579,6	
Ciência e Tecnologia	3.132,6	12.320,5	15.453,1	
Serviços Esp. de Segurança	3.409,2	50,0	3.459,2	
Desenvolv. de Micro-Regiões	—	200,0	200,0	
Ensino de Primeiro Grau	510.739,0	384.180,7	894.919,7	
Ensino de Segundo Grau	404.375,1	360.345,1	765.720,2	
Ensino Superior	2.528.752,4	681.702,1	3.210.454,5	
Ensino Supletivo	338.598,0	49.678,6	388.276,6	
Edu. Física e Desportos	92.032,1	118.714,0	210.746,1	
Assistência a Educandos	188.268,5	33.711,7	221.980,2	
Cultura	71.553,2	77.059,2	148.612,4	
Assistência	94,6	26,4	121,0	
T O T A L	4.384.983,6	1.836.924,7	6.221.908,3	

Diversos programas foram discriminados, dando margem a que surgissem novas programações que procuram compatibilizar com as suas atividades atuais.

Não obstante o pequeno crescimento verificado neste Orçamento em relação ao ano anterior, nota-se uma intenção de se maximizar a importância do Ensino de Primeiro e de Segundo Grau no mesmo passo em que dá-se o kick-off para uma nova era no Ensino Superior, que é a da pós-graduação.

Por outro lado, a preocupação com a qualificação de pessoal para a Educação é uma constante.

Infelizmente o Brasil, somente de alguns anos para cá, está tomando consciência de uma realidade — a Educação é um investimento, não podendo assim ser considerada meramente uma despesa.

Somos um País em cuja composição populacional a faixa etária até 20 anos é a predominante. Vale dizer, somos um País de jovens. Aí reside a maior dificuldade em se adequar os recursos disponíveis para a Educação, pois estes são sempre mais e mais requeridos.

Com o desenvolvimento que ocorre em todo o mundo, a sede de saber torna-se uma preocupação sempre crescente, quer da parte do Governo como da parte do povo.

Reconhecemos que não é fácil a solução do problema. E, se algumas críticas aqui foram feitas, que sejam levadas à conta do espírito brasileiro, sempre exigindo quase que o ideal: a formação de um povo culto que possa enfrentar as vicissitudes cada dia mais presentes que se apresentam em nossos horizontes.

Temos certeza que a cada Plano de Desenvolvimento, a cada Orçamento que se sucedam, serão eles aperfeiçoados e terão por norte a conscientização dos brasileiros do que é o Brasil. Isto só poderá ser feito investindo-se na Educação, tornando-a acessível a todos que povam esta Nação.

Das Emendas

Foram apresentadas a este órgão 258 emendas pelos nobres congressistas, merecendo todas a nossa cuidadosa apreciação. Víam, a maioria delas, a discriminação de verbas de manutenção de serviços; outras, a discriminar dotações com aplicação regulada em

lei; outras ainda, aumentando a despesa orçada, sem indicação da fonte de receita; e as demais destinando auxílios e subvenções a entidades assistenciais e educacionais.

A estas últimas, às de caráter público e às filiadas à Campanha Nacional de Educandários da Comunidade, registradas no Conselho de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, são consignadas dotações, automaticamente, que serão publicadas, oportunamente, em suplemento.

A Emenda Constitucional nº 1, no artigo 65, § 1º, veda, na prática, a apresentação de qualquer emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, visto que não permite "aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo".

Ora, mesmo que se destaque uma parcela de um projeto, está-se-lhe modificando, quando mais não seja, o montante que lhe era originalmente destinado, razão pela qual ficamos impossibilitados, constitucionalmente, de dar parecer favorável a essas emendas.

Por todos os motivos expostos, nosso parecer é, pois, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975, na parte referente ao órgão 1.500: Ministério da Educação e Cultura.

Voto do Relator

a) Pela rejeição de todas as emendas, nºs. 1 a 258.

b) Pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 1974, (CN), na parte relativa ao Ministério da Educação e Cultura, nos termos em que se encontra.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 02 de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Américo Brasil, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenbergs — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourenço Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Arthur Santos — Deputado Cândido Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aciar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parcifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

PARECER N° 61-X/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975 — Câmara dos Deputados.

Relator: Deputado **Paulino Cícero**

O Senhor Presidente da República, em conformidade com os artigos 60 e 65 da Constituição Federal, submete ao exame do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1975.

A proposta orçamentária em apreciação estima a Receita Geral

da União em Cr\$ 113.396.375.000,00, fixando a Despesa em igual importância.

A programação à conta de Recursos do Tesouro monta em Cr\$ 90.247.261.000,00, assim discriminados:

Poder Legislativo	630.114,600
Poder Judiciário	646.862,200
Poder Executivo	88.970.284,200

Os Recursos consignados à Câmara dos Deputados são da ordem de Cr\$ 311.572.600,00, assim distribuídos segundo as Categorias Econômicas:

0100 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGÓREAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	CÂMARA DOS DEPUTADOS	304.856.600	6.716.000	311.572.600

Cabe-nos destacar que a Câmara dos Deputados contará também, para o exercício de 1975, com Cr\$ 53.300.000,00, consignados em Encargos Gerais da União, não discriminados, segundo a sistemática que vem sendo seguida, passando a dispor esse Órgão com um total de Cr\$ 364.872.600,00, para o atendimento de suas despesas.

A visão deste quantitativo nos indica uma participação de 0,34% desta Unidade Orçamentária nos Recursos da União.

Um confronto dos dados a seguir apresentados mostra-nos que houve um crescimento da ordem de 2% em relação ao Orçamento vigente:

Exercício	Despesa/Câmara - 1.000	% a/Organismo
1974	186.500	0,32
1975	311.572	0,34

As solicitações impostas pelo desenvolvimento da máquina administrativa nacional, bem como as imposições legais a que estamos sujeitos, de acordo com a política de pessoal estabelecida pelo Poder Executivo, nos conduziram à modernização dos serviços administrativos através de nova estrutura organizacional e novo sistema de pessoal, com seus consequentes reflexos orçamentários.

Na realidade esta Casa Legislativa cresce ano após ano e há que assegurar-se, através da Lei Orçamentária o necessário suporte para a execução de suas Despesas.

Esclarecemos que na presente proposta não foram previstos os recursos destinados ao aumento dos Subsídios, representação e ajuda de custo aos Parlamentares, que ocorrerão ao final desta Legislatura, de acordo com o preceito Constitucional, uma vez que o Decreto-Legislativo que fixará seus valores, já em função do aumento do número de Deputados, de 310 para 364, ainda não foi apreciado.

A Câmara dos Deputados aplicará os Recursos do Tesouro que lhe cabem para o exercício financeiro de 1975, no cumprimento do seguinte Programa de Trabalho:

6106 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			<u>289.343.000</u>
	ACAO LEGISLATIVA			<u>289.343.000</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO			<u>284.187.000</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO			<u>284.187.000</u>
0100.81010012.017	ADMINISTRACAO GERAL	284.187.000		<u>284.187.000</u>
8100.81010211.004	INSTALACOES TELEFÔNICAS	750.000		<u>750.000</u>
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			<u>4.406.000</u>
0100.81010312.014	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	4.406.000		<u>4.406.000</u>
	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>22.229.600</u>
	ASSISTÊNCIA			<u>22.229.600</u>
	ASSISTÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS			<u>22.229.600</u>
0100.15814682.015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	22.229.600		<u>22.229.600</u>
				<u>211.572.600</u>
		TOTAL		<u>211.572.600</u>
		750.000		<u>750.000</u>
		284.187.000		<u>284.187.000</u>
		4.406.000		<u>4.406.000</u>
		22.229.600		<u>22.229.600</u>
		22.229.600		<u>22.229.600</u>
		22.229.600		<u>22.229.600</u>

Tendo-se em conta que uma das constantes preocupações do Governo tem sido a elaboração de Orçamentos que atendam à programação financeira dos órgãos, entendemos que os recursos postos à disposição da Câmara dos Deputados significam de fato o indispensável à execução e manutenção de suas atividades específicas.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, (CN), na parte referente ao Subanexo da Câmara dos Deputados, nos termos em que ele se apresenta.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 1º de outubro de 1974. — Deputado **Adhemar de Barros Filho**, Presidente — Deputado **Paulino Cícero**, Relator — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Carlos Lindenberg** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Eurico Rezende** — Senador **Fernando Corrêa** — Senador **Renato Franco** — Senador **João Cleofas** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Magalhães Pinto** — Senador **Guido Mondin** — Deputado **Américo Brasil** — Deputado **Arthur Santos** — Deputado **Cantídio Sampaio** — Deputado **Daniel Faraco** — Deputado **Geraldo Freire** — Deputado **Helbert dos Santos** — Deputado **Hugo Aguiar** — Deputado **Márcio Paes** — Deputado **Monteiro de Barros** — Deputado **Nogueira de Rezende** — Deputado **Oswaldo Zanollo** — Deputado **Parente Frota** — Deputado **Parsifal Barroso** — Deputado **Paulo Alberto** — Deputado **Pinheiro Machado** — Deputado **Raimundo Diniz** — Deputado **Silvio Lopes** — Deputado **Vasco Neto** — Deputado **Joel Ferreira** — Deputado **Padre Nobre** — Deputado **Renato Azeredo** — Deputado **José Camargo** — Deputado **Josias Gomes** — Deputado **Ruydalmeida Barbosa**.

PARECER Nº 62-O/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, 1974 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977 — 2000 — Ministério da Justiça.

Relator: Deputado Padre Nobre

Pelo Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento fomos designados para relatar o Ministério da Justiça — Órgãos e Unidades — que integra o Anexo II do Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), referente ao Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977.

Essa missão é fundamental para a análise que fizemos, do mesmo Ministério, no Projeto de Lei nº 5, de 1974, referente ao Orçamento Anual para 1975, tendo em vista, entre outros dispositivos legais, principalmente o art. 62, § 3º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, in verbis:

“Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Orçamento Plurianual de Investimentos ou sem prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações que anualmente constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução.

Tendo em vista a tipicidade das funções atinentes ao Ministério da Justiça, esse exame não se constituiria de grande importância pela exigüidade de dotações fixadas para Despesas de Capital e, consequentemente, para Investimentos.

Entretanto, como no Projeto de Lei referente ao triênio anterior, o Poder Executivo houve por bem acrescentar ao Projeto em tramitação os dispêndios correntes, o que torna o exame necessário. Desta forma, ao Congresso cabe, no curto prazo de 90 dias, a apreciação concomitante de dois projetos correlatos e complexos, e que demandam acurada observação, mesmo na forma eminentemente técnica de “orçamentos-programas”, atualmente aplicada.

Assim é que, exaurida, à saciedade, a análise do mesmo assunto, feita quando do relatório do Orçamento Anual para 1975, com o qual as verbas discriminadas no OPI estão compatibilizadas, fastidiosa seria a mesma análise nesse Projeto.

Ressaltaremos, entretanto, alguns destaques que julgamos oportunos, e que se seguem.

Inicialmente, o fregozo do Governo em apresentar, pela primeira vez — e para o triênio, um orçamento realístico e sem deficit. Participamos desse entusiasmo, mas, uma face pessimista não impede um resguardo, visto que, pela mensagem governamental, o triênio é a preços de 1975 e sem elevação de alíquotas de impostos que, pela receita, carreiam os recursos necessários para a fixação da despesa, além da “Reserva de Contingência”, incluída nos três períodos.

A Justiça não está, nem no orçamento anual, nem no plurianual, entre as prioridades governamentais, reservadas para setores considerados essenciais no II Plano Nacional de Desenvolvimento e que, reconhecemos, devidamente cumpridas em seus objetivos, concorrerão, de maneira indireta, para que o Ministério da Justiça possa ter, principalmente, uma diretriz normativa e, menos, a coercitiva de execução de leis asseguradoras da ordem pública.

Ainda na Mensagem, e em face da peculiaridade do Ministério da Justiça, destacamos que na previsão para Despesas de Pessoal já aparece a verba para a nova classificação de cargos, em implantação no quadro de funcionários da União.

Identificando peculiaridades nas despesas fixadas vimos que, para o programa e subprogramas de “Serviços Especiais de Segurança” só há previsão para despesas correntes em “Serviços Técnicos Policiais” e “Operações Policiais Civis”, não se sabendo, então, se o Departamento já possui o material permanente indispensável, ou se é atendido, nesse mister, por outra unidade administrativa.

Essa mesma observação fizemos na “Secretaria-Geral”, que prevê investimentos destinados a “implementação do sistema de planejamento” somente para o exercício de 1975.

O projeto de “Reformulação do Sistema Penitenciário” e referente às penitenciárias agrícolas (subprograma de “Custódia e Reintegração Social”) está previsto para atendimento, nos três exercícios financeiros, por despesas de capital classificadas nos “Encargos da União — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República” (código 2802.12693933.072).

Após esses comentários analíticos podemos, então, apreciar quantitativos atribuídos ao Ministério da Justiça, dentro de suas principais funções e em face do global do projeto de lei.

	1975	1976	1977
a) Despesa Global			
(Admin. Direta — com recursos do Tesouro-Ordinários e Vinculados)	90.247.261.000	103.254.910.500	113.589.457.500
2000 - Ministério da Justiça	473.863.900	481.886.200	493.634.400
\$	0,05	0,05	0,05
b) Funções (Despesa Global, inclusiva Recursos de Outras Fontes)	113.396.375.000	126.717.290.300	135.586.594.900
2000 - Fixadas p/Min. Justiça:			
F-03 - Administ. Superior e Planejamento Global	66.006.600	64.713.300	65.257.800
\$	0,005	0,005	0,005
F-05 - Despesas da Administração Pública	292.535.000	301.012.300	310.412.900
\$	0,003	0,003	0,003
F-12 - Justiça	112.483.300	113.194.500	115.002.700
\$	0,010	0,010	0,009

2-13 - brasilho, Assist. provit.	2.959.000	2.959.000	2.959.000
0,002	0,002	0,002	

Quanto à apreciação do crescimento vegetativo das despesas das Unidades Orçamentárias do Ministério da Justiça, em cada exercício, deixamos de fazê-la em face dos §§ 1º e 2º do art. 4º do texto do Projeto de Lei, os quais prevêem alteração dos quantitativos previamente fixados.

A esse subanexo não foram apresentadas emendas.

II — Voto

Assim, na forma dos arts. 13, item b e 32, das "Normas" para tramitação do Projeto de Lei apresentado, somos pela aprovação do original do mesmo, no que se refere ao Anexo II — Programação por Órgãos e Unidades — 2000 Ministério da Justiça, triênio de 1975 a 1977.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 1º de outubro de 1974. — Deputado **Adhemar de Barros Filho**, Presidente — Deputado **Padre Nobre**, Relator — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Carlos Lindenberg** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Eurico Rezende** — Senador **Fernando Corrêa** — Senador **Renato Franco** — Senador **João Cleofas** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Magalhães Pinto** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Guido Mondin** — Deputado **Américo Brasil** — Deputado **Arthur Santos** — Deputado **Cantídio Sampaio** — Deputado **Daniel Faraço** — Deputado **Geraldo Freire** — Deputado **Helbert dos Santos** — Deputado **Hugo Aguiar** — Deputado **Márcio Paes** — Deputado **Monteiro de Barros** — Deputado **Nogueira de Rezende** — Deputado **Oswaldo Zanello** — Deputado **Parente Frotá** — Deputado **Parsifal Barroso** — Deputado **Paulino Cícero** — Deputado **Paulo Alberto** — Deputado **Pinheiro Machado** — Deputado **Raimundo Diniz** — Deputado **Sílvio Lopes** — Deputado **Vasco Neto** — Deputado **Joel Ferreira** — Deputado **Renato Azeredo** — Deputado **José Camargo** — Deputado **Josias Gomes** — Deputado **Ruydalmeida Barbosa**.

PARECER Nº 62-P/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 06, de 1974 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1975/1977" — Poder Executivo — Ministério dos Transportes, Parte Geral e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Relator: Senador João Cleofas.

De acordo com as diretrizes do II Plano Nacional de Desenvolvimento, como novas prioridades na área dos Transportes, o Governo vai implementar programas de ferrovias, de construção naval e de transporte aéreo, dando ênfase, também, no aparelhamento e nas instalações portuárias. A opção pelo setor ferroviário se evidencia pelos investimentos, que se elevam do nível de Cr\$ 12,5 bilhões (a preços de 1975) para Cr\$ 28 bilhões, no período 1975/1979, o que representa a majoração de 124%, em termos reais.

Relativamente ao Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977, que o presente Projeto traz ao exame desta Comissão, "a grande ênfase" é orientada para a agricultura, a educação, a saúde, a ciência e tecnologia. Nem por isso, o Ministério dos Transportes deixou de receber substanciais recursos, nas consignações apontadas para o triênio. É que, pressuposto de desenvolvimento social e econômico, o sistema de transportes é que promove a circulação das riquezas, tendo, por isso mesmo, assegurada a sua função no processo de transferências de bens entre os polos econômicos. Atividade tipicamente intermediária, o transporte promove a integração nacional e estimula o progresso, justamente pelo fato de ser atividade integrada.

Exemplo disso: os Corredores de Exportação, os quais representam a utilização dos meios viários para o deslocamento de

bens produzidos, da área de produção para o centro de consumo, em melhores condições de preço e rapidez. São verdadeiros canais de escoamento de produtos, empregando rodovias, ferrovias, linhas de navegação e portos. Daí o empenho com que foram encarados os terminais de Vitória-Tubarão, Santos, Paranaguá e Rio Grande.

A política nacional de transportes objetiva, precipuamente, a interligação de um sistema capaz de assegurar ao usuário a liberdade do meio adequado às suas necessidades, de maneira que os preços dos serviços não tenham reflexos negativos nos custos. Para consubstanciar a política de transportes do País, a Constituição de 1946 estabeleceu a competência da União para implantar o Plano Nacional de Viação. Contudo, somente a 29 de dezembro de 1964 foi sancionada a Lei nº 4.592, que aprovou o primeiro PNV. Convém salientar que o aludido plano não tem duração limitada. É perspectiva de longo alcance, que deve ser revista quinquenalmente. Ano passado, a Lei nº 5.917, de 19 de setembro, dispôs sobre a primeira revisão do Plano Nacional de Viação e constitui instrumento essencial para a fixação de uma orientação superior "no que se refere à convergência de propósito e à ordenação de investimentos, visando, além da implantação das vias e terminais, a elaboração de programas operacionais dos sistemas de transportes".

Dentro da estrutura do Plano Nacional de Viação, os Planos Diretores de Transportes surgem como formas de prever e assegurar a execução da política fixada no PNV. E, a partir de 1967, surgiram os Planos Diretores Rodoviários decenais (1967/1976) para os Estados de Minas, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; os Planos Diretores Portuários de Rio de Janeiro, Santos e Recife; o Plano Diretor de Navegação de Cabotagem; o Estudo Ferroviário do Brasil; os Planos Integrados de Transporte da Bacia do Prata e do Estado da Bahia; os Planos Diretores Rodoviários 1968/76 para os Estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia/Sergipe, Alagoas/Pernambuco, Paraíba/Rio Grande do Norte, Piauí/Ceará/Maranhão, São Paulo/Mato Grosso/Goiás; a revisão do Plano Diretor Rodoviário Paraná/Santa Catarina/Rio Grande do Sul; os Planos Diretoiros Portuários de Vitória, Recife, Rio, Itaqui, Rio Grande; os Portos Paraná/Santa Catarina; o Dimensionamento das Frotas de Navegação de Longo Curso, Cabotagem e Portuária; Estudo da Estrada da Ferro Leopoldina. Outros trabalhos foram programados como o Plano Diretor de Transportes do Brasil 1975/1984 (abrangendo a parte Geral e as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul), além de Planos Diretores de Transporte Urbano para o Rio de Janeiro, Porto Alegre, Brasília, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Belém e Goiânia.

Convém salientar que, além dessa estrutura evidentemente sofisticada, a execução da política brasileira de transportes conta, ainda, com os estudos de viabilidade, "que fornecem aos governantes os elementos de decisão para a aplicação criteriosa dos recursos disponíveis". Assim é que, desde 1967, foram realizados estudos de viabilidade de dez trechos de rodovias nos Estados de Minas, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, num total de 1.100 quilômetros, além de outras 58 rodovias (12.104 km), 10 ferrovias (1.550 km), treze sistemas de navegação, 23 portos. Outras 20 rodovias, com o total de 1.606 km, e quatro ferrovias (1.140 km) e seis portos tiveram estudos de viabilidade programados.

A política de transportes se aprofundou, principalmente, no setor das rodovias, concentrando esforços em estradas consideradas prioritárias para o desenvolvimento de cada região do País. O DNER, administrando o Fundo Rodoviário Nacional, que dispõe dos recursos oriundos do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e de outros instrumentos de arrecadação (Pedágio, Taxa Rodoviária Unificada), realizou grande obra de implantação, pavimentação e segurança do sistema. Para que se tenha idéia dos recursos movimentados, basta a verificação de que, em 1972, o Imposto Único sobre Lubrificantes permitiu esta distribuição de sua receita: Cr\$ 1.691.311.200,00 para o DNER; Cr\$ 1.370.176,100 mil para os Estados e o Distrito Federal;

Cr\$ 356.816.700.000,00 para os Municípios. O total, portanto, chegou a três trilhões quatrocentos e dezoito bilhões e trezentos e quatro milhões de cruzeiros.

Em consequência da orientação adotada, a extensão da rede rodoviária federal passou a ser a mostrada no seguinte quadro, incluída a programação prevista para 1974:

REGIÕES	DEZEMBRO/1974/KM	
	Implantados	Pavimentados
Norte	8.600	2.000
Nordeste	7.100	9.500
Sudeste	2.700	14.300
Sul	2.400	8.100
Centro-Oeste	7.000	4.300

Convém destacar a preocupação relativa aos caminhos que facilitam a ligação do Brasil com outros Estados do continente. Cerca de seiscentos quilômetros de nossas estradas, que se acham compreendidas no Sistema Pan-American, estão asfaltadas, e mais de mil e quinhentos quilômetros se encontram não-pavimentadas.

Quanto às ferrovias, foi prevista para o triênio 1972/74 aplicação de cinco bilhões e 967 milhões de cruzeiros, dos quais um bilhão e 854 milhões para os metros do Rio de Janeiro e de São Paulo. O plano previu a aquisição de mais 320 locomotivas e 2.558 vagões, além da remodelação de 3.900 quilômetros de vias permanentes. A luta contra o **deficit** das ferrovias constitui preocupação constante do Ministério dos Transportes, que procurou ampliar o serviço de passageiros em eixos importantes como Rio-São Paulo-Belo Horizonte e Curitiba-Porto Alegre, de modo a compensar a tendência decrescente das demais linhas interurbanas.

O antigo projeto de ligação Atlântico-Pacífico que vincularia Santos, no Brasil, a Arica, no Chile, voltou a ser estudado pelo Brasil e pela Bolívia, países ligados pela estrada que vai até Santa Cruz de La Sierra, depois de passar por Corumbá. A Rede Ferroviária Federal tem esperança de que o projeto venha a ser concluído em poucos anos, pois "para materializar a união ferroviária dos dois oceanos, resta a construção de um trecho de cerca de 400 km, na Bolívia entre Santa Cruz e Cochabamba. Feito isso, haverá vinculação com a rede que, de La Paz e Oruro, chega ao Pacífico. É conveniente lembrar que a linha a ser construída exige vultosos recursos. Os trilhos devem ser assentados em terreno pesado, que caracteriza toda a área que atravessa a Cordilheira dos Andes.

A construção de Itaipu trouxe a possibilidade de ligação ferroviária da linha Noroeste do Paraná com o local, em território paraguaio, onde se realizam as obras da hidrelétrica. A linha, de aproximadamente 400 km, é denominada Água Boa-Cianorte, integrante do T-15 (Ourinhos-Marques dos Reis — Cruzeiro do Oeste-Guaíra), do Plano Nacional de Viação, que vai até a fronteira paraguaia. Para o Paraguai a estrada oferece facilidades de exportação de seus produtos através do porto de Paranaguá.

Para a Rede Ferroviária Federal, "o Brasil assiste, hoje, ao ressurgimento das estradas de ferro. O fenômeno é mundial, vencidas as resistências, no setor ferroviário, ao desenvolvimento tecnológico derrubador de rotinas".

Da forma como as nossas ferrovias estão sendo conduzidas, com alto sentido empresarial, o **deficit** crônico está desaparecendo e se transformará em **superavit**, com a implantação dos "corredores de exportação".

Os "corredores" surgiram da necessidade de cumprir vultosos compromissos de exportação assumidos pelo Brasil, no exterior. O objetivo preliminar do empreendimento: definir geograficamente áreas em que toda a movimentação, estocagem e embarque de mercadorias participasse da atividade voltada para a exportação. Como ponto de partida, veio a intensiva dragagem dos portos do Sul do

País, objetivando-lhes o aprofundamento, para permitir o acesso de navios de grande tonelagem:

Foram entregues recursos ao Departamento de Portos e Vias Navegáveis, que providenciou a dragagem dos nossos principais portos: Santos, Paranaguá e Rio Grande. Quatorze milhões de metros cúbicos de detritos foram retirados, construindo-se canal de acesso a cada um deles.

O programa de emergência para os "corredores de exportação", aprovado pelo Presidente da República, previa, inclusive: a) que, através de medidas implementadas, a curto prazo, já se assegure para a comercialização da próxima safra (72/73), a possibilidade de incremento de nossas exportações agrícolas da ordem de quatro milhões de toneladas; b) que, simultaneamente, se desenvolvam em ritmo intenso as obras que, a médio prazo, nos assegure participação efetiva no aumento da demanda de mercado internacional.

Verifica-se, portanto, que é enorme a significação dos portos, no desafio que enfrentamos para a comercialização das cargas destinadas à exportação. E nossas instalações portuárias devem ser modernizadas e adequadas à hora presente. Para tanto, é conveniente encarar a atividade com alto sentido empresarial, de baixo custo e fácil manuseio a fim de que o usuário em potencial se veja atraído. O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis se estrutura no sentido de adotar "uma administração racional e dinâmica, voltada para a modernização dos portos, e orientação da transformação estrutural dos portos em empresas de economia mista, de maneira a adequar o sistema portuário na integração de transportes, visando constituir, em futuro próximo, uma única empresa, onde o Governo Federal detenha maioria acionária". Tais expressões são do Comandante Zaven Boghossian, para quem é essencial a participação do empresariado na fixação de mentalidade privatizada, que assegure às empresas rentabilidade forjada em baixos custos operacionais.

Com referência ao setor de vias interiores, é extremamente pequena a utilização. O Ministério dos Transportes chegou a entender a questão como "um dos pontos cruciais" em virtude de a rede fluvial brasileira contar com 36.414.200 quilômetros de leito durante o ano inteiro e mais 15.795,2 km na época das enchentes. Durante séculos, a navegação fluvial é esquecida. Há conjecturas de estímulo, e já foi concluído o diagnóstico da rede fluvial brasileira — o Estudo Geral das Vias Navegáveis do Brasil — apontado "em dados básicos levantamentos levados a efeito tanto pelo DNPVN como por outras entidades". O trabalho reúne conhecimentos sobre as bacias dos rios Amazonas, Tocantins, Mearim, Itapecuru, Parnaíba, São Francisco, Doce, Paraíba do Sul, Uruguai, Paraná, Paraguai e Lagoa dos Patos.

No Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico de 1972/74, as vias fluviais tiveram especial atenção, tendo o art. 6º da Lei nº 5.727, de 1971, considerado prioritária a solução "dos problemas que entravam o setor hidroviário".

O panorama da Marinha Mercante, que há um decênio era marcado pelo "despreparo e inadequação" das empresas de navegação, pela "crise permanente na indústria de construção naval", pela inexistência de uma política de fretes, vultosos **deficits** e inúmeras outras deficiências — mostra-se pleno de confiança. Atualmente, nossas companhias de navegação dispõem de linhas em todos os mares, aportando no Norte da Europa, no Mediterrâneo, na Costa Leste dos Estados Unidos até os Grandes Lagos e o Canadá, no Golfo do México, na Costa Ocidental da África, em países da América Latina e na Costa Oeste dos Estados Unidos. O Programa de Construção Naval estimulou os estaleiros do país que, em 1972, já consideravam a construção de 1.800.000 Toneladas de Pente Bruto (TPB). Avanços tecnológicos foram introduzidos nos nossos estaleiros, que poderão, em pouco tempo, construir navios de 400.000 TPB. Sobre o assunto, o ex-Ministro Mário Andrade disse, na Escola Superior de Guerra:

"A PETRÓBRAS tem confirmado a tendência da armada, pela incorporação à sua frota, de navios de grande porte,

colhendo resultados em tudo positivos. Atualmente, navegam em suas linhas dois navios de 116.195 TPB e dois de 116.500 TPB, enquanto se constroem, no Japão, dois petroleiros de 276.700 TPB e um minero-petroleiro, de 265.300 TPB, em fase final de construção.

A par disso, a Empresa já assinou contratos para construção, em nossos estaleiros, de três outros navios de 131.000 TPB, além de três de 116.500 TPB, tendo-se assinado com a Ishikawajima do Brasil recente Protocolo para a construção, no País, de mais quatro petroleiros de 277.000 TPB. Somadas as encomendas ora em execução no País e no exterior, a frota brasileira estará, em 1975, em torno de 5.000.000 TPB. Apesar desses resultados auspiciosos, o Governo brasileiro, procurando se antecipar a uma possível capacidade ociosa futura na indústria de construção naval, estuda o lançamento de novo Programa de Construção Naval, dado que as perspectivas da nossa indústria aumentaram progressivamente em face das possibilidades de exportação e do crescimento do mercado interno.

Este programa, a ser desenvolvido no período 1974/1978, prevê um acréscimo na frota da ordem de quatro milhões de toneladas, através de investimentos superiores a dois bilhões de dólares, com prioridade de petroleiros e graneleiros."

Ainda no que diz respeito ao setor da construção naval: o Brasil ingressou no setor de exportação de navios, vendendo unidades para o Equador, Estados Unidos, México e Portugal. Ao mesmo tempo, dedicou atenção à indústria de reparos navais e ampliou, de maneira agressiva, a presença brasileira na navegação de longo-curso, com o objetivo de participar da luta pela obtenção de divisas. Corajosa política de fretes foi adotada, ao mesmo tempo que se tentam substituir os navios fretados — em virtude da necessidade de manter elevada a participação da bandeira brasileira na navegação internacional — por navios próprios.

Merecem referência também o saneamento e a recuperação das empresas estatais de cabotagem e de longo curso: o Lloyd Brasileiro encampou serviços da Companhia Nacional de Navegação Costeira, que ficou com os encargos de reparação naval, depois de transformada na Empresa de Reparos Navais Costeira S.A.; o Serviço de Navegação e Administração do Porto do Pará (SNPP), foi desmembrado na Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA) e na Companhia de Docas do Pará (CDP), que tomaram sentido empresarial.

Ao mesmo tempo, os chamados Programas Especiais — Programa de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE), Corredores de Exportação e Programa Especial de Vias Expressas (PROGRESS) — evidenciam o alto grau de aprimoramento alcançado, no que diz respeito a investimentos realizados na área dos transportes, no Brasil.

Resta focalizar, ainda, o concurso da Engenharia Militar, no que diz respeito aos transportes. Sob regime de obras delegadas, por exemplo, o DNER contou com o apoio do Exército, através da Diretoria de Obras e Cooperação, a fim de implantar estradas cruzando faixas de difícil acesso e progressão. Os Batalhões de Engenharia e Construção (BEC) executaram obras das BRs-264, 319 e 326, na rota Cuiabá—Porto Velho—Rio Branco, que liga os Estados de Mato Grosso e Acre, passando pelo Território Federal de Rondônia; 165 (Cuiabá—Santarém); 316 (Divisa Pará—Maranhão—

Caxixu); 226 (Presidente Dutra—Porto Franco); 230, 116 e 101 (Divisa Rio Grande do Norte—Paraíba—João Pessoa); 153 (Frutal—Ourinhos) em São Paulo; 267 (Rio Brilhante—Porto Murtinho) em Mato Grosso, e 285 (Vacaria—São Borja) no Rio Grande do Sul. Outras obras da maior importância foram cumpridas em convênio com a Engenharia Militar, tais como os projetos ferroviários Piripiri—Campo Maior—Altos, com 118 km, no Piauí, e Afonso Bezerra—Macau, com 51 km, no Rio Grande do Norte.

Como se verifica, o Brasil executa firme política de transportes e construiu poderoso sistema viário. O II PND preconiza o prosseguimento do trabalho, como se pode notar no quadro seguinte:

INfraestrutura de Transporte				
SETOR	1974	Previsto p/ 1979	Aumento %	
RODOVIAS	Rede Rodoviária Federal pavimentada (1.000 km)	41,2	63,0	53
	Rede Rodoviária Federal não-pavimentada (1.000 km)	33,5	45,8	37
FERROVIAS	Total de Investimento (em Cr\$ bilhões de 1975)	12,5	28,0	124
	Total da frota	4.205	9.439	124
NAVEGAÇÃO	Total da frota de Longo Curso	3.436	8.079	135
	Total da frota Cabotagem	612	967	58
PETROLEIROS	Total da frota de navegação do interior	157	392	149
	Petroleiros	1.297	2.280	75
GRANELEIROS	Graneleiros	783	2.089	167
	Mistos	819	2.546	211

O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977 consigna, como prioritário, o setor ferroviário, que terá dezessete bilhões e novecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 17.900 milhões) e dá ênfase à construção naval. A Mensagem do Presidente da República ao Congresso (nº 62, de 1974 — CN; nº 414/74, na origem) destaca ainda, no elenco de prioridades:

— A área de Integração Nacional, além da previsão de Cr\$ 10.741,7 milhões para os incentivos fiscais, deverá receber o seguinte montante de recursos:

1975/1977	Cr\$ milhões de 1975
PIN e PROTERRA	14.060,8
FDPI e Programa da Agro-indústria do Nordeste	2.850,0
Fundo de Participação e Fundo Especial (Norte, Nordeste, Centro-Oeste)	12.312,3
Fundos Vinculados (Norte, Nordeste, Centro-Oeste)	6.569,2

Quanto aos recursos com que o Ministério dos Transportes contará, no triênio, o OPI destaca Cr\$ 64.825.013.800, dos quais serão aplicados assim:

PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DESPESA POR PONTE E CATEGÓRIA ECONÔMICA

Cr\$ 1,00
DE 1975

ANOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS	RECURSOS DO TESOURO						RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL GERAL	
		ORDINÁRIOS		VINCULADOS		TOTAL		VALORES	%	VALORES	%
		VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%				
1975	CORRENTES	2.212.513.800	43,20	-	-	2.212.513.800	43,20	2.909.391.400	56,80	5.121.905.200	100
	CAPITAL	743.118.000	4,65	2.676.281.000	16,75	3.419.399.000	21,40	12.558.429.600	78,60	5.977.828.600	100
	TOTAL	2.955.631.800	14,01	2.676.281.000	12,68	5.631.912.800	26,69	15.467.821.000	73,31	21.099.733.800	100
1976	CORRENTES	2.201.189.600	40,05	-	-	2.201.189.600	40,05	3.294.753.500	59,95	5.495.943.100	100
	CAPITAL	792.999.300	4,73	3.408.281.000	20,32	4.201.280.300	25,05	12.569.712.900	74,95	10.770.993.200	100
	TOTAL	2.994.188.900	13,45	3.408.281.000	15,30	6.402.469.900	28,75	15.864.466.400	71,25	22.266.536.300	100
1977	CORRENTES	2.239.890.400	38,81	-	-	2.239.890.400	38,81	3.529.916.400	61,19	5.769.806.800	100
	CAPITAL	816.310.000	5,20	4.173.181.000	26,60	4.989.191.000	31,80	10.699.045.900	68,20	15.688.536.900	100
	TOTAL	3.056.200.400	14,24	4.173.181.000	19,45	7.229.381.400	33,69	14.228.762.300	66,31	21.458.343.700	100

PUNÇÃO TRANSPORTE
DESPESA POR PONTE E CATEGÓRIA ECONÔMICACr\$ 1,00
DE 1975

ANOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS	RECURSOS DO TESOURO						RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL GERAL	
		ORDINÁRIOS		VINCULADOS		TOTAL		VALORES	%	VALORES	%
		VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%				
1975	CORRENTES	3.015.229.200	34,13	2.845.012.400	32,21	5.860.241.600	66,34	2.973.644.700	33,66	8.833.886.300	
	CAPITAL	1.028.775.400	4,48	8.614.222.500	37,49	9.642.997.900	41,97	13.333.835.600	58,03	22.976.813.500	
	TOTAL	4.044.004.600	12,71	11.459.234.900	36,02	15.503.239.500	48,73	16.307.480.300	51,27	31.810.715.800	
1976	CORRENTES	2.973.076.700	31,21	3.187.179.600	33,46	6.160.256.300	64,67	3.365.365.000	35,33	9.525.631.300	
	CAPITAL	1.107.549.000	4,54	9.902.179.400	40,55	11.009.728.400	45,09	13.406.323.700	54,91	24.416.012.100	
	TOTAL	4.080.625.700	12,02	13.089.359.000	38,57	17.169.984.700	50,59	16.771.688.700	49,41	33.941.673.400	
1977	CORRENTES	2.990.207.100	29,61	3.507.352.400	34,73	6.497.559.500	64,34	2.971.300	35,66	10.100.510.800	
	CAPITAL	1.155.659.100	4,89	10.972.947.900	46,47	12.128.607.000	51,36	11.483.605.900	48,64	23.612.22.2.900	
	TOTAL	4.145.866.200	12,30	14.480.300.300	42,55	18.626.166.500	55,25	13.086.577.200	44,75	33.712.713.700	

— Ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, compete atribuições como: superintender, orientar, controlar e fiscalizar a política de portos e vias navegáveis da União; exercer todas as atividades que couberem à administração federal no setor de portos e vias navegáveis; estudar, planejar, orientar, superintender obras e serviços de melhoria ou desenvolvimento dos portos e vias navegáveis, de proteção e defesa das costas e margens e de

recuperação de áreas que interessem aos mesmos; executar a política e a fixação das diretrizes a serem seguidas pelas Sociedades de Economia Mista, sob o controle da União, que exploram serviços portuários ou serviços de dragagens, bem como todas as administrações de portos organizados, inclusive a Administração do Porto do Rio de Janeiro.

O DNPVN, portanto, desempenha função especial, no contexto do sistema de transportes do País. Cabe-lhe a tarefa de cuidar da rede hidroviária brasileira, que se admite constituída de oito bacias, cuja área e potencial hidráulico mostrados assim, de acordo com o IBGE:

Bacias	Áreas		Potencial hidráulico	
	Km ²	%	C.v.	%
Amazonas	4.778.374	56,13	7.458.000	33,36
Nordeste	888.748	10,44	317.300	1,42
São Francisco	631.666	7,42	2.380.000	10,04
Leste	569.845	6,69	4.072.900	18,22
Paraguai	353.994	4,16	89.500	0,40
Paraná	889.941	10,45	7.050.000	33,54
Uruguai	177.786	2,09	175.000	0,78
Sudeste	223.452	2,02	813.000	3,64
Total	8.543.806	100,00	22.359.300	100,00

Apesar do imenso sistema fluvial, os rios brasileiros apresentam sérios problemas de navegação. Na verdade, o conceito de rio navegável é vago. Para uns, é conveniente fixá-lo em função da tonelagem das embarcações que podem navegar nos cursos d'água, durante a época do estio. A Comissão de Revisão dos Planos de Viação Nacional prefere, no entanto, esta classificação:

— aquavias de primeira categoria são as que oferecem possibilidades de navegação para embarcações com 1,80m (ou 6 pés de calado);

— aquavias de segunda categoria são as que oferecem possibilidades de navegação para embarcações de 1,20m (ou 4 pés de calado);

— aquavias de terceira categoria são as que oferecem possibilidades de navegação para embarcações com 0,60m (ou 2 pés de calado).

O Plano Geral de Viação Nacional estabelece os seguintes troncos hidroviários básicos:

— tronco paralelo fluvial do Norte: rio Amazonas;

— tronco meridiano fluvial do Oeste: rio Paraguai, Jauru (canal intermediário) rios Guaporé e Mamoré e Madeira;

— tronco meridiano fluvial Centro-Oeste. Mesmo intinerário interior até o rio Guaporé, rio Sararé (canal intermediário), rios Juruena e Tapajós;

— tronco meridional fluvial central: rios Paraguai, São Lourenço, Pojuba, Coqueian (canal intermediário), rio Garças, Araguaia e Tocantins;

— tronco meridiano fluvial Centro-Leste: rio Grande (formador do Paraná e represado em Furnas, cuja albufeira já praticamente ultrapassa os divisores) canal intermediário, rio São Francisco, rio Grande (afluente do São Francisco), rio Preto (afluente do rio Grande) canal intermediário (passando pelo lago do Varedão) rio do Sono e Tocantins.

A política de interligação das aquavias tem sido examinada com freqüência. Aliás, a integração é ponto que tem merecido grande atenção, no que se refere à navegação do interior. Todavia, os grandes problemas persistem e as soluções apresentadas são a longo prazo. Em 1953, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos publicou relatório salientando:

— Com o sistema fluvial mais extenso, entre todas as áreas do mundo e com a urgente necessidade para transporte mais abundante e barato, é de admirar que as aquavias interiores do Brasil não tenham sido desenvolvidas. Aparentemente a causa principal para essa negligência é a falta de compreensão e apreciação do papel básico que o transporte aquaviário pode e deve desempenhar no desenvolvimento do Brasil.

Num trabalho sobre "possibilidades e limitações da navegação fluvial no Brasil", o Comandante Fernando Paulo Nunes Batista chegou a estas conclusões:

— Os rios existem. Não necessitam ser construídos;

— No que se refere aos investimentos do Governo, o desenvolvimento do transporte aquaviário exige unicamente inicial para cobrir o custo de construção de barragens e dragagens;

— Em grande parte dos casos, o desenvolvimento do transporte aquaviário pode ser combinado com o desenvolvimento de energia hidráulica e irrigação. Cada barragem para energia elétrica automaticamente determinará muitos quilômetros de aquavia a montante da barragem;

— Invariavelmente o custo de desenvolver uma aquavia interior é muito mais baixo por quilômetro que para construir uma ferrovia de igual comprimento e, em alguns casos, menor que a construção de uma rodovia de primeira classe.

Ninguém desconhece o papel que as águas interiores desempenham no desenvolvimento nacional. Em 1961, por exemplo, o XX Congresso Internacional de Navegação, realizado em Baltimore, recomendava:

— As vias d'água interiores constituem um elemento importante na economia nacional, não só pelas vantagens que elas proporcionam em sua função de transporte como também por suas outras utilidades, tais como a produção de energia elétrica, a irrigação, a regularização das cheias, a adução de água industrial e potável, o estímulo que elas trazem à agricultura, ao desenvolvimento industrial e à atividade econômica em geral;

— A economia de uma região está assegurada em suas condições mais favoráveis, quando existe um sistema de transporte integrado comportando os diferentes modos de transporte, notadamente as vias navegáveis, as estradas de ferro, as estradas de rodagem e o oleoduto;

— As despesas públicas efetuadas nas vias d'água justificam-se, economicamente pela redução dos gastos de transporte e igualmente pelas vantagens resultantes do desenvolvimento das atividades econômicas;

— A decisão quanto aos objetivos do projeto é, em larga escala, de caráter político e deve integrar-se num programa geral de melhoramentos do território e do desenvolvimento econômico das diferentes regiões.

Como se vê, a responsabilidade do DNPVN é muito grande, pois a ele compete desenvolver a política portuária e hidroviária do País. Ainda mais quando o funcionamento dos Corredores de Exportação dependem do equipamento e das instalações dos nossos portos e terminais.

No OPI, o DNPVN aparece com despesas que podem ser assim resumidas:

Cr\$ 1,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS de 1975
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

FUNÇÃO / PROGRAMA	1975		1976		1977	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	13.664.000	0,67	15.700.000	0,62	17.563.000	0,59
Assistência	5.100.000	0,25	5.100.000	0,20	5.100.000	0,17
PASEP	8.564.000	0,42	10.600.000	0,42	12.460.000	0,42
TRANSPORTE	2.036.705.000	99,33	2.524.592.000	99,38	2.971.140.000	99,41
Gestão Financeira	240.924.000	11,75	320.914.000	12,63	369.019.000	12,35
Transporte Hidroviário	1.427.031.000	69,60	1.846.588.000	72,69	2.578.621.000	86,28
Corredores de Transporte	368.750.000	17,98	357.090.000	14,06	23.500.000	0,78
TOTAL	2.050.369.000	100,00	2.540.292.000	100,00	2.988.700.000	100,00

Quanto ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, o OPT prevê o seguinte:

PODER EXECUTIVO - "MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES"

Cr\$ 1,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

de 1975

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

FUNÇÕES / PROGRAMAS	1975		1976		1977	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.393.000	1,45	4.445.300	3,19	4.014.000	2,75
Assistência	1.666.000	0,55	1.666.000	1,19	1.666.000	1,14
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2.727.000	0,90	2.779.300	1,99	2.348.000	1,61
TRANSPORTE	298.807.000	98,55	135.413.700	96,82	142.046.000	97,25
Transporte Ferroviário	298.807.000	98,55	135.413.700	96,82	142.046.000	97,25
TOTAL	303.200.000	100,00	139.859.000	100,00	146.060.000	100,00

PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Cr\$ 1,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

de 1975

REDE FERROVIÁRIA FEDRAIS S/A

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

FUNÇÕES / PROGRAMAS	1975		1976		1977	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	21.000.000	0,19	21.600.000	0,20	22.200.000	0,25
PASEP	21.000.000	0,19	21.600.000	0,20	22.200.000	0,25
TRANSPORTE	11.121.099.000	99,81	10.614.216.000	99,80	8.932.592.000	99,75
Administração	3.000.000	0,03	2.000.000	0,02	2.000.000	0,02
Gestão Financeira	610.259.000	5,48	918.975.000	8,64	1.288.002.000	14,38
Transporte Ferroviário	5.458.741.000	49,08	5.906.865.000	55,54	5.630.672.000	62,88
Corredores de Transporte	5.039.099.000	45,22	3.786.376.000	35,60	2.011.918.000	22,47
TOTAL	11.142.099.000	100,00	10.635.816.000	100,00	8.954.792.000	100,00

Ao Orçamento Plurianual de Investimentos — Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Porte Geral e DNPVN, Programa Hidroviário, Subprograma Portos e Terminais Marítimos, foram apresentadas as seguintes Emendas:

1 — Aparelhamento portuário. Destaque-se: ampliação e melhoramentos do porto Belém—Pará, Cr\$ 30.000.000,00 para 1975; Cr\$ 30.000.000,00 para 1976 e Cr\$ 10.000.000,00 para 1977.

2 — Construção e melhoramento de instalações portuárias. Destaque-se: Construção do porto de Caratateua, no Pará, Cr\$ 10.000.000,00 para 1975; Cr\$ 10.000.000,00 para 1976 e Cr\$ 10.000.000,00 para 1977.

3 — Inclua-se: Ampliação e Melhoramentos do Porto de Aracaju, Sergipe: Cr\$ 50.000.000,00 para 1975; Cr\$ 100.000.000,00 para 1976 e Cr\$ 200.000.000,00 para 1977.

Quanto ao transporte ferroviário, houve uma Emenda, propondo:

Onde se lê:

111 — Ligação Ferroviária Roca Salles-Passo Fundo

1975: 140.000.000,00

1976: 110.000.000,00

1977: 110.000.000,00

125 — Ampliação e Modernização da Frota de Vagões e Carros

1975: 462.500.000,00

1976: 679.700.000,00

1977: 354.000.000,00

Leia-se:

111 — Ligação Ferroviária Roca Salles—Passo Fundo

1975: 240.000.000,00

1976: 679.700.000,00

1977: 354.900.000,00

125 — Ampliação e Modernização da Frota de Vagões e Carros

1975: 362.500.000,00

1976: 679.700.000,00

1977: 354.900.000,00

Todas as atividades, subprogramas e programas do Ministério dos Transportes foram objeto de amplo estudo e demorada análise. Os recursos globais não podem ser divididos, sob pena de comprometer o todo.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977, Poder Executivo, Ministério dos Transportes, Parte Geral e DNPVN, e pela rejeição das Emendas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 02 de outubro de 1974. — Deputado **Adhemar de Barros Filho**, Presidente — Senador **João Cleofas**, Relator — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Carlos Lindenberg** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Eurico Rezende** — Senador **Fernando Corrêa** — Senador **Renato Franco** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Magalhães Pinto** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Guido Mondin** — Deputado **Américo Brasil** — Deputado **Arthur Santos** — Deputado **Cantídio Sampaio** — Deputado **Daniel Faraco** — Deputado **Geraldo Freire** — Deputado **Helbert dos Santos** — Deputado **Hugo Aguiar** — Deputado **Márcio Paes** — Deputado **Monteiro de Barros** — Deputado **Nogueira de Rezende** — Deputado **Oswaldo Zanello** — Deputado **Parente Frota** — Deputado **Parsifal Barroso** — Deputado **Paulino Cícero** — Deputado **Paulo Alberto** — Deputado **Pinheiro Machado** — Deputado **Raimundo Diniz** — Deputado **Sílvio Lopes** — Deputado **Vasco Neto** — Deputado **Joel Ferreira** — Deputado **Padre Nobre** — Deputado **Renato Azeredo** —

Deputado **José Camargo** — Deputado **Josias Gomes** — Deputado **Ruydalmeida Barbosa**.

PARECER Nº 62-Q/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977, na parte relativa ao Órgão — 2900 — Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Relator: Deputado Renato Azeredo

Dentro da sistemática de distribuição de matérias a relatores da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos, com muita honra, a parte orçamentária referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

A 20 de maio de 1974 foi elaborada uma Exposição de Motivos, assinada pelos Senhores Ministros de Estado da Aeronáutica, das Minas e Energia, dos Transportes, das Comunicações e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, encaminhando ao Presidente da República esse instrumento financeiro.

Sua publicação verificou-se no **Diário Oficial** da União de 27 de maio de 1974, à pág. nº 6.030.

Os Ministros signatários do documento respondem pelas pastas ministeriais que supervisionam o referido Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Posteriormente o Executivo encaminhou Mensagem ao Congresso, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento, dela resultando a Lei nº 6.093, de 29 de agosto de 1974, publicada no **Diário Oficial** da União de 2 de setembro de 1974.

É curioso ressaltar que, apesar de ainda em elaboração, o seu texto foi incluído no Projeto de Orçamento, cuja Mensagem chegou ao Congresso, por disposição constitucional, a 31 de agosto deste ano, ou seja, antes mesmo de sua aprovação.

Passemos à análise desse Fundo, cuja criação, em nosso entender, é bastante relevante.

Realmente, a mesclagem de fundos já vinha sendo combatida desde a primeira Constituição revolucionária, sem que se tenha alcançado um objetivo final. Haja vista que os recursos vinculados, no Orçamento Anual para 1975, chegam à ordem de 38,68% da receita, atingindo, em números absolutos, a 34,9 bilhões de cruzeiros, estando esta vinculação igualmente prevista no Orçamento Plurianual de Investimentos para os exercícios de 1976 e 1977.

A constituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento parece-nos medida válida. Engloba ele os atuais fundos constituídos com os impostos únicos (parte da União) e com as sobretarifas de telecomunicações, os quais, sem extinguir-se, passam a constituir-se em sub-contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Segundo a lei, como dispõe o seu art. 3º, estas sub-contas do Fundo sofrerão uma defasagem anual, sendo-se-lhes transferidos, a partir de 1975, até 1979, em cada ano, menos 10%, permanecendo fixo o percentual de 50% a partir de 1980. A parte restante dos recursos do Fundo será aplicada prioritariamente nos setores de Minas e Energia, Transportes e Comunicações.

Segundo prioridades definidas em cada Plano Nacional de Desenvolvimento, outras áreas poderão ser ainda incluídas nas aplicações do Fundo.

Analisemos, pois, a execução deste dispositivo legal no Orçamento Plurianual ora em exame.

O comportamento plurianual do Fundo Nacional de Desenvolvimento é o seguinte, por órgãos de supervisão: (quadro à fls. 3).

QUADRO N.º 1

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -

2900 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: Cr\$1.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos de Supervisão

Supervisão	1975	\$	1976	\$	1977	\$	Total	%
2901- Secr. Planej.	754.768,0	10,00	1.735.144,0	20,00	2.901.729,0	30,00	5.391.641,0	20,82
Planej. Governam.	754.768,0	10,00	1.735.144,0	20,00	2.901.729,0	30,00	5.391.641,0	20,82
2902- Min. Aeronáut.	262.818,5	3,48	257.811,6	2,97	236.570,7	2,45	757.529,3	2,93
Gestão Financeira	5.289,3	0,07	5.743,1	0,06	5.729,6	0,06	16.762,0	0,07
Transporte Aéreo	257.529,2	3,41	252.038,5	2,91	231.150,1	2,39	747.767,8	2,86
2903- Minist. das Co- municações	1.422.000,0	18,84	1.655.920,0	19,09	1.856.470,0	19,19	4.934.390,0	19,05
Telecomunicações ..	1.422.000,0	18,84	1.655.920,0	19,09	1.856.470,0	19,19	4.934.390,0	19,05
2904- Minist. das Mi- nas e Energia	1.736.964,5	23,02	1.716.666,0	19,82	1.638.932,7	16,95	5.095.574,2	19,68
Administração	15.117,2	0,20	14.617,2	0,17	13.333,9	0,14	43.068,3	0,17
Energia Elétrica ..	841.661,2	11,15	832.321,6	9,66	821.871,6	8,50	2.501.854,4	9,66
Petróleo	513.891,0	6,81	504.140,0	5,81	463.172,5	4,79	1.481.203,5	5,72
Recursos Minerais ..	297.308,7	3,94	293.904,0	3,39	273.252,5	2,02	854.465,2	3,34
Recursos Hídricos ..	68.990,4	0,92	68.683,2	0,79	67.309,2	0,70	204.982,8	0,79
2905- Minist. dos Transportes	3.371.125,0	44,66	3.307.158,4	33,12	3.038.411,6	31,41	9.716.695,0	37,52
Administração	3.000,0	0,04	—	—	—	—	3.000,0	0,01
Gestão Financeira ..	952.835,0	12,62	1.260.781,0	14,53	1.200.540,0	13,34	3.504.206,0	13,53
Transp. Rodoviário ..	2.122.121,0	28,12	1.997.398,4	23,02	1.747.871,6	18,07	5.807.391,0	22,66
Transp. Ferroviário ..	117.836,0	1,56	48.979,0	0,57	—	—	166.815,0	0,54
Corredores Transp. ..	175.263,0	2,32	—	—	—	—	175.283,0	0,68
Soma	7.547.680,0	100,00	8.675.720,0	100,00	9.672.430,0	100,00	25.895.830,0	100,00
Gestão Financeira (total)	958.174,3	12,69	1.266.524,1	14,59	1.296.269,6	13,40	3.520.968,0	13,60
Administração (total)	18.117,2	0,24	14.618,2	0,17	13.333,9	0,14	46.068,3	0,18

Fonte: O.P.I. 1975/77.

CD/Ass. Leg./plm.

Observa-se que há uma aplicação, nos três exercícios, de Cr\$ 25.895.830.000,00 (vinte e cinco bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), distribuídos por 5 órgãos.

O mais beneficiado é o Ministério dos Transportes, que tem um aporte total de Cr\$ 9.716.695.000,00 (nove bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), que corresponde, relativamente, a 37,52%.

Tem o Governo enfatizado o destaque que deseja dar ao Transporte Ferroviário. No entanto, este programa é contemplado com apenas 0,64% da destinação ao Ministério dos Transportes, subvenzionado por este grande Fundo.

Enquanto isto, o Transporte Rodoviário continua absorvendo a maior percentagem do triênio: 22,66%.

Muita importância vem se dando ultimamente ao Transporte Aéreo. Este meio viário tem sua dependência exclusiva, hoje em dia, na infra-estrutura aeroportuária. De tal magnitude é o problema que o Governo criou recentemente uma empresa pública, sob a supervisão do Ministério da Aeronáutica, para cuidar do assunto. Trata-se da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO. No entanto esse programa comparece no contexto das despesas do Fundo Nacional de Desenvolvimento com apenas 2,86% no triênio. Acreditamos que melhores recursos lhe sejam destinados em outros órgãos ou ministérios.

Embora os valores lançados sejam a preços de 1975, causa-nos surpresa que, nos setores tecnológicos e de desenvolvimento mais importantes como o de Minas e Energia e de Transportes, sofram reduções consideráveis. A composição desses recursos é apresentada da seguinte forma, no triênio, em termos relativos:

	1975	1976	1977
Minas e Energia	23,02	19,82	16,95
Transportes	44,66	38,12	31,41

Em última análise, a distribuição por departamentos foi a seguinte, no triênio, relativamente:

Secretaria de Planejamento	20,82%
Ministério da Aeronáutica	2,93%
Ministério das Comunicações	19,05%
Ministério das Minas e Energia	19,68%
Ministério dos Transportes	37,52%

Submetendo esta análise à ordem programática de planejamento e orçamentação nacionais, são os seguintes os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento no Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1975/1977.

(Quadro fls. 6).

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1975/1977

Demonstrativo das Despesas por PROGRAMAS

Unid. de: Cr\$1.000,00

Programas	1975	%	1976	%	1977	%	Total	%
07 - Administração	18.117,2	0,24	14.617,2	0,17	13.333,9	0,14	46.060,3	0,18
03 - Gestão Financeira	958.174,3	12,69	1.266.524,1	14,59	1.296.265,6	13,40	3.520.968,0	13,60
08 - Planej. Governamental	754.768,0	10,00	1.735.144,0	20,00	2.901.729,0	30,00	5.391.641,0	20,82
22 - Telecomunicações	1.422.000,0	18,84	1.655.920,0	19,09	1.056.470,0	19,19	4.934.350,0	19,05
51 - Energia Elétrica	841.661,2	11,15	838.321,6	9,66	821.871,6	8,50	2.501.354,4	9,66
52 - Petróleo	513.891,0	6,81	504.140,0	5,81	463.172,5	4,79	1.481.203,5	5,72
53 - Recursos Minerais	297.308,7	3,94	293.904,0	3,39	273.252,5	2,32	864.465,2	3,34
54 - Recursos Hídricos	68.990,4	0,92	68.633,2	0,79	67.305,2	0,70	204.932,8	0,79
27 - Transporte Aéreo	257.529,2	3,41	252.088,5	2,91	231.150,1	2,39	740.767,8	2,86
28 - Transp. Rodoviário	2.122.121,0	28,12	1.997.398,4	23,02	1.747.871,6	18,07	5.667.391,0	22,66
39 - Transp. Ferroviário	117.836,0	1,56	48.979,0	0,57	—	—	166.815,0	0,64
92 - Corredores de Transp.	175.283,0	2,32	—	—	—	—	175.283,0	0,68
Total	7.547.680,0	100,00	8.675.720,0	100,00	9.672.430,0	100,00	25.895.830,0	100,00

Fonte: CD/Ass. Leg./plm.

Nota-se que o programa Energia Elétrica tem uma queda acentuada no decorrer do período. Poderia isto significar uma previsão de menor arrecadação do Imposto Único sobre Energia Elétrica?

O mesmo ocorre nos programas Petróleo, Recursos Minerais, Recursos Hídricos, Transporte Aéreo e Transporte Rodoviário; sem se cogitar do Transporte Ferroviário que, além de uma queda, 1,56% em 1975 para 0,57% em 1976, desaparece em 1977.

É de se considerar a destinação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento dada ao programa Planejamento Governamental, cuja participação no elenco de programas é de 10% em 1975, subindo para 20 e 30%, respectivamente, em 1976 e 1977, enquanto os percentuais dos demais programas, em número de 11, permanecem mais ou menos estáveis ou decrescentes.

Enquanto as atividades executivas dos programas principais sofrem constantes baixas de recursos o Planejamento Governamental, em dissonância total, é aquinhado com haveres em ordem de progressão quase geométrica, em que pese seu campo de ação de planejamento e orçamentação global e setorial, ordenamento econômico-financeiro, organização e modernização administrativa, etc.

Afora esse, o único programa que tem uma ascensão relativa é o de Telecomunicações, que ascende de 18,84 em 1975 para 19,09 e 19,19, respectivamente em 1976 e 1977.

Quase que obrigatoriamente devemos fazer uma referência ao programa Petróleo, que é assunto mundial do dia.

Todas as nações estão em um ciclo inflacionário precisamente em função do ouro negro. Entretanto, o que se deve gastar neste programa, oriundo do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, vai baixando sensivelmente.

Tal exemplo é surpreendente, repetimos, numa época em que o mundo inteiro sofre consequências imensuráveis pela falta do combustível.

A grande participação programática neste Orçamento Pluriannual de Investimentos, com referência ao Fundo Nacional de Desenvolvimento é a do Transporte Rodoviário, que vai a 22,66%, seguido por Planejamento Governamental, que alcança 20,82% no triênio.

Em regra, um fundo é apenas de natureza contábil e, no caso em espécie, tem ainda a função de centralização e controle das dotações, o que não deixa de ser uma atividade também contábil.

No entanto, a Lei 6.093, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento, em seu art. 5º, ao estabelecer obediência ao disposto no art. 62 da Constituição Federal, equiparou-o a um órgão da administração indireta, visto que tal disposição da Lei Maior permite a

inclusão no orçamento anual de dotações globais, mas apenas aos órgãos da administração indireta e não aos fundos.

Contudo, dentro da rotina costumeira de aprovação dos projetos do Executivo com a maior rapidez, não permitindo um aprofundado estudo, muitas das vezes, passou desapercebido este fato.

Muito oportuno é, pois, que concitemos os nossos Pares para a mais rápida elaboração do dispositivo legal regulamentando o artigo 45 da Constituição, porquanto, sem este processo de fiscalização normativo, pouco valerá votar um Orçamento, chancelando uma Lei de Meios na qual não participamos nem temos condições de acompanhar sua execução.

Finalmente, o Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1975 — 1977, na parte referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento tem, a nosso ver, além das pequenas falhas e virtudes aqui apontados, o grande mérito de assegurar a estabilidade das fontes de recursos, em perspectiva de longo prazo, constituindo "o segredo do notável desempenho que setores como os de Energia, Transportes e Comunicações têm apresentado na última década."

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, no Orçamento Pluriannual de Investimentos, foi oferecida uma única emenda, de autoria do nobre Deputado Jairo Brum (RS).

A referida emenda solicita a inclusão, no programa Energia Elétrica, do projeto de eletrificação rural em Santa Bárbara, Município de Guaporé (RS), com os quantitativos de Cr\$ 100.000,00 para os exercícios de 1975 e 1976 e Cr\$ 200.000,00 para 1977.

Em que pese o mérito da mesma, o destaque de verbas de programas já estabelecidos contraria o disposto no artigo 65, § 1º da Constituição Federal, bem como as disposições do artigo 8º, das Normas e Instruções aprovadas por esta Comissão, razão por que não podemos dar parecer favorável à sua aprovação.

Voto do Relator

Por todos os motivos expostos, o nosso parecer é:

a) Pela rejeição da emenda nº 01.

b) Pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que aprova o Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1975 — 1977, na parte concernente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, nos termos em que foi encaminhado a esta Casa.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 2 de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Renato Azeredo, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frotta — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

Programas

Administração
Gestão Financeira
Planejamento Governamental
Ciência e Tecnologia
Serviços Especiais de Segurança
Energia Elétrica
Petróleo
Recursos Minerais
Recursos Hídricos
Indústria

Os recursos destinados ao Ministério das Minas e Energia, estão, aparentemente reduzidos, como demonstramos com o quadro seguinte:

1975	578.861.100
1976	483.431.000
1977	472.484.400

PARECER N° 62-R/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 6 de 1974 (CN) que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triénio 1975/1977 — 2200 — Ministério das Minas e Energia.

Relator. Deputado Nogueira de Rezende.

Como Relator designado pelo Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, cabe-nos relatar a parte referente ao Ministério das Minas e Energia.

O Orçamento Plurianual de Investimentos prevê os seguintes totais gerais: Cr\$ 697.361.100,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil e cem cruzeiros) para 1975; Cr\$ 624.681.000,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil cruzeiros) para 1976; e finalmente Cr\$ 639.054.400,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) para 1977.

A função Energia e Recursos Minerais apresenta as seguintes dotações por programas:

60.481.800	64.345.300	68.815.200
4.676.800	4.695.800	4.715.800
4.952.600	4.862.600	5.062.600
76.825.300	81.997.800	88.272.400
4.115.600	4.175.600	4.235.600
157.687.100	61.133.100	64.039.700
69.271.000	71.102.200	72.988.000
153.210.900	135.118.600	119.055.100
30.000.000	36.000.000	41.000.000
18.000.000	20.000.000	4.600.000

A causa desta aparente redução é devida à distribuição de dotações de sua programação em outros Subanexos.

Assim, ao Ministério ora em apreciação, através dos Subanexos: Encargos Gerais da União, sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; Encargos Gerais da União, Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas e Fundo Nacional de Desenvolvimento, foram consignadas as dotações para o Programa Energia e Recursos Minerais, abaixo discriminadas:

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR PROJETO OU ATIVIDADE, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO		2802.09532893.074
	DESGO	- ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	
	UNIDADE	- RECURSOS S/CA SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	FUNÇÃO	- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
	PROGRAMA	- RECURSOS MINERAIS	
	SUBPROGRAMA	- PROSPEÇÃO E AVAIIAÇÃO DE MINERAIS	
PROJETO	PROJETO	- COMPLEMENTAÇÃO DE IMAGENS DO RADAR NO BRASIL	

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

S E P E C I F I C A Ç Ã O	1 9 7 5	1 9 7 6	1 9 7 7
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	572.000.000	731.300.000	694.000.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	210.000.000	210.000.000	418.000.000
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	4.800.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	44.000.000	125.000.000	153.000.000
PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	162.000.000	165.000.000	265.000.000
ENERGIA ELÉTRICA	372.999.920	222.000.000	180.000.000
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	187.500.000		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	60.000.000	60.000.000	60.000.000
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	80.000.000	110.000.000	100.000.000
TRANSMISSÃO DE ENERGIA	42.500.000	55.000.000	
RECURSOS MINERAIS	102.000.000	177.500.000	202.000.000
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	22.500.000	22.500.000	
PROSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE MINEROS	79.500.000	137.000.000	180.000.000
BENEFICIAMENTO DE MINEROS		18.000.000	22.000.000
RECURSOS HÍDRICOS	10.000.000	19.000.000	24.000.000
AVALIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		7.000.000	10.000.000

R E S U M O A N U A L D A D E S P E S A P O R P R O J E T O S E A T I V I D A D E S
2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO
2801 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS ESTRATEGICAS

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	259.000.000	384.500.000	327.000.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	46.000.000	129.000.000	193.000.000
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	44.000.000	129.000.000	193.000.000
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR	44.000.000	129.000.000	153.000.000
ENERGIA ELÉTRICA	182.500.000	225.000.000	160.000.000
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	60.000.000	80.000.000	60.000.000
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SOBRADINHO	60.000.000	60.000.000	60.000.000
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	80.000.000	110.000.000	100.000.000
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL NUCLEAR	80.000.000	110.000.000	100.000.000
TRANSMISSÃO DE ENERGIA	42.500.000	55.000.000	
REFORÇO A RESERVA GLOBAL DE REVERSEAD	42.500.000	55.000.000	
RECURSOS MINERAIS	22.500.000	22.500.000	
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	22.500.000	22.500.000	
FORMAÇÃO DE ESTOQUES DE SEGURANÇA DE COMBUSTIVEIS	22.500.000	22.500.000	
RECURSOS HÍDRICOS	10.000.000	12.000.000	14.000.000
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	10.000.000	12.000.000	14.000.000
REGULARIZAÇÃO DO RIO PARAIBA DO SUL	10.000.000	12.000.000	14.000.000

R E S U M O A N U A L D A D E S P E S A P O R P R O J E T O S E A T I V I D A D E S
2800 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
2801 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.736.966.500	1.719.666.000	1.638.939.700
ADMINISTRAÇÃO	<u>15.117.200</u>	<u>14.617.200</u>	<u>13.333.900</u>
PROCESSAMENTO DE DADOS	400.000		
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES	400.000		
TRABALHOS DE RECURSOS HUMANOS	14.717.200	14.617.200	13.333.900
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.717.200	14.617.200	13.333.900
ENERGIA ELÉTRICA	<u>851.661.200</u>	<u>838.321.600</u>	<u>821.671.600</u>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.776.400	14.123.200	14.161.200
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS NO SETOR DE ENERGIA	13.776.400	14.123.200	14.161.200
RECIPACAO SOCIETARIA	827.884.800	824.198.400	807.710.400
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FEDERAL DE ELETROIFICAÇÃO	827.884.800	824.198.400	807.710.400
PETRÓLEO	913.891.000	504.140.000	463.172.500
PROSPECCAO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS PETROLÍFERAS	913.891.000	504.140.000	463.172.500
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PESQUISA DO PETRÓLEO	913.891.000	504.140.000	463.172.500
RECURSOS MINERAIS	297.308.700	293.904.000	273.252.500
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.785.800	8.558.000	8.174.800
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS NO SETOR DE MINERAÇÃO	8.785.800	8.558.000	8.174.800
DÍVIDA INTERNA	23.180.000		10.110.200
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	17.180.000		10.110.200
DÍVIDA EXTERNA	1.120.000	1.120.000	1.120.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	1.120.000	1.120.000	1.120.000
PROSPECCAO E AVALIAÇÃO DE MINERIOS	219.414.000	204.226.000	253.847.500
GEOLOGIA E MAPEAMENTO BÁSICO EM CONVENIO COM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	22.328.000	11.334.800	
LEVANTAMENTO RADARÔGRAMETRICO DA AMAZÔNIA-PROJETO RADAM	36.706.500		
PROJETOS A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	110.119.500	144.040.000	132.335.000
PROSPECCAO DE MINERIOS EM CONVENIO COM A COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS	46.260.000	128.851.200	121.512.500
BENEFICIAMENTO DE MINERIOS	48.808.900		
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA MINERAL EM CONVENIO COM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	48.808.900		
RECURSOS HIDRÓTICOS	68.990.400	68.683.200	67.309.200
AVALIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÓTICOS	68.990.400	68.683.200	67.309.200
PESQUISAS DE RECURSOS HIDRÓTICOS EM CONVENIO COM A COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS	68.990.400	68.683.200	67.309.200
TOTAL	1.736.966.500	1.719.666.000	1.638.939.700

Passaremos a analisar algumas das atividades do Ministério das Minas e Energia, através de seus programas:

Projeto RADAM; este projeto está aparecendo na categoria de novo, mas, na realidade, vinha sendo executado como fases do Projeto Pesquisas de Recursos Minerais.

O Projeto RADAM, através de mapeamento geológico básico, geofísica, geoquímica, além do reconhecimento global e avaliação do potencial mineral da plataforma continental brasileira, levantará os recursos naturais e fará a avaliação geoeconômica do Brasil.

O reconhecimento da margem continental brasileira é um imperativo que nos capacitará a solucionar problemas de ordem geológica e que nos indicará jazimentos de muitos daqueles minerais de que carecemos, tais como: fosfatos, manganês, depósito de evaporitos, todas as espécies de minerais pesados, petróleo e até mesmo fornecer subsídios para a indústria pesqueira, nas águas continentais.

Até a presente data, foram executados os seguintes trabalhos:

Mapeamento geológico — 360.000 km² na escala de 1:500.000. — 2.590.000 km² na escala de 1:250.000. — 43.100 km² nas escalas de 1:100.000 e 1:500.000.

Margem Continental Brasileira — concluídos 40.000 km de levantamentos.

Geofísica — (aeromagnetometria e aerocintilometria) — levantados 782.000 km².

Geoquímica — encontra-se em fase de teste piloto.

Os levantamentos dos recursos minerais, vegetação, solo e geomorfologia da região Amazônica, através de sensoreamento Remoto com auxílio de Imagem do Radar.

Estas informações técnicas possibilitarão às instituições governamentais traçar os projetos de desenvolvimento da região, sejam dos aspectos industriais ou destinados à colonização e ocupação das regiões, possibilitando que esta imensa área, cerca de 55% da

superfície do Brasil, possa o mais rapidamente participar do progresso econômico em marcha no País.

Pesquisa de Recursos Hídricos — em regime de convênio com a CPRM — Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, prevista no artigo 1º, do Decreto Lei nº 765-15/08/69, que regula a vinculação dos recursos destinados ao DNAEE.

Essas pesquisas têm a finalidade de melhor aproveitamento dos recursos hídricos, levando, consequentemente, a utilização destes recursos, dentro das técnicas mais úteis ao desenvolvimento nacional.

Para atingir o objetivo deste projeto, é necessário inventariar qualitativa e quantitativamente os recursos hídricos, investigando as diferentes fases do ciclo hidrológico, por meio da coleta, análise e processamento de dados pluviométricos, fluviométricos, evapotérmicos, sedimentométricos e da qualidade de água.

Prospecção e avaliação de minérios, inclusive geologia e mapeamento básico

O projeto abrange as duas maiores regiões geo-econômicas do Brasil, o Norte e Nordeste; para a primeira cerca de 80% de sua superfície, para a segunda 45%. Os levantamentos iniciados possibilitarão a estas duas regiões, ter um panorama dos recursos naturais e consequentemente uma visão do potencial dos recursos minerais, vegetais e dos tipos predominantes de solo; estas informações técnicas possibilitarão às instituições governamentais traçar os projetos de desenvolvimento da região, sejam dos aspectos industriais ou destinados à colonização e ocupação das regiões, possibilitando que esta imensa área cerca de 55% da superfície do Brasil, possa o mais rapidamente participar do progresso econômico em marcha no País.

O projeto visa implementar o desenvolvimento da pesquisa, principalmente na busca de informações do terreno, objetivando a conclusão do projeto com a maior brevidade possível. Para acelerar a coleta de informações, com referência aos recursos naturais, dentro de um curto espaço de tempo, torna-se necessário, naturalmente, um maior volume de recursos tendo em vista os altos custos na Região Amazônica, o que é explicável, principalmente pelas condições ecológicas reinantes. Por outro lado, as técnicas modernas usadas no projeto, para a localização de depósitos minerais metálicos, vitais para a região, é outro fator que justifica os altos investimentos para os trabalhos referidos.

Atualmente o projeto vem desenvolvendo-se com a participação financeira do Programa de Integração Nacional, através do Ministério da Coordenação-Geral e Planejamento, além de apoio financeiro da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, da Comissão Executiva do Plano do Cacau (CEPLAC), auxílio técnico administrativo do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP), dos Governos dos Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Universidade de Brasília (FUB), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS).

A área atual abrange cerca de 4.800.000 km², dos quais 2.900.000 km² acham-se em execução, tendo-se já concluído cerca de 1.600.000 km² de carta planimétrica, e publicado cerca de 2.700.000 km² de informações técnicas relativas aos recursos naturais da região.

Prospecção e avaliação de Minérios. Sob este título está incluída toda sorte de pesquisa visando um denominador comum para levantamento, em termos de potencial de recursos, de todos os jazimentos significativos de carvão, folhelho pirobetuminoso, fertilizantes e os minérios metálicos nobres, ferrosos e não ferrosos.

O conjunto de conhecimentos a ser adquirido permitirá uma rápida avaliação de minerais atualmente carentes, no âmbito dos minerais não ferrosos, salvo o estânio, o Brasil é grande importador, tendendo ao agravamento pela falta de uma pesquisa prioritária que defina nossas reais possibilidades, tanto no terreno geológico como no tecnológico, e de indústrias de beneficiamento. A título de ilustração o cobre, chumbo, zinco, alumínio e antimônio, em nossas importações no quinquênio, têm a seguinte projeção:

Ano	Cr\$
1975	2.107.221,00
1976	2.263.436,00
1977	2.438.127,00
1978	2.639.213,00
1979	2.861.811,00

Este projeto vinha sendo executado através de convênio da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, com a Supervisão do DNPM. O projeto pelas características com que se reveste, deverá ter repercussão nacional e estará integrado aos objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento.

Pesquisas Científicas e Tecnológicas — De acordo com a Lei nº 5.740/71, de 1º de dezembro de 1971, que cria a CBTN, esta Companhia construirá e operará todas as instalações industriais do "Ciclo do Combustível" necessária à produção do combustível nuclear no País.

Para a execução do Projeto, foi ele dividido em cinco Subprojetos como a seguir se discrimina:

- 1) Elemento Combustível
- 2) Concessão (Produção do UF 6)
- 3) Reprocessamento de Combustível Irradiado
- 4) Enriquecimento de Urânio
- 5) Tratamento de Rejeitos Radioativos

Este projeto integra-se, portanto, ao Projeto Desenvolvimento da Tecnologia de Reatores em desenvolvimento na CBTN e ao Programa de Instalação de Centrais Nucleares promovido pela Eletrobrás.

Pela Lei nº 5.740/71 de 1/12/71 que cria a CBTN, cabe a esta Companhia promover a gradual assimilação da Tecnologia nuclear pela Indústria e pelas Companhias de Eletricidades.

A última das atividades da CBTN é a aplicação da energia nuclear para a produção de eletricidade. Neste contexto, a CBTN tem dois objetivos principais:

Promover a gradual assimilação da Tecnologia nuclear pela Indústria nacional.

Construir e operar as usinas do ciclo do combustível nuclear.

Para complementar, o País continua carente em matéria de urânio. Necessitando-se ampliar os esforços de pesquisas de urânio e associados, visando a melhor conhecer as reservas nacionais.

O Programa de referência para geração de energia elétrica de origem nuclear até o ano 2.000, irá exigir 90.000 t de urânio em forma de **Yellow cake**. Torna-se necessário acelerar os trabalhos de pesquisas com novos recursos e novos projetos.

O Conselho Nacional do Petróleo, para que obtenha os resultados previstos no seu Regimento Interno (Portaria MME nº 800, de 26/09/72, dispõe de organização com autonomia financeira e administrativa, que o capacita ao desenvolvimento pleno de suas atividades meios e fins, mediante o uso e manipulação de recursos técnicos, humanos e financeiros, de acordo com a Lei nº 4.452 de 5/11/64, art. 13, item II, letra "d", regulamentada pelo Dec. nº 55.488, de 08/01/65.

As atividades do Conselho Nacional do Petróleo são desenvolvidas única e exclusivamente por seu corpo organizacional, lançando mão, entretanto, de convênios cuja finalidade é a realização de trabalhos de caráter técnico.

A atuação do Conselho Nacional do Petróleo tem repercussão do âmbito nacional, tendo sua justificativa expressa no quadro geral de sua competência, ao orientar e controlar a política nacional do petróleo e do carvão mineral.

No setor Petróleo, a PETROBRÁS desenvolveu suas atividades procurando assegurar adequado suprimento de combustíveis ao mercado consumidor do País. A partir de 1970, intensificaram-se os trabalhos na Plataforma Continental, registrando-se resultados satisfatórios.

O programa Energia Elétrica vem merecendo especial atenção por parte do Governo Federal, intensificando o emprego de energia elétrica de origem hidráulica, visando à substituição dos geradores movidos à base dos derivados do petróleo.

Além de Itaipu, e outros importantes aproveitamentos hidrelétricos, devemos destacar os seguintes: Itumbiara, São Simão, Paulo Afonso IV, Xingó, Salto Santiago e outras de menor porte, mas de vital importância para o setor energético do País.

Estudos estão sendo feitos da viabilidade econômica das bacias do Tocantins, Tucuruí, e São Felix, além de amplo programa de pesquisas do potencial da Amazônia, nos Rios Tapajós, Madeira e Xingu.

O Projeto Regularização de Cursos de Água visa à melhoria das condições de desflúvio do Rio Paraíba do Sul, que além de melhorar e minorar as condições críticas de alguns pontos da bacia, elevando descargas mínimas, melhora o saneamento básico do rio.

Pelo Decreto nº 681.324, de 9-3-71, com a participação das entidades e critérios de proporcionalidade, o custo das obras terá a seguinte proporcionalidade:

Governo Federal	24,5%
Governo do Estado de São Paulo	24,5%
Governo do Estado do Rio de Janeiro	10%
Light (Serviço de Eletricidades S/A)	41%

Essas são as nossas observações no que concerne à Programação do Ministério ora apreciado para o triênio 1975 a 1977.

Não foram apresentadas emendas a este subanexo.

São estas as considerações que levamos ao conhecimento da Comissão Mista de Orçamento.

Em face do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1975/1977", na parte relativa ao Subanexo 2200 — Ministério das Minas e Energia.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 1º de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Nogueira de Rezende, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

PARECER Nº 62-S/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977".

3 000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva de Contingência.

Relator: Deputado Joel Ferreira

O Orçamento Plurianual de Investimentos prevê para o Anexo 3.000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — os seguintes totais gerais:

1975 — Cr\$ 14.186.237.300,00
1976 — Cr\$ 16.161.016.700,00
1977 — Cr\$ 17.857.467.000,00

Estes totais são oriundos dos recursos ordinários e vinculados, de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, arts. 25 e 26.

Isto posto, somos de parecer favorável à aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos, no tocante às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva de Contingência.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 2 de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Joel Ferreira, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Corrêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulino Cícero — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Camargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

RESUMO ANUAL DA DESPESA POR UNIDADE					
3000 — TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A C A O	1 9 7 5	1 9 7 6	1 9 7 7	
3001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.507.022,900	6.129.868.000	6.553.616.200	
3002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.046.194.000	1.170.368.000	1.254.708.000	
3003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	1.995.720.000	2.253.480.000	2.523.870.000	
3004	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	5.042.510.400	5.999.288.000	6.903.728.000	
3005	TRANSFERENCIAS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	594.790.000	608.012.700	621.544.800	
TOTAL		14.186.237.300	16.161.016.700	17.857.467.000	

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO									
	3000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS									
APLICAÇÃO	1975			1976			1977			PONTES DE RECURSOS
	CORRENTES	CAPEXAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
TESOURO	5.910.705.300	8.275.532.000	14.186.237.300	6.643.508.300	9.517.508.400	16.161.016.700	7.221.452.800	0.636.014.200	17.857.467.000	
ORDINÁRIOS	736.273.200	134.569.700	870.842.900	747.433.900	138.606.800	886.040.700	758.856.400	142.764.600	901.621.000	
VINCULADOS	5.174.432.100	8.140.962.300	13.315.394.400	5.896.074.400	9.378.901.600	15.274.976.000	6.462.594.400	0.493.249.600	16.955.846.000	
TOTAL GERAL	5.910.705.300	8.275.532.000	14.186.237.300	6.643.508.300	9.517.508.400	16.161.016.700	7.221.452.800	0.636.014.200	17.857.467.000	

PARECER Nº 62-T/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que aprova o Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1975/1977 — referente ao Subanexo 2.500 — Ministério da Saúde.

Relator: Deputado Américo Brasil

De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 60 da Constituição Federal, e nos termos do artigo 1º do Ato Complementar nº 76, que alterou a redação do artigo 8º do Ato Complementar nº 43, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no prazo estabelecido pela Lei Complementar nº 9, de 1970, submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que aprova o Orçamento Pluriannual de Investimentos (OPI) para o triênio 1975/1977.

O referido Projeto consigna no triênio 1975/1977, para o Ministério da Saúde, uma despesa de Cr\$ 2.944.596.900,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos cruzeiros), que corresponde a 0,82% do total geral de Cr\$ 357.857.293.100,00.

O quadro que segue espelha os percentuais da despesa consignada em cada exercício, em relação ao total por ano no Ministério que ora relato:

ANO	TOTAL GERAL	MINISTÉRIO SAÚDE	%
1975	108.204.295.200	955.129.600	0,88
1976	120.905.206.200	986.546.400	0,81
1977	128.747.791.700	1.002.920.900	0,77
	357.857.293.100	2.944.596.900	

Segundo a fonte de recursos, são as seguintes as verbas consignadas no Orçamento Pluriannual de Investimentos:

ANO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1975	829.384.100	125.745.500	955.129.600
1976	856.769.100	129.777.300	986.546.400
1977	884.728.900	118.192.000	1.002.920.900
	2.570.882.100	373.714.800	2.944.596.900

Observa-se uma diminuição de 1976 para 1977, em Recursos de Outras Fontes, da ordem de Cr\$ 11.583.700,00, obedecendo o critério de preço constante adotado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Os recursos externos provêm em parte de operações de crédito, como demonstra o quadro abaixo:

	1975	1976	1977
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	86.370.500	90.402.300	97.567.000
RECURSOS EXTERNOS	- 39.375.000	39.375.000	20.625.000
	125.745.500	129.777.300	118.192.000

Por categorias econômicas, assim estão distribuídas as verbas do Pluriannual no triênio 1975/1977:

ANO	DESPESAS DE CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1975	799.481.800	155.647.800	955.129.600
1976	830.339.300	156.207.100	986.546.400
1977	851.809.400	151.111.500	1.002.920.900
	2.481.630.500	462.966.400	2.944.596.900

RECURSOS A SEREM PROGRAMADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR FONTE, INCLUSIVE SOB COORDENAÇÃO CENTRAL

CR\$ 1,00

ANOS	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
	25.00 - M.S.	26.00 - E.G.U.	SOMA		
1975	829.364.100	627.500.000	1.456.864.100	125.745.500	1.5.2.629.600
1976	856.769.100	752.400.000	1.609.169.100	129.777.300	1.73.946.400
1977	884.728.900	865.300.000	1.750.028.900	118.192.500	1.86.221.400
TOTAL	2.570.882.100	2.245.200.000	4.816.082.100	373.715.300	5.19.797.400

Damos abaixo as dotações das Unidades do Ministério no triênio:

UNIDADES	1975	1976	1977
Gabinete do Ministro	8.936.300	8.936.300	8.936.300
Secretaria Geral	111.740.800	111.521.100	98.944.500
Secretaria Geral-Entidades Supervisionadas	282.675.600	294.242.900	307.673.400
Inspecção Geral de Finanças	2.104.700	2.104.700	2.104.700
Consultoria Jurídica	910.900	920.100	929.100
Divisão de Segurança e Informações	1.185.300	1.930.500	1.976.500
Departamento de Administração	10.344.500	10.344.500	10.344.500
Secretaria de Saúde Pública	118.053.800	120.497.500	123.095.000
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública	207.283.400	213.060.500	216.389.700
Secretaria de Assistência Médica	102.625.500	109.919.200	112.303.900
Delegacias Federais de Saúde	12.067.800	12.067.800	12.067.800
Departamento do Pessoal	61.248.500	61.248.500	61.248.500
T O T A L	919.377.100	946.793.600	956.013.900

A dotação para o triênio será:

1975	1976	1977
45.375.000	45.375.000	45.375.000

4. Controle da Tuberculose

Trata-se de projeto prioritário do Ministério, tendo por objetivo precípua: a) proteção preventiva mediante aplicação da vacina BCG do grupo etário de 0 a 15 anos; b) tratamento intensivo dos doentes através de unidades estaduais de saúde; c) vacinar no período 23 milhões de pessoas, como complementação às Secretarias de Saúde dos Estados, 90.000 diagnósticos de casos novos e 65.000 tratamentos.

Recursos previstos a serem aplicados no período:

Ano	Tesouro (Ordinários)	Outras Fontes (Convênios)	Total
1975	39.350.500	15.905.300	55.255.800
1976	39.495.800	15.905.300	55.401.100
1977	39.595.800	15.905.300	55.501.100

5. Controle da Lepra

Trata-se, também, de projeto prioritário do Governo, tendo por finalidade a realização de investigações para a identificação de doentes; o treinamento de pessoal especializado e auxílios a entidades que cooperam no tratamento, prevendo-se, para o período, o tratamento aproximado de 200.000 doentes, o treinamento de 280 paramédicos e 150 médicos e a descoberta de 17.000 casos.

Custo estimado no triênio com recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	11.200.000
1976	11.610.100
1977	12.095.900

6. Coordenação das Campanhas de Erradicação e Controle de Endemias — Erradicação da Malária.

Objetivos prioritários do Ministério:

- a) erradicar malária da área endêmica de 6,9 milhões de Km² através de execução gradual, contínua e progressiva, seguida da eliminação dos focos residuais;
- b) impedir a reinstalação da endemidade nas áreas erradicadas, mediante vigilância epidemiológica;
- c) proteger 15,8 milhões de brasileiros de áreas de malária já erradicada e 19,2 milhões em áreas com transmissão sob operações de ataque;
- d) realização de operações de inseticida e ou operações de epidemiologia: aplicação semestral de inseticidas para destruir os transmissores, medidas antilarvárias, decteção e medicação dos doentes, controle profilático das migrações internas, vigilância contra reinstalação da endemia, controle profilático das fronteiras.

No período de 1975/77, as fases operacionais compreenderão:

Ataque: 6 milhões de domicílios dedetizados, utilizando 7 toneladas de inseticidas, 2,1 milhões de exames e consumo e 12,7 milhões de comprimidos.

Consolidação: Consumo de 8 milhões de comprimidos e 1,3 milhões de exames.

Mantenção: Consumo de 2,8 milhões de comprimidos e 472 mil exames, com 23,6 milhões de habitantes sob vigilância. É atividade nacional, coordenada nas Américas pela Organização Pan-Americana de Saúde, compulsória devido a compromissos internacionais.

Analisaremos, agora, as principais programações do Ministério no triênio 1975/1977:

1. Assistência Financeira a Instituições Médico-Hospitalares

Trata-se de dotação destinada a coleta, análise, desembolso e controle de subvenções ou auxílios financeiros a entidades hospitalares, pára-hospitalares e outras do gênero. As entidades beneficiadas, entre outras, serão a Fundação das Pioneiras Sociais e à Cruz Vermelha Brasileira.

Estão previstos os seguintes recursos Ordinários do Tesouro:

1975	1976	1977
16.198.000	17.007.800	17.858.200

2. Ampliação e Reaparelhamento de Unidades Médico-Sanitárias.

Destina-se ao reequipamento, compra de equipamentos médico-hospitalares, modernização de 45 Unidades, obras em 20 prédios de Hospitais, Institutos de Pesquisa e Unidades Sanitárias.

Este projeto envolve órgãos do Ministério da Saúde e será desenvolvido no triênio com aplicação dos seguintes recursos de outras fontes (operações de crédito):

1975	1976	1977
26.250.000	26.250.000	7.500.000

3. Sistemas Integrados de Serviços de Saúde

Trata-se da constituição do Grupo Central da Administração Técnica para coordenação e supervisão do Programa, envolvendo assistência técnica a entidades, treinamento de especialistas no Setor Saúde, inclusive, no exterior, além da instalação e aparelhamento de 150 Unidades Auxiliares de Saúde no triênio.

A sua área de execução será no norte de Minas Gerais, oeste da Paraíba e centro de Pernambuco. O projeto contará com recursos oriundos da USAID, prazo de 30 anos.

Custo estimado da Atividade no triênio:

1975	99.280.400
1976	102.957.000
1977	103.260.000

Devemos salientar que com a finalidade de ampliar as atividades da erradicação da malária haverá, no período, disponibilidade de Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

7. Controle da Esquistosomose

Existe projeto prioritário, com o mesmo título, constante no II PND.

A meta para a erradicação será:

a) reduzir a prevalência e evitar o estabelecimento em novas áreas, principalmente nas de maior desenvolvimento. O controle deverá ser efetivado através do tratamento dos doentes, combate ao planorbídeo, saneamento básico e educação sanitária.

b) realização de inquéritos helmintológicos com cerca de 1 milhão de exames e inquéritos malacológicos e ataque antiplanorbídeo em cerca de 58 municípios.

Custo estimado da Atividade no período:

1975	1976	1977
7.340.200	7.513.000	7.847.000

O controle da Esquistosomose contará com recursos adicionais atribuídos a Encargos Gerais da União, para ampliação de suas metas.

8. Controle da Doença de Chagas

Trata-se de endemia vinculada ao atraso sócio-econômico das áreas rurais, estimando-se em 5 milhões o número de pessoas infectadas, notadamente nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Atinge, em sua forma cardíaca, a faixa etária de 25-30 anos, sendo responsável por "morte súbita".

O II PND classifica-o como projeto prioritário.

A campanha do Ministério neste setor será a seguinte:

a) levantamento triatomíntico nos diversos Estados para conhecimento dos índices de infecção natural e determinação da prevalência nas diversas regiões (1 milhão de prédios e expurgo domiciliário, através de 595.000 borrifasões);

b) luta antivetorial através da borrifação predial com BHC para interromper, a curto prazo, o ciclo domiciliário;

c) melhoria da habitação e vigilância entomológica através de educação sanitária (2,2 milhões de prédios).

Custo estimado na atividade, durante o período:

1975	1976	1977
44.069.600	45.508.000	47.209.000

O controle do mal de chagas contará para ampliação de suas metas com recursos adicionais destacados em Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

9. Controle da Febre Amarela

É projeto prioritário do II PND. O Ministério pretende executar os seguintes serviços:

a) manter erradicado o transmissor urbano e controlar a febre amarela silvestre.

b) consolidar a erradicação em áreas reinfestadas em 1967 e 1969, no Pará e Maranhão;

c) vigilância do transmissor urbano através da inspeção de casas e instalações nos portos, aeroportos e postos fronteiriços (prevendo-se o total de 1,7 milhão de inspeções, cerca de 9 milhões de vacinações e 1.100 viscerotomias).

O controle da doença é compulsório, tendo em vista os compromissos internacionais.

Aplicação prevista de recursos do Tesouro (Ordinários) no triênio:

1975	1976	1977
11.255.200	11.255.200	11.255.200

Para ampliação da atividade no período, prevê-se aplicação de recursos adicionais consignados através de Encargos Gerais da União.

10. Controle da Peste

Existe projeto prioritário constante do II PND, com o mesmo título. Metas a serem alcançadas:

a) vigilância epidemiológica prevista em 2.394 localidades com apoio de laboratórios de campo;

b) profilaxia ofensiva anual prevista com desratização de 86.000 prédios, distribuição de 428.000 doses de raticida e aproximadamente 56.000 práticas de anti-ratização.

Custo estimado durante o período com recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	1976	1977
11.255.000	10.891.000	10.891.000

Para ampliar as metas no período 75/77, o serviço contará com recursos adicionais consignados através de Encargos Gerais da União.

11. Controle de Outras Endemias

Para alcançar este objetivo o Ministério pretende realizar inquéritos, vigilância epidemiológica, profilaxias, tratamento de portadores e educação sanitária para o combate ao tracoma, leishmaniose, filariose, boubá e outras.

Custos estimados no período provenientes do Tesouro (Ordinários):

1975	1976	1977
24.821.800	25.412.800	26.436.100

12. Assistência Financeira a Instituições Participantes da Campanha Nacional de Saúde Mental

Trata-se de dotações destinadas à manutenção da rede pública de hospitais e ambulatórios e ajuda supletiva a instituições privadas.

Estão previstos os seguintes recursos do Tesouro (Ordinários) no triênio:

1975	1976	1977
2.525.000	2.777.500	3.055.300

13. Melhoramento de Unidades de Assistência Médico-Psiquiátrica

Trata-se da distribuição de verbas para obras de recuperação dos seguintes hospitais para psicopatas: Hospital Pinel, Centro Psiquiátrico Pedro II, Colônia Juliano Moreira e Manicômio Judi-

ciário Heitor Carrilho, prevendo-se, para tanto, a recuperação de 4.300 m² no período.

Os recursos do Tesouro previstos no triênio são os seguintes:

1975	1976	1977
1.154.100	1.269.500	1.396.500

14. Proteção e Recuperação da Saúde Mental

É programa prioritário do II PND, com as seguintes metas básicas:

- a) manutenção e desenvolvimento das ações técnicas nas Unidades Executivas com a implantação, no período, da psiquiatria comunitária (90 Unidades Integradas de Saúde Mental);
- b) custeio de 4.000 leitos em hospitais gerais, para atendimento psiquiátrico;
- c) treinamento de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, atendentes e agentes comunitários (aproximadamente 5.000, no triênio).

Custo no período em Recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	1976	1977
57.148.900	60.301.000	60.151.700

15. Controle do Câncer

É, também, uma das metas prioritárias do II PND. Objetivos básicos:

- a) auxílios para equipamentos e instalações a Hospitais participantes da Campanha Nacional de Combate ao Câncer;
- b) tratamento de doentes, exames preventivos em Hospital altamente especializado — Instituto Nacional de Câncer;
- c) formação de técnicos especializados e pesquisas sobre o câncer.

Recursos do Tesouro (Ordinários) previstos:

1975	1976	1977
21.566.200	23.602.200	24.533.500

Além destes, estão consignados outros recursos adicionais através dos Encargos Gerais da União.

16. Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública

Melhoria da habitação rural para controle das doenças de Chagas e peste.

A FSESP procurará equacionar racionalmente o controle das doenças de Chagas e peste. Para isto, promoverá a melhoria física, no triênio, de 60.000 habitações em área de elevada prevalência das mencionadas doenças, impedindo o alojamento e proliferação dos insetos vetores.

Estima-se para o período o seguinte custo (Recursos do Tesouro):

1975	1976	1977
3.312.000	5.800.000	11.900.000

17. Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água.

O II PND considera o projeto prioritário. Meta: início, prosseguimento e conclusão da construção de sistemas de abastecimento

de água nas áreas rurais mais sujeitas à esquistosomose, tracoma, febre tifóide, amebiase, gastrenterites e outras doenças, cuja incidência está estreitamente relacionada à ausência de saneamento básico. Está programada para o período a conclusão de 53 sistemas, e novas construções e ampliações em mais 142 localidades.

Recursos previstos no período:

Ano	Tesouro (Ordinários)	Outras Fontes (Dir. Arrecad.)	Total
1975	5.000.000	2.478.000	7.478.000
1976	5.000.000	2.500.000	7.500.000
1977	5.800.000	3.200.000	9.000.000

18. Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública

Assistência Técnico-Administrativa aos Serviços Autônomos de Água.

Prevê-se, para o triênio, a execução dos seguintes serviços:

- a) administração de serviços locais de água e esgotos, em convênio com as municipalidades;
- b) assistência técnica a serviços de água situados em pequenas localidades do Norte e Nordeste;
- c) em 1977 os serviços administrativos serão 350 e os serviços assistidos serão 100, contra, respectivamente: 270 e 40 em 1974.

Recursos previstos no período:

Ano	Tesouro (Ordinários)	Outras Fontes	Total
1975	6.226.700	465.900	6.692.600
1976	6.600.000	490.000	7.090.000
1977	7.000.000	510.000	7.510.000

19. Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública

Trata-se de projeto prioritário constante do II PND. As metas principais são:

- a) orientar na execução e manutenção de melhorias rudimentares de saneamento básico para uso domiciliar ou escolar, nas localidades não servidas por sistemas públicos, principalmente quanto ao destino adequado dos dejetos;
- b) nas localidades que dispõem de abastecimento de água e rede de esgotos, estimular as conexões dos domicílios e escolas aos sistemas;
- c) no período deverão ser executadas, aproximadamente, 160.000 melhorias sanitárias.

Recursos previstos no triênio:

Ano	Tesouro (Ordinários)	Outras Fontes (Dir. Arrecad.)	Total
1975	7.170.700	5.853.000	13.023.700
1976	7.529.200	6.145.600	13.674.800
1977	7.905.800	6.452.600	14.358.400

20. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN)

Assistência e Educação Alimentar.

Constitui uma das prioridades constantes do II PND, tendo por finalidade:

- a) promover a complementação e educação elementar, em particular para os grupos de gestantes e de crianças até 14 anos.
- b) a fase de implantação básica compreende: estudos, avaliação e treinamento de pessoal, no período julho de 1974 a dezembro de 1977;

c) a fase de execução consta de assistência a gestantes, nutrizes, lactentes e pré-escolares, assim como de confecção de material audiovisual e estabelecimento de normas e instrução. No período está previsto o atendimento a 1.670.000 pessoas.

Custo do projeto com recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	50.000.000
1976	52.500.000
1977	55.125.000

21. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN)

Estímulo à produção e ao consumo de alimentos essenciais.

É, também, projeto prioritário constante do II PND. As metas são as seguintes:

a) promover o aumento da oferta de alimentos de alto valor nutritivo e de sua demanda pelos grupos de baixo nível de renda;

b) aquisição de 10.000 toneladas de alimentos e o treinamento de 1.000 pessoas.

Custo estimado:

1975	18.000.000
1976	18.900.000
1977	19.845.000

22. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

Combate a carências nutricionais específicas.

Como os anteriores, é projeto prioritário constante do II PND, tendo por finalidade básica:

a) promover a redução das carências nutricionais em particular de iodo, vitaminas A e B, ferro e flúor de maior disseminação e de mais graves consequências para a saúde, principalmente nas áreas menos desenvolvidas, através da adição de elementos nutriente aos alimentos de uso comum e obrigatório e a água de consumo público;

b) a fase de implantação básica do Projeto compreende estudos preliminares e treinamento de 220 técnicos e 75 auxiliares;

c) a fase de execução constará da realização de seminários, reuniões, de financiamento para pesquisas e preparação de normas e manuais técnicos.

Recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	5.100.000
1976	5.315.000
1977	5.622.800

Recursos sob Coordenação Central — Encargos Gerais da União — Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Faremos referência a projetos e atividades da **Função Saúde e Saneamento**, cujos recursos estão sujeitos a apresentação de Plano de Aplicação posterior.

1. Assistência Médico-Sanitária

Para dinamização da Atividade 2367 — Controle do Câncer, cujo Órgão executor é a Secretaria de Assistência Médica.

Estão consignado no OPI os seguintes recursos:

1975	100.000.000
1976	108.000.000
1977	114.500.000

2. Ampliação de Serviços de Saúde em Áreas de Valorização Econômica

Trata-se de projeto prioritário constante do II PND, tendo como meta:

a) implantação de uma infra-estrutura de saúde ao longo das Rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém, para promover a assistência médica preventiva aos habitantes da área e impedir a introdução de doenças transmissíveis procedentes de outras regiões;

b) ampliação de 3 Unidades de Saúde e a construção de 22 no período, bem como a manutenção em 1977, de 45 Unidades, treinamento, no triênio, de 224 servidores para funcionamento das novas Unidades.

Recursos estimados do Tesouro (Ordinários):

1975	23.000.000
1976	24.800.000
1977	26.300.000

3. Apoio a Projetos na Área de Saúde Materno-Infantil

Destina-se a seguinte programação:

a) orientação a aproximadamente 50.000 mulheres no período pré-natal e pré-concepcional, assistência a 300.000 gestantes e 250 mil parturientes;

b) assistência a 300.000 crianças de menos de 1 ano, a 800.000 crianças de 1 a 4 anos de idade, bem como educação integrada da família e da comunidade e treinamento em saúde-infantil.

Devemos salientar que estes projetos serão executados mediante convênios com as Secretarias Estaduais e alocação de recursos às Unidades Federativas.

Recursos consignados:

1975	51.200.000
1976	55.300.000
1977	58.600.000

4. Apoio a Projetos Especiais na Área de Saúde Pública

Trata-se de prover o Ministério da Saúde de dotação especial, tendo em vista os prováveis surgimentos de calamidades públicas, surto de doenças graves (cuja erradicação depende da liberação de recursos imediatos, sem maiores entraves burocráticos), mediante convênios com as Secretarias de Saúde dos Estados para o tratamento sistemático e eficiente.

Recursos previstos do Tesouro (Ordinários):

1975	300.000.000
1976	398.800.000
1977	490.500.000

5. Controle e Erradicação de Endemias

Trata-se de recursos que servirão para reforçar as dotações das atividades de erradicação e controle de endemias, entre outras: malária, esquistossomose, doença de Chagas, peste, etc.

Estima-se que no controle à malária serão aplicados, aproximadamente, 40% dos recursos.

Estão previstos no período Recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	104.800.000
1976	113.100.000
1977	119.900.000

6. Saneamento Básico em Áreas Rurais

É projeto prioritário, com a finalidade de iniciar a construção de melhoria de saneamento, especialmente pequenos abastecimentos de água em comunidades rurais, objetivando o controle de doenças transmissíveis de vínculo hídrico, sobretudo diarréias infecciosas e esquistossomose, beneficiando, assim, aproximadamente 1.100.000 habitantes.

Custo estimado para o período com Recursos do Tesouro (Ordinários):

1975	32.600.000
1976	35.200.000
1977	37.300.000

Foi apresentada ao presente subanexo uma (1) única emenda de autoria do ilustre Senador Magalhães Pinto, que solicita destaque de Cr\$ 9.000.000,00 durante o triênio, da dotação de Cr\$ 16.198.000,00 (1975), Cr\$ 17.007.800,00 (1976) e

Cr\$ 17.858.200,00 (1977), Assistência Financeira a Instituições Médico-Hospitalares.

Trata-se de dotação destinada a coleta, análise, desembolso e controle de subvenção ou auxílios financeiros a entidades hospitalares, pára-hospitalares e outras do gênero. As entidades beneficiadas, entre outras serão a Fundação das Pioneiras Sociais e Cruz Vermelha Brasileira.

À vista do exposto, opino pela rejeição da emenda.

Voto do Relator

a) pela rejeição da emenda nº 1

b) pela aprovação do Projeto, na parte referente ao Ministério da Saúde.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 02 de outubro de 1974. — Deputado **Adhemar de Barros Filho**, Presidente — Deputado **Américo Brasil**, Relator — *Ad loc* — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Carlos Lindenberg** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Eurico Rezende** — Senador **Fernando Corrêa** — Senador **Renato Franco** — Senador **João Cleofas** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Magalhães Pinto** — Senador **Guido Mondin** — Deputado **Arthur Santos** — Deputado **Cândido Sampalo** — Deputado **Daniel Faraco** — Deputado **Geraldo Freire** — Deputado **Helbert dos Santos** — Deputado **Hugo Aguiar** — Deputado **Márcio Paes** — Deputado **Monteiro de Barros** — Deputado **Nogueira de Rezende** — Deputado **Oswaldo Zanello** — Deputado **Parente Frota** — Deputado **Parsifal Barroso** — Deputado **Paulino Cícero** — Deputado **Paulo Alberto** — Deputado **Pinheiro Machado** — Deputado **Raimundo Diniz** — Deputado **Silvio Lopes** — Deputado **Vasco Neto** — Deputado **Joel Ferreira** — Deputado **Padre Nobre** — Deputado **Renato Azeredo** — Deputado **José Camargo** — Deputado **Josias Gomes** — Deputado **Ruydalmeida Barbosa**.

PARECER Nº 62-U/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977, na parte relativa ao Ministério da Educação e Cultura — Código 1.500”.

Relator — Deputado Américo Brasil

Sumamente honrado com a atribuição que nos foi cometida, de relatar o Ministério da Educação e Cultura no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977, procuraremos desincumbir-nos nessa tarefa analisando o documento em apreço dentro de um sentido tanto político-social como sob o aspecto financeiro.

Preliminarmente gostaríamos de fazer um restropecto no tempo, na metodologia aplicada à elaboração orçamentária.

O Brasil, de algum tempo para cá, vem procurando alcançar o melhor desiderato no que concerne à orçamentação. Temos procurado sair do sistema departamental, onde se visava unicamente a orçamento de cada ministério ou órgão, passando-se para o sistema programático. Haja vista quando, em meados de 1964, implantou-se no País o Orçamento-Programa. Deixou-se de falar, então, no orçamento do Ministério X ou Y indo-se operar com o programa Z, executado por aqueles ministérios.

É bastante oportuno historiarmos o nascimento do Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI).

Tudo começou com a elaboração da Lei Complementar nº 3, na forma do disposto no art. 46, inciso III, da Constituição, vigente ainda na Emenda Constitucional nº 1, cujo projeto de lei enviado pelo Poder Executivo fazia menção única e exclusivamente à elaboração do Orçamento Plurianual de Investimentos.

Houve por bem o Congresso apresentar um Substitutivo que, além do Orçamento Plurianual de Investimentos, estatuiu a elabora-

ção do Plano Nacional, o que foi aprovado e sancionado pelo Presidente da República.

Em 1969, com o recesso parlamentar então decretado, o Presidente da República editou o Ato Complementar nº 43, que seguia, praticamente, a mesma linha da Lei Complementar nº 3.

Baseados na legislação vigente, não deveria o Orçamento Plurianual de Investimentos incluir em seu bojo as despesas correntes, consoante o disposto no art. 5º do Ato Complementar nº 43 bem como o artigo 60, parágrafo único, da Constituição Federal, que só obriga às despesas de capital.

Entendeu o Governo, porém, de abranger também no projeto ora em estudo, à semelhança do anterior, os dispêndios correntes.

Justifica a Mensagem presidencial que capeia o documento, que assim procede “para efeito de proporcionar visão global”, indo, dessa forma, “além dos requisitos estabelecidos na Constituição”.

E nesta oportunidade aproveitamos para aventar a conveniência de uma reformulação daquele Ato Complementar, alterado, posteriormente, pelo nº 76, visto que a experiência tem mostrado que o nosso desenvolvimento já não se coaduna com o citado dispositivo, ou seja, deve-se adaptar aquele dispositivo legal à atual realidade brasileira.

Como exemplo citaríamos a omissão que existe com relação ao INPS: enquanto o IPASE tem sua despesa consignada até discriminadamente, o Instituto Nacional de Previdência Social, também uma autarquia, não faz parte deste Orçamento Plurianual de Investimentos, sequer com quantitativo global, como determina o art. 5º, § 3º, do referido Ato Complementar nº 43.

Outros casos poderíamos citar, mas seria alongar em muito o presente relatório.

Outro ponto, em nosso entender, merecedor de estudos, seria o da compatibilização, no tempo, do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) com o Orçamento Plurianual de Investimentos. Enquanto um abrange um quinquênio o outro tem a duração de três anos. Como veremos adiante, torna-se difícil avaliar o Orçamento Plurianual de Investimentos com base no Plano Nacional de Desenvolvimento.

Mas passemos à análise que nos compete, do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977.

Nos orçamentos, quer o plurianual, quer o anual para 1975, emerge um novo estilo, muito mais técnico, bastante abrangente, permitindo melhor operacionalidade e melhor análise: referimo-nos à inovação das funções programáticas. De há muito essa técnica era preconizada mas até agora não executada.

Como se vê, marchamos a passos largos para o desaparecimento do sistema departamental, ressaltando cada vez mais a orçamentação por programas.

Dentro deste raciocínio é que passamos ao exame deste documento, dando ênfase à comparação dos programas inseridos no texto do projeto.

São destinados ao Ministério da Educação e Cultura recursos totais da ordem de Cr\$ 16.379.355.100,00 (dezesseis bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil e cem cruzeiros), assim discriminados:

1975	5.356.902.800,00
1976	5.444.926.100,00
1977	5.577.526.200,00
Triênio —	16.379.355.100,00

Ao examinarmos o resumo geral da despesa, por função, encontramos na função 07, Educação e Cultura, abrangendo todos os recursos, inclusive de “outras fontes”, o seguinte:

Função Educação e Cultura — Comparativo com o total orçamentário

Unidade: Cr\$ 1,00

Anos	Total	Educ. e Cult.	%
1975	113.396.375.000	6.221.908.300	5,49
1976	126.717.298.300	6.422.052.300	5,07
1977	135.586.594.900	6.659.188.300	4,91
Soma	375.700.268.200	19.303.148.900	5,14

Constata-se que a participação relativa da função Educação e Cultura no total orçamentário alcança os percentuais de 5,49, 5,07 e 4,91, respectivamente para os anos de 1975, 1976 e 1977. Mas não devemos nos impressionar com esses dados relativos, aparentemente minúsculos, porquanto esta análise diz respeito apenas a recursos federais, não abrangendo outros como os estaduais e municipais, que elevariam bem essa participação.

Permitimo-nos, todavia, uma observação, com relação ao exame comparativo que procedemos com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Este nos dá, em seu orçamento social, um programa de Educação, incluindo dispêndios estaduais, com um quantitativo, para 1975/1979, de 135 bilhões de cruzeiros (Quadro V — Orçamento Social, do II PND).

Observa-se uma desfasagem entre este último número e o consignado no Orçamento Plurianual de Investimentos, quadro de funções, bastante alta, vejamos: em 5 anos há um dispêndio de 135 bilhões de cruzeiros, isto é, recursos utilizados quer de origem federal, quer de origem estadual.

Dentro de um cálculo aritmético, imaginando-se dispêndios iguais anualmente, teríamos nos 5 anos a média de 27 bilhões por ano. No entanto a área federal contribui, para o que deveria importar em 81 bilhões, nos 3 primeiros anos, com apenas 19,3 bilhões de cruzeiros. Indaga-se: os recursos estaduais poderão atingir a cifra de 62 bilhões, que é a diferença, 3 vezes mais que os federais?

Há que se ressaltar ainda que, dentro do nosso sistema federativo, a União auxilia fortemente os Estados, via Fundo de Participação, do qual, obrigatoriamente, as unidades devem aplicar 20% em Educação. Teria isto sido considerado como recurso estadual também?

Aqui ficam algumas de nossas dúvidas no que diz respeito à exatidão numérica e ao entrelaçamento financeiro que deve haver entre o Plano Nacional de Desenvolvimento e o Orçamento Plurianual de Investimentos.

O Orçamento Plurianual de Investimentos apresenta, no Ministério da Educação e Cultura, uma despesa com as seguintes fontes de recursos e aplicação:

Unidade Cr\$ 1,00

Exercícios	Tesouro	Outras Fontes	Total
1975	3.893.359.200	1.463.543.600	5.356.902.800
1976	4.040.680.500	1.404.245.600	5.444.926.100
1977	4.153.280.400	1.424.245.800	5.577.526.200
Soma	12.087.320.100	4.292.035.000	16.379.355.100

No corpo do Projeto, à página 387, onde tudo indica que devem constar apenas as despesas que tem o Tesouro como fonte de recursos, surge uma diferença de Cr\$ 14.347.500,00, localizada no Departamento de Assuntos Universitários (DAU), em 1975, ocorrendo outras diferenças relativas a 1976 e 1977. Isto se deve a que, ao lançarem-se esses recursos, que seriam apenas do Tesouro, figura um projeto consignando recursos de outras fontes, assim discriminado:

DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÉNCIAS AGRÁRIAS

(Unidade: Cr\$ 1,00)

	1975	1976	1977
Outras Fontes	14.347.500	17.085.000	23.212.500

Destarte, há uma diferença nesses quadros cuja razão cremos ter indicado.

Julgamos um hábil meio de se analisar este documento comparando-se não os departamentos mas, coerentemente com o que dissemos no início, os programas.

Os principais programas da função Educação e Cultura são:

- Ensino de Primeiro Grau;
- Ensino de Segundo Grau;
- Ensino Superior;
- Ensino Supletivo.

Não obstante, para que se tenha melhor visualização, procedemos a um levantamento dos recursos oriundos quer do Tesouro, quer de outras fontes, relacionando todos os 14 programas que compõem os quantitativos, destinados ao Ministério da Educação e Cultura. O quadro, à folha seguinte, especifica todos os recursos destinados ao MEC, por programas, nos três exercícios, comparando-os, percentualmente, com o total de cada ano.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1975/1977

Função Programática: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Consolidação dos PROGRAMAS por fonte de recursos (Quadro comparativo).

Programa - Função	Tesouro	%	Outras Fontes	%	Total	%
ADMINISTRAÇÃO	409.112.300	4,12	7.749.000	0,13	506.861.300	3,00
1975 -	141.421.100	3,63	2.450.000	0,17	143.871.100	3,69
1976 -	178.183.300	4,41	2.550.000	0,13	180.765.300	3,32
1977 -	173.524.000	1,30	2.718.000	0,19	181.241.000	1,25
GESTÃO FINANCEIRA	360.429.700	3,81	16.794.100	0,36	407.213.100	3,04
1975 -	167.648.600	4,31	8.763.500	0,60	176.412.100	3,29
1976 -	155.659.100	3,85	12.072.000	0,56	167.761.100	3,03
1977 -	137.394.000	3,33	15.948.900	1,12	153.039.900	2,74
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.151.800	0,25			43.151.800	0,26

1975	13.529.600	0,35			13.529.600	0,35
1976	14.117.200	0,35	-		14.117.200	0,26
1977	14.687.000	0,35	-		14.687.000	0,26
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.405.200	0,09	-	-	11.405.200	0,07
1975	3.733.100	0,10	-		3.733.100	0,07
1976	3.800.400	0,09	-		3.800.400	0,07
1977	3.871.700	0,09	-		3.871.700	0,07
SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	10.468.100	0,09			10.468.100	0,06
1975	3.459.200	0,09	-		3.459.200	0,06
1976	3.458.900	0,09	-		3.458.900	0,06
1977	3.520.300	0,09	-		3.520.300	0,06
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.976.810.200	16,35	260.924.500	5,35	2.227.561.700	11,60
1975	627.116.700	16,11	110.433.000	7,54	737.516.700	13,77
1976	615.591.600	16,06	85.924.700	6,12	734.316.300	13,50
1977	700.631.900	16,57	54.596.800	3,83	755.228.700	13,54
ENSINO DE SEGUNDO GRAU	1.474.075.500	12,20	524.961.500	12,23	1.999.017.300	12,20
1975	455.225.500	11,69	233.476.600	15,95	638.702.100	12,86
1976	503.297.000	12,51	164.749.700	11,73	670.036.700	12,31
1977	513.553.200	12,37	126.715.200	8,80	640.288.500	11,43
ENSINO SUPERIOR	6.100.519.000	55,70	1.817.253.700	30,10	7.797.311.700	47,61
1975	1.125.447.100	54,60	435.975.000	33,65	1.611.722.100	46,46
1976	2.160.002.200	53,46	332.6.7.600	27,25	2.542.679.300	46,70
1977	2.204.765.700	53,69	429.6.0.500	30,10	2.633.409.200	47,21
ENSINO SUPLETIVO	212.221.700	1,76	1.117.875.900	26,03	1.329.297.600	8,12
1975	64.153.200	1,65	1.324.123.400	27,15	388.276.600	7,25
1976	85.249.900	1,69	392.739.000	27,97	400.989.300	8,47
1977	99.818.600	1,92	400.312.900	28,10	480.031.500	8,61
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	6.738.300	0,06	767.130.000	17,87	773.869.300	4,72
1975	2.246.100	0,06	203.500.000	14,25	210.746.100	3,93
1976	2.246.100	0,06	271.345.000	19,32	273.591.100	5,02
1977	2.246.100	0,05	257.285.000	20,17	289.531.100	5,19
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	466.800.000	1,31	131.573.300	4,21	613.413.200	3,06
1975	146.420.700	1,76	45.359.500	3,30	194.780.200	3,64
1976	153.511.500	3,85	60.038.900	4,28	215.546.400	3,96
1977	164.967.700	3,97	73.143.900	5,14	233.111.600	4,27
CULTURA	280.291.000	2,22	17.317.100	0,40	296.100.100	1,42
1975	90.456.100	2,32	6.406.100	0,44	96.862.400	1,81
1976	92.975.200	2,30	5.144.400	0,37	98.119.600	1,80
1977	97.351.500	2,34	5.760.600	0,40	103.118.100	1,85
ASSISTENCIA	123.600	0,01	332.400	0,01	656.000	0,01
1975	91.100	0,01	96.700	0,01	187.800	0,01
1976	110.900	0,01	103.500	0,01	219.400	0,01
1977	121.600	0,01	127.200	0,01	243.800	0,01
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRÍCIO DO FERVIDOR PÚBLICO	154.101.200	1,28	80.929.200	1,88	217.230.200	1,44
1975	52.060.900	1,33	24.959.200	1,70	77.050.100	1,43
1976	52.115.300	1,28	26.869.200	1,91	78.984.500	1,44
1977	52.125.000	1,26	29.070.800	2,04	81.195.800	1,46
T O T A I S	12.057.320.100	100,00	4.292.015.000	100,00	16.379.355.100	100,00
1975	3.893.359.200	100,00	1.463.543.600	100,00	5.356.902.800	100,00
1976	4.040.690.500	100,00	1.404.245.600	100,00	5.444.926.100	100,00
1977	4.153.280.400	100,00	1.424.245.800	100,00	5.577.526.200	100,00

Obs.: % - Percentual a/ os totais de cada exercício e geral.

Fontes: ED/Ass./Cult./pla.

Como se vê, os recursos oriundos de outras fontes são muito inferiores aos despendidos pelo Tesouro. Estes somam Cr\$ 12.087.320.100,00 (doze bilhões, oitenta e sete milhões, trezentos e vinte mil e cem cruzeiros) enquanto aqueles alcançam apenas Cr\$ 4.219.023.800,00 (quatro bilhões, duzentos e dezenove milhões, vinte e três mil e oitocentos cruzeiros).

As únicas exceções encontram-se no Ensino Supletivo e na Educação Física e Desportos. Ressalte-se, todavia, que exatamente

esses dois programas têm sua grande massa de recursos oriunda da Loteria Esportiva.

Contudo, a diretriz traçada pelos governos pós-Revolução, no sentido de se enfatizar o Ensino de Primeiro e Segundo Graus, muito embora estejam em execução, ainda não atingiu seu ideal.

Observa-se que o que se despende com o Ensino de Primeiro Grau, Segundo Grau e Supletivo, todos somados, alcança apenas 33,92% enquanto apenas o Ensino Superior dispõe de 47,61%.

Infelizmente no Brasil ainda se tem o mito do bacharelismo: todo cidadão quer ser "doutor".

Em boa hora acaba de ser editada Portaria do Sr. Ministro da Educação e Cultura, dividindo o País em distritos geo-educacionais. Isto significa que a plethora de novas faculdades diminuirá sensivelmente, uma vez que, para que se implante uma nova escola de ensino superior, diversos requisitos deverão ser seguidos, tais como: população da região; número de escolas existentes; mercado de trabalho; etc.

Não podemos olvidar também as pequenas cifras que apontam o programa Assistência a Educandos: ao fim de 3 anos, a alocação total de recursos é da ordem relativa de 3,96. É por demais sabido que uma grande distorção social, no meio estudantil é constituída dos fatores "restaurantes estudantis", "diretórios estudantis", "bolsas de estudos" e "atividades extracurriculares".

Causa-nos admiração também a insignificante alocação de recursos destinados ao programa Ciência e Tecnologia, tão realçado no II Plano Nacional de Desenvolvimento. O projeto consigna a esse programa apenas 0,07 em todo o triénio.

O Ensino Supletivo teve um desenvolvimento enorme nos últimos governos. É ele financiado, em sua grande massa, pelos recursos de "outras fontes", mais precisamente, da Loteria Esportiva, sendo a segunda contribuição na ordem financeira de recursos que não são do Tesouro: 26,03%.

De há muito vêm os governos dando ênfase ao setor da Educação Física e Desportos, uma forma de estímulo aos estudantes. O País despendeu no próximo triénio, 4,72% do total de suas dotações numa área por muito tempo descurada, sem que se atendesse para a necessidade do desenvolvimento físico e, consequentemente, a hidrólise da infância e adolescência.

Outro ponto positivo digno de menção é que um órgão como o Ministério da Educação e Cultura, que despendeu, no período de 3 anos, 16,4 bilhões de cruzeiros, à Administração terá consignado um percentual de apenas 3,09%. Tal evento constitui uma grande vitória, pois até há bem pouco tempo este programa era um fator preponderante no círculo inflacionário do Brasil.

Pelo exposto, fácil é concluir que estamos entrando em uma nova era de consolidação da verdade orçamentária: não há déficits, cobertos pelo artifício das operações de crédito; os programas essenciais de uma função têm o aporte de maiores recursos; o custo da administração baixou; os recursos de origem alienígena são ínfimos.

Realmente o Brasil está transpondo o estágio das nações pouco desenvolvidas, sendo transformado não mais, como dizia Stefan Zweig, no "País do Futuro", mas, sim, no "País do Presente e Nação Eterna, Celeiro do Mundo, quer na Educação, quer na Alimentação, quer em Inteligência, quer em exemplo de Paz e Prosperidade".

A este Projeto de Lei, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triénio 1975/1977, foram oferecidas 3 emendas, no órgão Ministério da Educação e Cultura: uma, de nº 01, de autoria do nobre Deputado Lauro Leitão, destacando verba do programa "Manutenção de Escolas Agrícolas e de Economia Doméstica, na Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, a favor do Colégio Industrial "Álvaro Leitão", em Irai, RS. E duas, nºs. 02 e 03, do ilustre Deputado Aderbal Jurema, com destaque nos programas Desenvolvimento de Cursos de Ciências Agrárias e Integração das Universidades nas Comunidades, ambos do Departamento de Assuntos Universitários, visando a obtenção de meios para a implantação da Universidade Federal Rural de Pernambuco no interior daquele Estado.

Sem desmerecer a validade dos propósitos dos nobres pares, todas as 3 emendas contrariam as disposições do artigo 65, § 1º da Lei Maior, que impede sequer a aprovação de destaques, uma vez que estes alteram o montante dos projetos já definidos, o que é vedado na legislação.

Numa análise mais profunda do Orçamento Plurianual de Investimentos, na parte relativa ao Ministério da Educação e Cultura, com o fim de elaborarmos o quadro dos programas que compõem esse órgão, destacando as fontes de recursos, encontramos vários enganos na alocação de recursos ao Tesouro e a Outras Fontes em geral. Tais lapsos decorriam, talvez, de um erro de impressão tipográfica da coluna "Recursos de Outras Fontes" para a coluna "Recursos do Tesouro". Eles figuram, erroneamente, no "Total Geral" deste quadro, sem qualquer discriminação.

A fim de corrigir a distorção apontada, ajuntamos as seguintes emendas de redação, do Relator, em número de 8:

EMENDA Nº 1 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Código — 4502.08070222.476 (às fls. 454) — Atividade: Pesquisas e informe sobre a Educação e Cultura;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	Exercícios	Correntes	Capital	Total
	1975	600.000	50.000	650.000
	1976	640.000	60.000	700.000
	1977	680.000	70.000	750.000

Leia-se: "Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes" com a respectiva classificação".

EMENDA Nº 2 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Código 4502.08440212.220 (às fls. 466) — Atividade: Reconhecimento e credenciamento da escolas e cursos superiores:

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	1975	5.000.000	—	5.000.000
	1976	5.100.000	—	5.100.000
	1977	5.200.000	—	5.200.000

Leia-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectiva classificação.

EMENDA Nº 3 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Colégio Pedro II — Código 4507.15844942.060 (às fls. 491) — Atividade — Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	1975	255.500	—	255.500
	1976	255.500	—	255.500
	1977	255.500	—	255.500

Leia-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectiva classificação.

EMENDA Nº 4 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Escola Técnica Federal de Goiás — Código 4515.15844982.060 (às fls. 509) — Atividade: Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	1975	50.000	—	50.000
	1976	50.000	—	50.000
	1977	50.000	—	50.000

Leta-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectiva classificação.

EMENDA N° 5 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Escola Técnica Federal do Paraná — Código 4522.15844942.060 — (às fls 525) — Atividade: Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total geral	1975	144.000	—	144.000
	1976	144.000	—	144.000
	1977	144.000	—	144.000

Leta-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectiva classificação.

EMENDA N° 6 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte — Código 4527.15844942.060 — (às fls. 536) — Atividade: Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	1975	60.000	—	60.000
	1976	60.000	—	60.000
	1977	60.000	—	60.000

Leta-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectiva classificação.

EMENDA N° 7 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Escola Técnica Federal de Santa Catarina — Código 4528.15844942.060 — (às fls. 539) — Atividade: Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	1975	53.000	—	53.000
	1976	58.000	—	58.000
	1977	60.000	—	60.000

Leta-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectivas classificação.

EMENDA N° 8 — R

No resumo da Despesa por projeto ou atividade, Fonte de Recursos e Aplicação — Escola Superior de Agricultura de Mossoró — Código 4536.15844942.060 — (às fls. 557) — Atividade: Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Onde se lê: (No quadro Fontes de Recursos — Tesouro):

Total Geral	1975	44.000	—	44.000
	1976	56.000	—	56.000
	1977	70.000	—	70.000

Leta-se: Corrija-se esses mesmos valores para o quadro "Outras Fontes", com a respectiva classificação.

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, nosso parecer é:

- Pela rejeição das emendas nºs 1 a 3;
- Pela aprovação das emendas de redação, do Relator, nºs 1-R a 8-R;
- Pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), na parte referente ao Ministério da Educação e Cultura, com as alterações ora apresentadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 2 de outubro de 1974 — Deputado **Adhemar de Barros Filho**, Presidente — Deputado **Américo Brasil**, Relator — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Carlos Lindenberg** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Euclio Rezende** — Senador **Fernando Corrêa** — Senador **Renato Franco** — Senador **João Cleofas** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Magalhães Pinto** — Senador **Guido Mondin** — Deputado **Arthur Santos** — Deputado **Cândido Sampayo** — Deputado **Daniel Faraco** — Deputado **Geraldo Freire** — Deputado **Helbert dos Santos** — Deputado **Hugo Aguilar** — Deputado **Márcio Paes** — Deputado **Monteiro de Barros** — Deputado **Nogueira de Rezende** — Deputado **Oswaldo Zanello** — Deputado **Parente Frotta** — Deputado **Parsifal Barroso** — Deputado **Paulino Cícero** — Deputado **Paulo Alberto** — Deputado **Pinheiro Machado** — Deputado **Raimundo Diniz** — Deputado **Silvio Lopes** — Deputado **Vasco Neto** — Deputado **Joel Ferreira** — Deputado **Padre Nobre** — Deputado **Renato Azeredo** — Deputado **José Camargo** — Deputado **Josias Gomes** — Deputado **Ruydalmeida Barbosa**.

PARECER N° 62-V/74-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que aprova o Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1975/1977 — Câmara dos Deputados.

Relator: Deputado Paulino Cícero

Segundo a sistemática traçada pelo Governo, o presente OPI segue o esquema de classificação funcional-programática, por Funções, Programas, Subprogramas, Atividades e Projetos.

Em consonância com esta classificação, as Unidades Orçamentárias têm suas programações detalhadas a nível de Projeto ou Atividade, cobrindo tanto os dispêndios correntes como os de capital, permitindo-nos uma visão global.

O Orçamento Pluriannual de Investimentos que apreciamos nesta oportunidade prevê os seguintes quantitativos com relação à Despesa da Câmara dos Deputados:

Demonstrativo Anual da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas

0100 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

000100	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1 9 7 5	1 9 7 6	1 9 7 7
0100000	LEGISLATIVA	103.252.000	103.000.000	102.622.100
0101000	ACAO LEGISLATIVA	102.252.000	102.000.000	102.622.100
0101001	PROCESSO LEGISLATIVO	204.167.000	200.000.000	200.022.100
0101002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000	200.000	200.000
0101003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	4.000.000	4.000.000	3.000.000
1500000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	22.220.000	22.220.000	22.070.100
1501000	ASSISTÊNCIA	22.220.000	22.220.000	22.070.100
1501400	ASSISTÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	22.220.000	22.220.000	22.074.200
TOTAL		311.972.600	313.039.600	312.696.300

Vale ressaltar que os valores estabelecidos para os exercícios financeiros de 1976 e 1977, têm como base os preços constantes para 1975, que significam a realidade atual.

Assim sendo, os dispêndios programados para esses anos devem sofrer a necessária correção monetária, por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos, em função dos futuros níveis de preços, e de possíveis variáveis não previstas.

A Despesa da Câmara dos Deputados para o triênio, por fonte de Recursos e Aplicação, está estimada segundo nos mostra o quadro abaixo:

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	0100 - CÂMARA DOS DEPUTADOS			1975			1976		
APLICAÇÃO	1975			1976			1977		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	304.894.600	6.716.000	311.572.600	311.433.600	3.000.000	315.033.600	316.861.300	5.835.000	322.496.300
ORÇAMENTOS VINCULADOS	304.894.600	6.716.000	311.572.600	311.433.600	3.000.000	315.033.600	316.861.300	5.835.000	322.496.300
TOTAL GERAL	304.894.600	6.716.000	311.572.600	311.433.600	3.000.000	315.033.600	316.861.300	5.835.000	322.496.300

Constituindo-se a Câmara dos Deputados Órgão cujos investimentos estão praticamente consolidados, podendo ocorrer, em termos de futuro, somente ampliações e melhoramentos, de acordo com o crescimento normal da administração, comprehende-se que os índices de crescimento para os exercícios de 1976 e 1977 não sejam tão significativos, uma vez que na ocasião em que estes orçamentos forem elaborados, as devidas atualizações serão efetuadas.

Da comparação do Orçamento Pluriannual referente ao triênio 1972/1974 com os respectivos exercícios, pode-se verificar que a previsão não correspondeu às necessidades da Câmara.

1972	1973	1974	Cr\$ 1.000		
OPI	Or/annual	OPI	Or/annual	OPI	Or/annual
130.910	130.910	132.721	157.700	134.631	186.500

No próximo ano a Câmara dos Deputados terá o número de parlamentares aumentado, de 310 para 364; novos subsídios serão fixados ao final desta Legislatura, de acordo com o disposto na Constituição Federal, tudo isto acarretando um crescimento nas Despesas de Custeio, para atender aos dispêndios com subsídios, representação e ajuda de custo.

Outrossim, iniciam-se os estudos para a construção do Anexo IV, obra que virá complementar as instalações da Câmara no atendimento de suas necessidades administrativas.

Desta forma, apesar de contarmos com uma programação básica no OPI que ora relatamos, sabemos que estes quantitativos deverão sofrer reajustes.

O quadro abaixo apresenta-nos uma visão mais detalhada da Despesa a nível de Projetos e Atividades:

0100 - CÂMARA DOS DEPUTADOS		RESUMO ANUAL DA DESPESA POR PROJETOS E ATIVIDADES		
0100 - CÂMARA DOS DEPUTADOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977
01010012.017	LEGISLATIVA	289.343.000	292.809.000	293.822.100
	ACAO LEGISLATIVA	289.343.000	292.809.000	293.822.100
	PROCESSO LEGISLATIVO	284.187.000	288.204.000	290.022.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000	200.000	200.000
01010211.004	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	750.000	200.000	200.000
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	4.400.000	4.400.000	3.600.000
01010312.014	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	4.400.000	4.400.000	3.600.000
	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	22.229.600	22.229.600	22.674.200
	ASSISTÊNCIA	22.229.600	22.229.600	22.674.200
	ASSISTÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	22.229.600	22.229.600	22.674.200
19014002.015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	22.229.600	22.229.600	22.674.200
		TOTAL	311.572.600	315.033.600
				322.496.300

Feitas estas considerações, entendemos que o Orçamento Pluri-anual de Investimentos para o triênio 75/77 — Câmara dos Deputados, prevê recursos para o desenvolvimento da programação financeira deste Órgão, nos exercícios orçamentários de que trata.

Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), na parte referente à Câmara dos Deputados, na forma em que ele se apresenta.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 1º de outubro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente — Deputado Paulino Cícero, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Carlos Lindenberg — Senador Cattete Pinheiro — Senador Dinarte Mariz — Senador Eurico Rezende — Senador Fernando Cor-

rêa — Senador Renato Franco — Senador João Cleofas — Senador Lourival Baptista — Senador Magalhães Pinto — Senador Guido Mondin — Deputado Américo Brasil — Deputado Arthur Santos — Deputado Cantídio Sampaio — Deputado Daniel Faraco — Deputado Geraldo Freire — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Hugo Aguiar — Deputado Márcio Paes — Deputado Monteiro de Barros — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Parente Frota — Deputado Parsifal Barroso — Deputado Paulo Alberto — Deputado Pinheiro Machado — Deputado Raimundo Diniz — Deputado Silvio Lopes — Deputado Vasco Neto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Padre Nobre — Deputado Renato Azeredo — Deputado José Caíargo — Deputado Josias Gomes — Deputado Ruydalmeida Barbosa.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 178ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei da Câmara nº 7/74 (nº 1.095-B/72, na origem), que altera a redação do item III do artigo 6º da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que "regula o exercício da Odontologia".

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 124/74, de autoria do Senador Paulo Torres, que revigora por um ano o prazo previsto no art. 5º da Lei nº 3.841, de 15 de dezembro de 1960.

1.2.3 — Comunicação da Liderança da ARENA

Substituição de membro da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 7/74-CN.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 25º aniversário de fundação da Escola Superior de Guerra.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da concessão aos funcionários daquele órgão, candidatos a postos eletivos na próxima eleição de 15 de novembro, do direito à percepção da remuneração de seus cargos, no período entre o registro de suas candidaturas e o dia da eleição. Homenagem prestada na cidade de Taubaté—SP, ao cientista brasileiro José Luiz Cembranelli, pelos relevantes serviços prestados àquela comunidade e ao País. Concessão do Prêmio Nobel de Economia ao economista sueco Gunnar Myrdal..

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 192/74, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do ilustre Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Henning, lida dia 7 de setembro de

1974, exaltando a data da Independência do Brasil. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 55/74 (nº 633-B/72, na origem), que revigora dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), revogados pelo Decreto-lei nº 584, de 16 de maio de 1969, e dá outras providências. **Discussão sobreposta**, em virtude da falta de quorum para votação do Requerimento nº 228/74, de adiamento da discussão da matéria.

Projeto de Lei do Senado nº 73/74, que estabelece normas para reajustamento das tarifas de táxis no Território Nacional. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 93/74, que dispõe sobre a política de defesa do consumidor. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Implantação do "Pólo Petroquímico do Nordeste" em plagas alagoana e sergipana em decorrência natural dos recursos locais.

SENADOR FRANCO MONTORO — Nota expedida pelo Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro a respeito do julgamento do Deputado Francisco Pinto.

SENADOR EURICO REZENDE — Reparo a observações laterais à nota do MDB feitas pelo Senador Franco Montoro.

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Waldemar da Rocha Dias. Justificando requerimento que encaminha à Mesa, de transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo Prieto, na instalação do 1º Seminário Brasileiro de Ergonomia, dia 9 de setembro findo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 174ª Sessão, realizada em 8-10-74

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 178^a SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1974

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Osires Teixeira — Itálvio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N°s. 484, 485, 486 e 487, de 1974

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 07, de 1974 (n° 1.095-B, de 1972, na origem), que “altera a redação do item III do Artigo 6º da Lei n° 5.081, de 24 de agosto de 1966, que “regula o exercício da Odontologia”.

PARECER N° 484, DE 1974 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Relatório

O item III do art. 6º da Lei n° 5.081, de 24 de agosto de 1966, dispõe que compete ao cirurgião-dentista “atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros”. Projeto aceito unanimemente pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde da Câmara dos Deputados, de autoria do nobre Deputado Navarro Vieira, foi aprovado naquela Casa do Congresso, para que tais atestados servissem, “inclusive, para justificação de faltas ao serviço”.

A Comissão de Saúde do Senado Federal, sendo relator o eminente Senador Fausto Castelo-Branco, também por unanimidade se manifestou favorável à proposição. Em plenário, entretanto, o ilustre Senador Guido Mondin, em nome da Maioria, opinou pela rejeição do projeto, o que justificou vários debates. Por fim, o Senador Fausto Castelo-Branco evitou a recusa da iniciativa, oferecendo emenda, ora submetida à nossa aprovação, e que adita ao texto da Câmara dos Deputados as seguintes palavras: — “onde não exista médico na Instituição ou local de atendimento”.

Parecer

A emenda é constitucional e jurídica. Não me parece, entretanto, que sua aceitação seja de boa técnica legislativa, por tornar o projeto inócuo ou capaz de atender, apenas, a escassos municípios, onde existirão, se existirem, cirurgiões-dentistas sem que existam médicos. Todas as estatísticas dizem exatamente o contrário. É possível encontrar-se no interior um médico, mas muito menor é a probabilidade de achar-se um cirurgião-dentista. A esta Comissão não cumpre votar levando em conta a opinião ocasional da Maioria

ou da Minoria, em plenário. Cabe-nos fazer leis objetivas, com assento na realidade nacional. Outras Comissões talvez o possam fazer à luz desse critério, eis que a emenda será ainda apreciada pelas de Saúde, Legislação Social e Serviço Público. Leis que não se cumpram, que se não podem cumprir, temos muitas. Não será com meu voto que se aprovará mais uma.

Assim, salvo melhor juízo, sou pela rejeição da emenda, que praticamente anula o projeto, que considero constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 1974. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **José Lindoso**, vencido, acho a constitucionalidade e juridicidade e voto contra a rejeição sob argumento de inocuidade — **Carlos Lindenberg** — **Helvídio Nunes** — **Itálvio Coelho** — **Gustavo Capanema**, vencido. Aceito o voto do Senador José Lindoso — **José Augusto** — **Heitor Dias**.

PARECER N° 485, DE 1974

Da Comissão de Saúde

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Entre os atos da competência do cirurgião-dentista, previstos na Lei n° 5.081, de 24 de agosto de 1966, encontra-se este:

III — Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros.

O presente Projeto de Lei acrescenta a expressão: “... inclusive, para justificação de faltas ao emprego”.

Na Câmara, a Proposição mereceu aprovação do Plenário, depois da manifestação favorável das Comissões Técnicas.

Esta Comissão, ouvida sobre a matéria, pronunciou-se pela aprovação, de acordo com o Parecer do eminente Relator, Senador Fausto Castelo-Branco.

Sucedeu que, em virtude de Emenda de Plenário, o Projeto voltou às Comissões. A correção proposta ao texto original foi rejeitada pela Comissão de Constituição e Justiça e vem ao nosso exame.

O pronunciamento anterior desta Comissão permanece válido, íntegro e merecedor de aplausos. Na verdade, nenhuma razão pode ser levantada contra o Projeto, que pretende apenas acrescentar, à competência já estabelecida em lei, a justificação de faltas ao emprego. Ora, se o cirurgião-dentista pode atestar estados mórbidos e outros, de que seu cliente é portador, o atestado produz efeitos jurídicos em sentido amplo e se torna peça capaz e suficiente para justificar faltas ao emprego. Além disso, a Lei n° 5.081/66 (art. 6º) permite ao cirurgião-dentista:

VIII — Prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;

IX — Utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.

Como se observa, o profissional da Odontologia já pratica legalmente atos que se confundem com os exercitados pelo médico. E, se ele pode prescrever e aplicar medicação de urgência, em caso de doença grave, seu atestado tem plena validade. Mais ainda: no exercício da peritagem odontológica, o cirurgião-dentista pode utilizar, inclusive, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.

O Projeto de Lei, conforme já foi assinalado nesta Comissão, é conveniente e útil. A Emenda proposta em Plenário é desprovida de razão, pois o texto original, de clareza meridiana, melhor atende à realidade brasileira e à conjuntura social.

Somos, portanto, pela rejeição da Emenda.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1974. — **Fernando Corrêa**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Luis de Barros** — **Benjamim Farah**.

PARECER N° 486, DE 1974
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Eurico Rezende

O presente projeto vem ao exame desta Comissão, por haver recebido emenda de Plenário, de autoria do eminente Senador Fausto Castelo-Branco.

Pronunciando-se sobre a emenda, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Saúde opinaram pela sua rejeição, tendo em vista que a mesma restringe consideravelmente os objetivos do projeto, tornando-o praticamente inócuo.

Com efeito, parece-nos oportuna a faculdade conferida aos cirurgiões-dentistas de atestarem, para fins de justificação de faltas ao emprego, dentro das atribuições de sua profissão.

Na verdade, não vemos, no âmbito de competência desta Comissão, senão motivos de encômios ao projeto, que pretende, apenas, acrescentar, à competência já conferida pela lei, o poder de justificar faltas ao emprego dos pacientes submetidos a atendimento odontológico. Aliás, vale ressaltar, que as faltas assim justificadas do trabalhador não lhe prejudicam o período aquisitivo de férias.

A matéria, pois, levando-se em conta seus elevados propósitos, que se coadunam com a competência regimental desta Comissão, já que se emite parecer sobre "exercício profissional" (art. 109 do R. I.) merece nossa inteira acolhida, se não bastasse o respaldo da Comissão de Saúde.

Pelo exposto, manifestando-nos contrários à emenda de Plenário por reputá-la inoportuna, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 1974. — **Franco Montoro**, Presidente — **Eurico Rezende**, Relator — **Guido Mondin** — **Renato Franco**.

PARECER N° 487, DE 1974
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Leoni Mendonça

O presente projeto de lei vem a esta Comissão depois que, em Plenário, lhe foi oferecida a Emenda n° 01. Foi-nos distribuído para que apreciemos o mérito do projeto e da referida emenda de Plenário.

Trata-se de proposição originária da Câmara dos Deputados, onde foi exaustivamente examinada pelos seus Órgãos Técnicos e, finalmente, aprovada, sem restrições, pelo Plenário daquela Casa do Congresso.

No Senado Federal, obteve amplo apoio da Comissão de Saúde, mas, no Plenário, encontrou embaraços que lhe foram opostos pela Liderança da Maioria, quando esta opinou pela rejeição do projeto.

Nessa oportunidade, surgiu a Emenda n° 01, de autoria do nobre Senador Fausto Castelo-Branco, fazendo com que a proposição retornasse a vários Órgãos Técnicos desta Casa, inclusive a Comissão de Serviço Público Civil.

A proposição, em linhas gerais, pretende acrescentar expressões ao inciso III do artigo 6º da Lei n° 5.081, de 14 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. O referido inciso III atribui à competência do cirurgião-dentista "atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros". O projeto sob nosso exame deseja acrescentar, a tal norma, as expressões "inclusive, para justificação de faltas ao emprego".

Na verdade, não obrigamos maior relevância nesta proposição, senão a da justa preocupação do seu autor em não deixar qualquer dúvida sobre o **status** profissional do cirurgião-dentista, nem sempre bem compreendido. No nosso entender, a citada lei que regula o exercício da Odontologia já deixa bastante clara a competência do

cirurgião-dentista em fornecer atestados, no setor de sua atividade profissional, sobre estados mórbidos e outros.

Tais atestados naturalmente não excluem os referentes à justificação de faltas ao emprego. Se assim não ocorre, deve-se o fato a uma interpretação restritiva e errônea do que efetivamente pretendeu o inciso III do artigo 6º da Lei n° 5.081, de 14 de agosto de 1966.

Nada temos, pois, contra o projeto de lei já aprovado pela Câmara dos Deputados e, em fase de revisão, apoiado por todos os Órgãos Técnicos que o vêm examinando nesta Casa.

A Emenda n° 01, de Plenário, está sendo obstaculizada nas Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Legislação Social.

A emenda propõe que às expressões já aprovadas na outra Casa do Legislativo sejam acrescentadas as palavras "onde não exista médico na Instituição ou local de atendimento".

Também concordamos em que tal emenda frustra os objetivos da proposição. Ao contrário do que pretendeu o seu autor, o nobre Deputado Navarro Vieira, a Emenda n° 01, de Plenário, não favorece nem prestigia o cirurgião-dentista, mas até mesmo compromete a largueza de interpretação que, sem necessidade de novas normas legislativas, já se podia dar à norma vigente para tranquilamente se permitir que ao odontólogo compete atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego.

Os numerosos Órgãos Técnicos da Câmara e do Senado Federal, que já examinaram a matéria, fizeram-no modelarmente, não nos parecendo que devamos acrescentar nada além do que já se disse em torno da matéria.

Nestes termos, opinamos favoravelmente ao projeto de lei sob exame, manifestando-nos contrários, por inoportuna, à Emenda n° 01, de Plenário.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 1974. — **Heitor Dias**, Presidente eventual — **Leoni Mendonça**, Relator — **Gustavo Capanema** — **Osires Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, de 1974

Revigora por um (1) ano, o prazo previsto no artigo 5º, da Lei n° 3.841, de 15 de dezembro de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revigorado, por um (1) ano, o prazo previsto no artigo 5º, da Lei n° 3.841, de 15 de dezembro de 1960, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários ou empregados à União, às Sociedades de Economia Mista e às Fundações instituídas pelo Poder Pú- blico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Por força da Lei n° 3.841, de 15 de dezembro de 1960, facultou-se aos funcionários e empregados da União, das Autarquias, das Sociedades de Economia Mista e das Fundações instituídas pelo Poder Pú- blico, a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço anterior prestado a qualquer dessas entidades.

Irrecusavelmente, a medida revestiu-se de inteira justiça, por considerar, no caso, para fins de passagem à inatividade, tempo de serviço prestado à própria União ou a entidades de direito público interno a ela vinculadas, sendo lógico contar-se, para a finalidade em questão, o período em que o servidor militou em qualquer dessas ins- tituições.

Estabeleceu, no entanto, o artigo 5º, do referido diploma legal, que os funcionários ou empregados beneficiados ficavam com o direito assegurado de requerer a contagem de tempo de serviço a incorporar, dentro exclusivamente do prazo de dois anos, a partir da data de sua publicação.

Portanto, os funcionários dos órgãos referidos na Lei nº 3.841/60 que, por diversas e ponderáveis razões, deixaram de requerer, em tempo hábil, a contagem do tempo de serviço a ser incorporado, perderam esse direito.

Entretanto, temos para nós que a situação desses servidores deve ser regularizada, eis que é bastante grande o número de ex-funcionários da Administração Direta, que hoje são empregados de empresas de economia mista e que, por uma questão de justiça e equidade, devem ser amparados pela Lei nº 3.841/60.

Consoante informações que obtivemos sobre a matéria, inúmeros empregados de empresas vinculadas à União, que anteriormente exerciam cargos ou funções públicas, ficaram bastante prejudicados por não haverem requerido a contagem de tempo de serviço no prazo estipulado pelo art. 5º, do diploma legal em tela, eis que muitos deles trabalhavam, à época, em lugares remotos deste País, como na Amazônia e no interior dos Estados da Bahia, Sergipe, Maranhão e Piauí, tomando conhecimento do assunto somente quando o prazo de dois anos já havia sido ultrapassado.

É de ressaltar-se, ainda, que as repartições a que esses servidores pertenciam não se negam a fornecer as certidões de tempo de serviço, as quais, entretanto, não são aceitas pelo Instituto Nacional da Previdência Social, sob a alegação de haverem sido requeridas extemporaneamente.

Nessa conformidade, a nós nos parece extremamente justo que o prazo em questão seja restaurado por mais um (1) ano, a fim de que a situação de centenas de servidores seja regularizada, e possam eles ter incorporado em seu efetivo tempo de serviço, períodos anteriormente prestados às entidades referidas no artigo 1º, da Lei nº 3.841/60.

Por derradeiro, submetendo à matéria à consideração de nossos nobres pares, desejamos consignar que a proposição foi inspirada em representação que nos foi dirigida por empregados da PETROBRÁS, que estão vivendo a situação aqui descrita.

Sala das Sessões, em 11 outubro de 1974. — **Paulo Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a contagem reciproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e às Sociedades de Economia Mista.

Art. 5º Aos atuais servidores ou funcionários beneficiados por esta Lei é assegurado o direito de requerer a contagem do tempo a incorporar, dentro do prazo de dois anos da data de sua publicação.

Parágrafo único. Para os casos futuros vigorará igual prazo, a ser contado da data de admissão ao trabalho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.,

É lido o seguinte

Em 10 de outubro de 1974

OF. 48/74-LG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 65 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senador Wilson Campos para substituir o Senador Dinarte Mariz, na Comissão Mista para apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 1974-CN, que dispõe sobre o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1975 a 1979.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — **Petrônio Portella**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Há dradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jubileu de prata da Escola Superior de Guerra, que ora se registra, sugere uma análise, ainda que sucinta, da extraordinária contribuição que ela tem dado à formação de uma élite pensante, cuja atuação, no cenário nacional, se tem comunicado, em termos altamente positivos, no exame, planejamento, criatividade e execução dos problemas fundamentais do País.

Ponto de convergência entre civis e militares, a Escola Superior de Guerra tem tido o mérito de remover barreiras, até então sensíveis, que insinuavam a existência de duas mentalidades estanques — uma civil e outra militar — na apreciação e dimensionamento das questões essenciais da Nação. Decorridos vinte e cinco anos de atividades ininterruptas da Escola Superior de Guerra, o Brasil testemunha um fato, sem precedente em sua História: civis e militares, no âmbito de seus quadros mais qualificados, debruçados, lado a lado, sobre o mapa físico, político, econômico, social e administrativo, examinando, com a mesma visão superior e a mesma técnica analítica, as linhas mestras da segurança e do desenvolvimento do País. Deve-se à notável instituição a concepção e formulação de uma nova doutrina de segurança e desenvolvimento aplicada às condições peculiares do Brasil — a de que não pode haver segurança sem desenvolvimento e vice-versa e, ainda, que não mais é possível, no presente estágio da civilização, colocar os problemas da segurança nacional em termos setoriais, mas conferi-lhes uma óptica global abrangente de todas as áreas e de todos os cidadãos. Dentro dessa perspectiva, a segurança nacional é uma estratégia global que tudo se engaja num apoio logístico total.

A outra parte do binômio — o desenvolvimento — reveste-se das mesmas características, com acréscimo de que o homem é o alvo supremo de todo o esforço nacional empreendido com vistas ao desenvolvimento e ao progresso da Nação. Esta óptica humanista e polarizante, que confere moldura e substância a toda a estratégia política, social e econômica do País, que proclama o Estado não fim em si mesmo, mas um meio para promover o bem-estar da coletividade, encontrou na Escola Superior de Guerra a sua mais alta interpretação. Hoje em dia, o povo brasileiro se reencontrou com seu destino, está plenamente consciente do papel que lhe compete na batalha do desenvolvimento e do progresso, tudo isso graças à assimilação progressiva dos princípios, postulados e diretrizes espousados pela Escola Superior de Guerra e, disseminados através de diversos canais, estão chegando ao povo, moldando-lhe uma conscientização da problemática nacional.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Exº me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^o festeja, com muita propriedade, o 25º aniversário da Escola Superior de Guerra. A Escola Superior de Guerra — sem dúvida — é uma escola de líderes. V. Ex^o se refere ao binômio segurança e desenvolvimento, binômio este que só se consegue, binômio este a que só se chega com amplo conhecimento, com conhecimento pleno e global dos grandes problemas nacionais. E os grandes problemas nacionais são tratados na Escola Superior de Guerra por homens do mais alto gabarito intelectual. É uma Escola que realmente tem prestado relevantes e extraordinários serviços à Cultura e ao desenvolvimento brasileiros, sobre ser um ponto de integração de civis e militares na busca, através do binômio segurança-desenvolvimento, do aumento do poder de afirmação nacional. V. Ex^o faz muito bem em festejar os 25 anos da Escola Superior de Guerra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^o, eminente líder Senador Osires Teixeira, por este aparte com que honra, bastante, o pronunciamento que faço na tarde hoje no Senado Federal.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente líder Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Nobre Senador Lourival Baptista, associo-me à manifestação gratulatória com que V. Ex^o exalta as bodas de prata da Escola Superior de Guerra. É realmente um instituto de altos estudos culturais e, sobretudo, de permanente assessoramento ao desenvolvimento nacional em todas as áreas de atividades, e igualmente de estudo isento das várias ideologias políticas. De algum tempo a esta parte, a Escola Superior de Guerra passou a interiorizar-se, em todos os Estados, através da criação de grupos denominados ADESCG. Sempre que surge um problema nacional de alta envergadura, principalmente erigido em desafio, a nossa curiosidade se volta em saber qual a opinião, qual a apreciação, qual seria a orientação política traçada pela Escola Superior de Guerra. Creio que V. Ex^o interpreta o pensamento do Senado, rendendo esta homenagem que — como disse — se dirige por toda a geografia cultural do País, porque, graças à intermediação da Escola Superior de Guerra, através da ADESCG, o brasileiro tem acesso ao conhecimento dos grandes problemas e, sobremodo, das grandes soluções nacionais. Daí por que — reiterando — desejar congratular-me com V. Ex^o pelo seu oportuno e justo pronunciamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^o, eminente líder Senador Eurico Rezende, por este valioso depoimento, que também muito vem enriquecer o pronunciamento que estou fazendo neste momento.

Sr. Presidente, a designação Escola Superior de Guerra a esta altura se tornou restritiva e insuficiente para abranger, em toda a sua dimensão, o gabarito cultural dessa instituição de altos estudos. Destinada, a princípio, a ministrar cursos aos oficiais das três Armas, legislação posterior conferiu-lhe maior elasticidade, que se ampliou com o tempo, e, hoje, a Escola Superior de Guerra é um centro com foros de Universidade, onde os problemas fundamentais do País são colocados em debate e se delineiam os contornos da macropolítica e da macroeconomia em que assenta a filosofia que vem presidindo a marcha dos destinos nacionais.

O ilustre General Augusto Fragoso captou a missão da Escola Superior de Guerra, quando disse que “para dirigir a comunidade política, com ponderação e sabedoria, transmitindo às gerações de amanhã razões de viver e esperar, precisam as elites ser devidamente preparadas, através, essencialmente, de métodos e processos que realçam a cooperação de esforços e as atividades coletivas, em que se permitem as experiências individuais e independentes, sem se perder contato com as realidades ambientes”.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Em verdade, quem acompanha a vida brasileira conhece o trabalho extraordinário desenvolvido pela Escola Superior de Guerra. É, como V. Ex^o disse, uma espécie de universidade em que se estudam, em profundidade, os grandes problemas nacionais nos vários setores da Administração Pública; quer sob o aspecto político, quer sob o ângulo social, quer, ainda, sob a face econômica, mas todos eles encarados tendo em vista, também, a própria conjuntura nacional. Não poderia deixar de associar-me à homenagem que V. Ex^o presta, neste instante, e que tem o endosso de todo o Senado, uma vez que sou, também, diplomado por essa Unidade da Escola Superior de Guerra que é a ADESCG. A ADESCG nada mais é do que um ramo desta grande árvore, que é a Escola Superior de Guerra. Através da ADESCG, pude sentir, não só o valor da organização, mas, também, abeberar-me de conhecimentos que foram trazidos por expressões da intelectualidade brasileira, quer na área civil, que na área militar. Muito justo, portanto, que V. Ex^o, neste instante, realce essa data, que pela sua essência está, inegavelmente, ligada à própria História política, econômica e social do Brasil.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Fico muito grato a V. Ex^o eminente Senador Heitor Dias, por este aparte que honra o meu pronunciamento.

Sei que V. Ex^o, aqui em Brasília, fez parte do 2º Curso da ADESCG; sei muito bem do trabalho desenvolvido por V. Ex^o no referido curso, chefiando um grupo de trabalho, tendo apresentado uma contribuição valiosa que mereceu o aplauso e o elogio dos seus companheiros, na conclusão final da Teste.

Também fiz parte do 1º Curso da ADESCG, organizado aqui em Brasília, e coordenado com eficiência e zelo pelo Coronel Venício Alves da Cunha e muitos ensinamentos recebi e muita coisa de útil aprendi. Agradeço a V. Ex^o o aparte que me deu, e os esclarecimentos que honram, também, muito o pronunciamento que estou fazendo na tarde de hoje.

Têm sido essas, exatamente, as idéias-fins da Escola Superior de Guerra, realçando-se, de modo enfático, sua extraordinária atuação no fortalecimento da união entre civis e militares, procurando fixar as linhas mestras, flexíveis e objetivas, de uma doutrina política que racionalize a solução dos graves problemas da comunidade, tendo em vista os objetivos nacionais permanentes.

Ao longo da fecunda existência, tem a Escola Superior de Guerra revelado ao País grandes estadistas e notáveis administradores de que o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco foi uma das suas maiores expressões. Na cúpula militar e política como na gestão pública e empresarial do País também vamos encontrar líderes de mentalidade moderna e espírito patriótico, forjados no principal centro de estudo dos problemas brasileiros, há 25 anos criado na Praia Vermelha.

Pela sua direção e emprestando-lhe o brilho da inteligência e do alto preparo de que são dotados, passaram ilustres militares, a começar pelo Marechal Cordeiro de Faria, um dos seus fundadores e a que se seguiram, o General-de-Exército Juarez Távora; Vice-Almirante Ernesto de Araújo; Major-Brigadeiro Ajalmar Vieira Mascarenhas; Major-Brigadeiro Basco Alves Secco; General-de-Exército Arthur Heschet Hall; General-de-Exército José Daudt Fabrício; Almirante-de-Esquadra Luís Teixeira Martins; Tenente-Brigadeiro Henrique Fleiss; General-de-Exército Aurélio de Lyra Tavares; General-de-Exército Augusto Fragoso; General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, e General-de-Exército Jão Bina Machado.

No momento, dirige a Escola Superior de Guerra, empossado no dia 30 de março de 1974, o General-de-Exército Valter de Menezes Paes, ilustre filho de Sergipe, com longa folha de serviços

prestados à Pátria e um dos mais prestigiosos chefes militares do nosso glorioso Exército.

Acredito que, rendendo-lhe minha homenagem como representante de Sergipe no Senado, estarei prestando à Escola Superior de Guerra o preito da minha profunda admiração e respeito a uma instituição que, ao longo de um quarto de século, só tem prestado os mais relevantes serviços à elevação da Pátria na preparação dos seus filhos para a construção, em bases sólidas e modernas, da grandeza nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inúmeros empregados de estabelecimentos bancários são candidatos às próximas eleições. Alguns deles são funcionários do Banco do Brasil. A propósito de sua situação, está ocorrendo uma irregularidade que precisa ser corrigida, para a garantia de um direito estabelecido na Constituição e na lei.

A Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, em seu art. 14, assegura:

“Ao servidor público, sob regime estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, inclusive os empregados das empresas concessionárias do serviço público, o direito à percepção da remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples requerimento de licença para a promoção de sua campanha eleitoral.”

É uma garantia estabelecida na lei. Acontece, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Banco do Brasil, sem qualquer dúvida um órgão que se enquadra nesta ampla discriminação relativa à administração direta ou indireta, não está dando cumprimento a essa norma legal e impõe aos seus funcionários, candidatos a postos eleitivos, o afastamento do serviço 3 meses antes do dia das eleições, obrigando-os a sair em férias ou a pedir licença sem vencimentos.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^ª.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Pediria a V. Ex^ª que relesse o dispositivo legal, por obséquio.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Pois não.

“Ao servidor público, sob regime estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, inclusive os empregados das empresas concessionárias do serviço público, o direito à percepção da remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples requerimento de licença para a promoção de sua campanha eleitoral.”

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^ª permite, agora, que eu complemente o meu aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Entendo que de fato — não de direito — o Banco do Brasil está no elenco de órgãos da administração descentralizada. De direito, não; é uma sociedade de economia mista, regida por uma lei de direito privado. De modo que o Banco do Brasil, não estendendo essa prerrogativa aos seus funcionários,

não está desatendendo à lei. Mas poderia, por uma questão de analogia ou de equidade, conceder esse benefício. A rigor, entretanto, o Banco do Brasil não está descumprindo a lei; o Banco do Brasil é uma sociedade anônima.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas, é preciso não esquecer que reduzir o Banco do Brasil a uma sociedade anônima igual às outras, é fugir à realidade do fato e à realidade de direito. Basta lembrar que o Presidente do Banco do Brasil é nomeado pelo Presidente da República. Basta lembrar ainda uma outra circunstância, da maior importância: em relação ao emprego, os funcionários do Banco do Brasil ficaram vinculados ao PASEP e não ao PIS. Portanto, é o Governo que reconhece que eles são servidores públicos, porque o PASEP se refere aos funcionários públicos.

Mas o aparte de V. Ex^ª me tranquiliza, porque, quanto ao mérito, V. Ex^ª está de acordo em que se dê essa orientação. E o nosso objetivo não é de arguir o Banco do Brasil de uma ilegalidade; é o de pedir à direção do Banco do Brasil que reveja essa orientação; tenha presente que o objetivo dessa lei é o de assegurar ao cidadão o direito de concorrer às eleições. Exigir, como se está pretendendo agora, que o funcionário tome férias ou tire licença sem remuneração, pode levar a consequências de absoluta injustiça. O funcionário pode não ter direito a férias, porque já as tirou, e pode não dispor de recursos para se afastar do serviço sem remuneração.

Trata-se de um princípio de justiça, para assegurar uma norma constitucional. Ainda ontem tivemos oportunidade de ouvir o depoimento do ilustre Senador da ARENA, Senador Itálvio Coelho, informando que inúmeros bancários estão concorrendo, também, pela ARENA, para as próximas constituições da Câmara Federal e das Assembleias Legislativas dos Estados. Vamos, então, em socorro desses homens e pedir que a eles se aplique aquilo que é lei. Se houver dúvida quanto ao estrito enquadramento, que, pelos menos, dentro do espírito da lei, se conceda a esses servidores o direito de concorrer às eleições, sem nenhuma limitação para o sustento de suas famílias, o que seria a retirada de uma licença com prejuízo de vencimentos, ou, então, sacrificar suas férias.

Este o apelo que dirigimos ao Presidente do Banco do Brasil, pedindo a sua atenção para o problema e à urgente fixação de normas que possam corrigir essa injustiça e assegurar a esses cidadãos, que são funcionários do Banco, o direito de concorrer, sem maiores dificuldades, às próximas eleições.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer ouço o aparte de V. Ex^ª.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — O atual Presidente do Banco do Brasil, sobre ser pessoa de alta visão administrativa, é também um homem de reconhecida sensibilidade, da mesma forma que o Diretor de Pessoal, o Professor Admon Ganen. Não será que esses elementos julgaram que a licença seria *ex officio*, e não fizeram em tempo o seu requerimento, explicando sua situação e invocando a lei que os ampara? Acredito que não se tenham mobilizado em tal sentido, daí essa falha a que V. Ex^ª se refere. Mas, estou certo de que com a intervenção dos interessados o problema será perfeitamente resolvido.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a colaboração de V. Ex^ª, porque ela se une a outros pronunciamentos, reconhecendo, unanimemente, a justiça da extensão desse direito aos funcionários do Banco do Brasil.

Encaminharei ao Presidente do Banco, a quem também respeito e admiro, essa representação, para que S. Ex^ª examinando o caso, possa tomar uma medida nesta orientação.

Sr. Presidente, a Cidade de Taubaté acaba de prestar uma homenagem da maior significação a um dos seus filhos mais ilustres. Médico e cientista, José Luiz Cembranelli é um homem que se dedica à pesquisa do câncer no Brasil.

Teve os seus estudos divulgados em várias partes do mundo. A Comissão de Saúde desta Casa, por iniciativa nossa, examinou algumas contribuições desse cientista e as encaminhou ao órgão competente da administração pública, que é o Ministério da Saúde.

Houve diversas manifestações sobre a importância dessas pesquisas e, neste momento, a Cidade de Taubaté rende a esse ilustre cientista uma homenagem de reconhecimento pelos serviços prestados à cidade, à região e ao País.

Recebo, agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um telegrama, assinado pelo Prefeito Municipal, Milton Alvarenga Peixoto; pelo Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Pedro Grandchamps; pelo Presidente da Associação Comercial, Professor Osvaldo Abirached; pelo Presidente da Federação de Faculdades de Taubaté, Sr. Ameleto Marino, e por outras ilustres personalidades da cidade.

Nesse telegrama, solicitam eles que se dê notícia ao Senado Federal dessa homenagem prestada ao cientista brasileiro.

Tem o seguinte teor o telegrama que recebemos:

Senador Franco Montoro
Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília — DF

As autoridades de Taubaté apelam ilustre Senador sentido transcrição anais Senado Federal ata sétima sessão solene Câmara Municipal Taubaté homenagem cientistas brasileiro taubateano José Luiz Cembranelli PT Saudações PT Milton Alvarenga Peixoto VG Prefeito Municipal PT Pedro Grandchamps VG Presidente Câmara Municipal PT Vicente Fonseca Lima VG Vice-Presidente Câmara Municipal PT Osvaldo Abirached VG Presidente Associação Comercial PT Ameleto Marino Presidente MDB VG Federação Faculdade Taubaté Eng. Milton Alvarenga Peixoto Fone 23993"

Outros telegramas do mesmo teor acompanham essa solicitação, a que atendemos, rendendo, assim um preito de justiça ao homem que dedica a sua inteligência e a sua cultura ao estudo e ao combate do câncer em nossa terra. (Pausa.)

Sr. Presidente, uma notícia publicada por toda a imprensa mundial fala de um prêmio conferido ao grande economista Gunnard Myrdal. É importante rendermos nossa homenagem a esse economista, e tirar das suas lições, que foram trazidas ao Brasil recentemente, o eco a que elas têm direito. Um dos jornais de Brasília noticia, hoje, o fato, com uma circunstância muito própria daquela observação e crítica que a Imprensa deve fazer. Lerei, para conhecimento do Plenário o tópico deste "Decálogo", que é o seguinte:

"Em pleno apogeu do milagre brasileiro, há dois anos, esteve no Brasil, participando de um Seminário, promovido pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o economista sueco Gunnard Myrdal, uma das estrelas da moderna Economia. Embora considerado mundialmente, Myrdal foi humilhante e exageradamente criticado pelos jornais do Brasil, com frases de alguns economistas, que desmoralizavam ou tentavam ridicularizar as suas idéias, frases estas atribuídas a alguns economistas ligados ao então Ministro Delfim Netto. Acrescenta a nota: "E pode-se dizer que a sua presença passou em brancas nuvens. Ontem, entretanto, Myrdal ganhou o Prêmio Nobel de Economia. Sem comentários."

Mas, nós fazemos o comentário, porque ele precisa ser feito. Esta homenagem que é prestada, neste momento, a esse economista, representa a consagração de uma tese do maior significado. A notícia que nos chega informa que uma das teses destacadas no documento de concessão do título, põe em relevo a sua teoria e análise profunda da interdependência dos fenômenos econômicos, sociais e institucionais.

A tese da interdependência dos fenômenos econômicos, sociais e institucionais tem uma importância central para o Brasil, como o tem para os demais países em desenvolvimento. Myrdal pode ser considerado o grande economista do Terceiro Mundo. Ele, ao contrário de muitos outros economistas, que se têm colocado a serviço dos grandes interesses, das grandes potências, das grandes empresas, tem voltado a sua atenção, por sua formação humanística, para os aspectos humanos da economia e tem demonstrado, em seus trabalhos, a correlação, a interdependência existente entre as instituições, a economia e a estrutura social do País.

Tivemos oportunidade de citar várias vezes o pensamento de Gunnard Myrdal, em oposição à tese dominante no Brasil. Falava-se no milagre econômico e dizia-se: "É preciso desenvolver a economia para depois dividir as fatias do bolo. Primeiro desenvolver, para depois fazer-se a instauração democrática".

Sustentamos sempre tese contrária. Dissemos: democracia não é sobremesa a ser servida depois do desenvolvimento. Justiça social não é uma dependência a ser acrescentada aos resultados do desenvolvimento econômico. Fazer justiça social não significa dividir as fatias de um bolo. É precisamente essa a tese de Gunnard Myrdal. Quando, neste Plenário, há aproximadamente dois anos, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, levantamos a tese de que era fundamental fazer-se uma redistribuição da renda nacional, que era preciso corrigir o nosso desenvolvimento, denunciando o fato de que uma pequena minoria estava se beneficiando do desenvolvimento e uma grande maioria estava sendo marginalizada; ao fazermos aqui o debate, tivemos diversas contestações, todas elas dizendo: "Ainda não chegou a hora. Primeiro o crescimento econômico, depois a justiça social e depois a democracia."

Um ilustre representante do Governo, na Câmara dos Deputados, dizia: "A democracia não deve vir antes de tudo mas, sim, depois de tudo."

Pois bem, isso era dito em nome da economia, em nome de um pretenso milagre brasileiro. E o que vinha nos ensinar Gunnard Myrdal é que a economia é indissoluvelmente ligada à instituição política do País, que a economia está indissoluvelmente ligada a uma política de justiça social. Como economista ele vinha dizer:

"Erram aqueles que sacrificam o salário, o bem-estar, a saúde e a educação da população, pretendendo crescer mais depressa. Isto não é desenvolvimento."

A tese de Myrdal foi criticada e ridicularizada. Entretanto, ele acaba de receber o Prêmio Nobel de Economia, apontando ao mundo como o primeiro dos economistas vivos.

Quero ler alguns trechos, conforme fiz desta tribuna ao tempo em que este homem era contestado com aquelas alusões ridículas ou ridicularizadoras a que se refere o artigo do jornal. Diz Gunnard Myrdal:

"Desenvolvimento é sinônimo de crescimento do nível de vida da população, e que enquanto não se incorporar a população ao desenvolvimento, teremos apenas "pseudodesenvolvimento".

Um país só cresce se ele produz, trabalha e tem um mercado interno relativamente auto-sustentável. Senão ele fica na dependência de auxílios, investimentos e empréstimos estrangeiros.

São paixões de Myrdal:

"A afirmativa de que o crescimento da produção é uma pré-condição para em seguida, haver distribuição — tese que ainda pode ser encontrada na maioria das discussões sobre planejamento nos países subdesenvolvidos — é inadmissível."

Na realidade, ao contrário do que muitos pensam, uma inteligente distribuição de benefícios é altamente produtiva para o país.

"Quando bem planejadas, as reformas inspiradas na justiça social são geralmente produtivas: poupança aos indiví-

duos e à sociedade futuros gastos e aumentando a capacidade de produção da população". Salienta a seguir a grande produtividade de reformas dirigidas para o bem-estar da família e da juventude, em relação à habitação, à nutrição e, em geral, a tudo o que se refere à saúde e à educação."

E conclui com a citação do exemplo esclarecedor da própria Suécia.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^ª.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Nobre Senador Franco Montoro, estou ouvindo o discurso de V. Ex^ª, e louvo a atitude que toma neste momento. Mas me permito lembrar que o autor que V. Ex^ª está exaltando com muita precisão, já foi objeto de citação minha aqui nesta Casa, juntamente com outro não menos famoso, Harriton, Moran e tantos outros. Até naquele discurso V. Ex^ª me honrou com um grande e elogioso aparte.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Merecido.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Quando V. Ex^ª chama esses autores como patronos da linha de conduta do MDB, eu me confesso injustiçado. Peço permissão para estender este apoio, não apenas aos partidos, mas aos homens: porque na verdade, há arenistas que se deitam numa certa beatitude, e também emedebistas que caem num campo quase selvático, com relação ao que se passa. A minha compreensão, permita-me V. Ex^ª, é que o momento é de transição, a minha posição é sobretudo de compreender. Creio que o nosso bárco, um dia, afundou, e nós amanheçemos sem vê-lo. Estamos à procura de uma maneira para reconstruí-lo, mas enquanto eu me conformo em fazê-lo com qualquer instrumento, de qualquer forma, como uma obstinação, V. Ex^ª exige um transatlântico de luxo, quer que a democracia, por um fenômeno qualquer, reapareça vestida de todas as suas galas. Quero ser, apenas, um modesto operário na construção dela ou na sua reformulação. Esta, a observação que eu gostaria de fazer.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte e o apoio de V. Ex^ª. Realmente, em mais de uma oportunidade, V. Ex^ª citou também Myrdal, e outros também citaram. Mas eu estava referindo-me não à posição oficialmente adotada pelo MDB neste debate. Desta tribuna em que estou, ao abrirmos, há dois anos, o debate sobre a distribuição da renda, oficialmente a ARENA protestou. O saudoso Senador Filinto Müller, desta tribuna, nos respondeu: "V. Ex^ª nega a evidência: nós estamos diante de um milagre brasileiro, milagre até de distribuição de renda". Citou S. Ex^ª a palavra do Ministro do Trabalho, de então, que, indo a Genebra, tinha declarado: "o milagre brasileiro não é econômico: é um milagre de justiça social, porque o trabalhador brasileiro, que já tem o 13º salário, vai ter agora o 14º, que o PIS irá dar". Outro representante da ARENA, falando pela Liderança, disse: "O MDB está pleiteando um distributivismo prematuro. É preciso, primeiro, crescer para, depois, desenvolver". Outro ilustre arenista dizia: "V. Ex^ª nega uma evidência econômica, a de que a má distribuição é o preço que se paga pelo crescimento".

O MDB contestou esta tese. Portanto, quando falo em Myrdal apoiar a tese do MDB, estou dentro do plano rigorosamente histórico.

Mas V. Ex^ª me deu um argumento para ampliar essa indicação de Myrdal, o economista com Prêmio Nobel, o que vem apoiar a tese do MDB e de alguns arenistas, como V. Ex^ª e outros, que se manifestaram neste sentido. Quero dizer mais: V. Ex^ª se refere à luta pela democracia e diz que estamos querendo uma democracia perfeita, completa e ampla. Não é isto. Sustentamos que é necessário que haja um mínimo de democracia, que haja o estado de Direito, a possibilidade de os sindicatos se manifestarem, de a imprensa criticar,

porque, sem liberdade de crítica, os erros não são conhecidos. Se tivesse havido liberdade de crítica, isto que hoje é patente, a tese que V. Ex^ª defende e é defendida, inclusive oficialmente, pelo Governo, já o teria sido há mais tempo.

No novo Plano Nacional de Desenvolvimento, o Governo diz, expressamente — palavras que ontem, no debate, tive oportunidade de confrontar com palavras ditas por nós neste Plenário, contestadas pela ARENA, estão agora incorporadas ao texto —, que deve ser afastada a idéia de que é preciso, primeiro, crescer para, depois, desenvolver. É perfeitamente possível o desenvolvimento com a distribuição. Não se pode falar em distributivismo prematuro.

São palavras reproduzindo textos de discursos feitos por representantes do MDB, nesta tribuna. Mas, por que se demorou tanto tempo? Porque esse tempo significa que a injustiça se agravou, que os salários foram cada vez mais abaixados, e a capacidade aquisitiva do trabalhador brasileiro foi-se tornando cada vez menor, e que a alimentação da criança brasileira, da mãe brasileira, ficaram sacrificadas e, como consequência, a mortalidade infantil cresceu, milhões de crianças morreram, talvez, em virtude da persistência e da continuidade desse erro. E ele existiu por quê? Porque a crítica que aqui era feita, morria nas quatro paredes deste Plenário, o debate não ia à praça pública, a imprensa quando tentava noticiar era censurada. E lembro, a V. Ex^ª e aos Srs. Senadores, que logo depois de ser iniciado esse debate, que nós queríamos fosse nacional, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais, na Câmara dos Deputados, no Senado da República, houve um fechamento dos critérios da censura e foi proibida qualquer crítica a atos do Governo.

Isto beneficiou o Governo? Beneficiou a Nação? Evidentemente não.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não se corrigiu há mais tempo porque faltou democracia. A democracia é o fenômeno do desenvolvimento.

Darei a palavra a V. Ex^ª em seguida.

Mas, gostaria de completar a citação que fazia de Gunnard Myrdal, para mostrar, com fatos concretos, que a democracia, o regime de justiça social, é a melhor — digo mais — é a única forma de realizar o verdadeiro desenvolvimento.

Gunnard Myrdal, acaba de ser considerado o economista-metido do mundo moderno. Agora não é um outro representante da Oposição que fala, é um economista que recebeu o prêmio Nobel com aplausos de todas as faculdades de economia do mundo.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — E com os aplausos de todos nós. Não é possível que V. Ex^ª queira excluir os Senadores da ARENA desses aplausos.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Pelo contrário, fico imensamente satisfeito ao ver que, pela voz de V. Ex^ª, a ARENA se incorpora ao pensamento do grande Myrdal. Porque todos nós deixamos para trás uma página ultrapassada da história política e econômica do Brasil; aquela visão estreita de um economismo que só via o PIB — Produto Interno Bruto — esquecendo as outras dimensões econômicas, sociais e políticas.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Se não bastasse a observação do meu ilustre colega e conterrâneo, Senador Teotônio Vilela, em termos de apreciação do Congresso Nacional quanto à pessoa de Myrdal e à sua obra, se não bastasse essa ressalva, parece-me que V. Ex^ª exagera, e não exagera pouco, quando afirmou que Myrdal teve, no Brasil, generalizadas ou múltiplas alusões ridicularizadoras. Porque, se não me falha a memória, apenas uma alusão ridicularizadora foi feita ao economista premiado, agora, com o Prêmio Nobel — foi o deputado Ministro da Fazenda.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Sabe V. Ex^o que esse Ministro era chefe de escola. Ele falou e o eco ressoou. Aqui, nas várias comissões vinham discípulos de S. Ex^o repetindo aquilo que o jornal retratou. Quem fez a referência foi o jornal e digo com certeza: foi válido, mas que fosse apenas um, foi o santo do milagre.

Mas Myrdal conclui a citação dessa série de aspectos sobre o caráter eminentemente produtivo das reformas sociais e da liberdade política, com a citação do exemplo esclarecedor da própria Suécia. Disse ele:

“a aceleração de reformas igualitárias durante os últimos quarenta anos, coincidiu com a tendência de elevação do crescimento econômico”. “De um país pobre, no começo do século, a Suécia tornou-se, agora, o mais rico país do mundo”. (Da Conferência sobre “Igualdade e Crescimento”, proferida em 31 de agosto de 1973, Rio de Janeiro, por ocasião do 25º aniversário do BNDE”).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) (Fazendo soar a campainha) — Senador Franco Montoro, o tempo de V. Ex^o há meia hora está esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Terminarei, Sr. Presidente, fazendo uma consideração que me parece essencial.

Que mostra a lição e a vida desse economista?

Recomendaria a todos a leitura dessa conferência que acaba de ser distribuída pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e pela APEC a todos os Congressistas, num volume intitulado Painéis sobre o Desenvolvimento Econômico.

Ele conta como lutou na sua juventude com aqueles velhos economistas ligados aos interesses das empresas, que diziam: “É preciso promover o desenvolvimento econômico”; e ele dizia: “É preciso promover a educação; é preciso reconquistar a juventude; é preciso reabilitar o criminoso”. Ele mostrava que cada vez que se faz uma obra social, dando alimentação a quem tem fome, dando salário a quem trabalha para ter o suficiente para se manter, desenvolver-se e trabalhar; quando se recupera um criminoso que está sendo um consumidor e recuperado passa a ser um produtor; quando se cria um hospital infantil ou para adultos, quando se realiza qualquer obra social, na realidade está se dando um passo positivo no caminho do desenvolvimento.

Na educação — dizia Myrdal — a rentabilidade é dupla em qualquer atividade industrial.

É para isto que é preciso voltarmos os olhos. Verificar que, para o Brasil, mais do que, talvez, para qualquer outra nação, é importante ter presente esta grande lição: a da interdependência dos elementos econômicos, sociais e institucionais.

Sem liberdade de crítica, sem imprensa livre, sem Parlamento com liberdade, sem Universidade com autonomia, sem as associações de classe, com a sua autonomia dentro da lei, e com a responsabilidade que lhes é imposta, sem a participação de todos esses setores, nós não teremos verdadeiro desenvolvimento nacional. Teremos, apenas, medidas de grande efeito, que poderão representar impactos de publicidade, mas que não representam passos concretos, no sentido de um crescimento efetivo.

A democracia é caminho para o desenvolvimento; a justiça social é motor, é promotora de desenvolvimento.

Esta a grande lição deste economista.

Ao render homenagem a Gunnar Myrdal, não saudamos, apenas, um grande economista, um grande intelectual, mas um homem que, pelas suas lições, pode trazer, para o Brasil, uma contribuição notável, no sentido de um encaminhamento do nosso desenvolvimento, para dimensões que não sejam estritamente econômicas. Ele é talvez, do ponto de vista econômico, o melhor fundamento que

poderíamos apresentar para a tese que sempre temos defendido, de um desenvolvimento com democracia, com independência e com justiça social.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está esgotada a hora do Expediente.

Pausa à

ORDEM DO DIA

Item: 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do ilustre Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Henning, lida no dia 7 de setembro de 1974, exaltando a data da Independência do Brasil.

Presentes 30 Srs. Senadores. Não há **quorum** para deliberação. Em conseqüência, a votação do requerimento fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1974 (nº 633-B/72, na Casa de origem), que revigora dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), revogados pelo Decreto-lei nº 584, de 16 de maio de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 366 e 367, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela rejeição; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, dependendo da votação do Requerimento nº 228, de 1974, de adiamento da discussão.

Não havendo **quorum** para votação, a discussão da matéria fica sobrestada até que o requerimento de adiamento da discussão, lido na sessão anterior, seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1974, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra, que estabelece normas para reajuste das tarifas de táxis no Território Nacional, tendo

PARECER, sob nº 411, de 1974, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discutí-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação do projeto fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a política de defesa do consumidor, tendo

PARECER, sob nº 452, de 1974, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Começa a disputa em torno da localização do terceiro pólo petroquímico nacional. Outros optam pela duplicação imediata da Petroquímica União, central de matérias-primas do pólo paulista. Uma terceira corrente defende vários pequenos pólos, isto é, unidades petroquímicas agregadas às refinarias existentes.

O Governador Antonio Carlos Magalhães manifestou apreensão pelo risco de que venha a ser prejudicada a consolidação do Pólo Petroquímico do Nordeste se ampliada fosse antes a PTU, ou se iniciada a concretização de novo pólo.

Tenho para mim assistir razão ao combativo governante da Bahia, vez que ainda muito longe está a complementação do pólo nordestino. Dos oitenta produtos que ele deve gerar, cerca de vinte, apenas, estão sendo fabricados, incluindo-se nesta quarta parte as fibras acrílicas da Noracryl, da Polinor e da Rosinor, na Paraíba, e os produtos da Coperbo, da Rhôdia, da Elekeiroz e da Alba Nordeste, localizadas estas em Pernambuco. Muitos projetos encontram-se ainda em fase de estudo de viabilidade, outros em planejamento e três em montagem. Alguns não têm sequer a definição do grupo empresarial.

Pólo Petroquímico do Nordeste é de primacial importância para o desenvolvimento da região. Terá ele o patriótico condão de reduzir o hiato entre o Nordeste e o Centro-Sul, enfatizada meta do projeto do II Plano Nacional de Desenvolvimento, e, por isso mesmo, uma das mais graves preocupações do Presidente Geisel.

Além disso, em consonância com a denominação de "Pólo Petroquímico do Nordeste", é mister que a PETROQUISA promova a disseminação, nos Estados nordestinos, das empresas integrantes do Pólo, alimentadas pela central de Camaçari.

Isto, aliás, não constitui novidade. É o próprio projeto do II PND que estabelece:

"Implantação do Pólo Petroquímico do Nordeste, com a execução dos projetos das Centrais de Matérias-Primas, de Utilidades e de Manutenção, assim como dos projetos subsidiários (*downstream*). E implantação do Complexo Mineral-Petroquímico Regional, no esquema Salvador-Aracaju-Maceió."

Na verdade, Alagoas e Sergipe apresentam condições particularmente propícias à implantação de projetos subsidiários, ou mesmo de destilaria química, ou planta de gasolina natural.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muita honra, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Eminente Senador Luiz Cavalcante, inicialmente, desejo felicitar V. Ex^e por mais esse importante e oportuno pronunciamento. Aborda V. Ex^e assunto com o qual tenho me preocupado há muitos anos. Já em 1971 proferi diversos discursos sobre o assunto, num persistente esforço de

demonstração da urgência dessa iniciativa no Nordeste, abrangendo o eixo Salvador, Aracaju, Maceió e Recife. Sempre considerei fundamental, para o desenvolvimento nordestino, a implantação desse grande pólo mineral petroquímico, através do qual se poderiam aproveitar as grandes riquezas minerais daquela região. Dessa velha convicção vem a explicação para a satisfação que tive, pelo fato de o ex-Presidente Garrastazu Médici implantar o Pólo Petroquímico na Bahia. E, nesta hora, quero dizer a V. Ex^e que, sem dúvida alguma, essa foi uma das grandes vitórias do ilustre Governador Luiz Vianna Filho, em favor do seu Estado, que viu coroado o grande esforço que realizou, para a final concretização, que hoje traz para o Estado vantagens e enormes benefícios. Quero, ainda dizer a V. Ex^e que, para a concretização desta extraordinária obra na Bahia, devemos ressaltar o grande apoio, interesse e empenho emprestados pelo então Presidente da PETROBRÁS, hoje Presidente da República, o eminentíssimo General Ernesto Geisel. Sempre considerei, eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante, a medida em termos regionais, em termos de região nordestina, tanto para o beneficiamento de toda aquela área como o aproveitamento simultâneo das riquezas diversificadas dos nossos Estados. V. Ex^e diz muito bem; em Sergipe dispomos de grandes riquezas minerais e, muitas vezes, tomo aqui a paciência dos meus ilustres colegas em abordar esses assuntos. Temos lá — como V. Ex^e sabe — potássio que evidentemente me forçou várias vezes a insistir, aqui nesta Casa, no exame da questão, com a persistência muitas vezes excessiva, para que o tivéssemos logo explorado. Devo dizer a V. Ex^e que foi com grande satisfação que vi no Capítulo V do II Plano Nacional de Desenvolvimento — enviado ao Congresso Nacional pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel e que V. Ex^e, há poucos minutos, acabou de ler — a inclusão, dentro desse II Plano Nacional de Desenvolvimento, do Pólo Petroquímico do Nordeste. Sempre considerei sob essa visão ampla, regional, problema que, como já disse, abordei várias vezes, desta tribuna. Aqui falei em petróleo, no gás sergipano, no potássio, na instalação de uma fábrica de soda-cáustica, na fábrica de barrilha, numa planta de gasolina natural, e no aproveitamento do nosso gás; falei, também, no oleoduto, que hoje transporta o gás sergipano para a Bahia, a fim de ser usado na Petroquímica. Agora, quero dizer a V. Ex^e que as terríveis dificuldades do momento robustecem a urgência da criação e da ampliação desse complexo mineral da nossa região, o qual o II Plano Nacional de Desenvolvimento, muito acertadamente, consagra como uma prioridade e não tenho dúvida de que o Governo do General Ernesto Geisel, que tão bem conhece esses assuntos, tudo empreenderá para efetivação de sonhos, alguns já velhos em nossos Estados. Eminentíssimo colega e amigo, Senador Luiz Cavalcante, abusando da sua complacência neste aparte um pouco longo, congratulo-me com V. Ex^e pelo assunto que aborda, na tarde de hoje, no Senado, com tanta propriedade e tamanho brilho. Felicito, mais uma vez, V. Ex^e por esse importante pronunciamento, fruto do patriotismo que é uma das suas características, em mais um grande serviço que está prestando à região que temos a honra de aqui representar, nesta Casa. Aliás, V. Ex^e já prestou e tem prestado grandes e extraordinários serviços ao seu Estado, não só como Deputado federal, como Governador. Lá deixou o seu nome gravado, podemos dizer, em todos os municípios das Alagoas, e hoje, no Senado da República, estudioso que tem sido dos problemas nacionais. Nesta hora, com a sua palavra, solicita o apoio para o Nordeste que será esta ajuda que o Governo Federal dará ao nosso Pólo Petroquímico do Nordeste, para a exploração conjunta, nacional, em termos mais econômicos, das nossas riquezas naturais. Confiámos na ação, no apoio, no interesse da expansão do Pólo Petroquímico do Nordeste e na sua ampliação, e que ali foi instalado, podemos dizer, gracias à ação do então Presidente da PETROBRÁS, General Ernesto Geisel, que o estudou e tudo fez no sentido de torná-lo realidade e contou na época, com todo o apoio do eminentíssimo Presidente Fábio Garrastazu Médici. Isto ouvi várias vezes do então Governador da Bahia, Professor Luiz Vianna Filho, e

li em declarações feitas por ele à imprensa. Não será jamais o eminente General Ernesto Geisel, hoje na Presidência da República, quem irá prejudicar a consolidação e expansão do Pólo Petroquímico do Nordeste, que também, não tenho dúvida, será ampliado com indústrias em Alagoas e Sergipe, pois em nossos Estados encontramos o petróleo, o gás natural e as nossas riquezas naturais, para alegria e felicidade nossa. Não tenho dúvida que os governadores da Bahia, de Sergipe e de Alagoas, tudo farão para que nenhum prejuízo venha a sofrer o Pólo Petroquímico do Nordeste, assim como os próximos governadores. Felicito, mais uma vez, a V. Ex^e, eminente Senador Luiz Cavalcante, por esse pronunciamento que está fazendo na tarde de hoje e que me enche de alegria, de entusiasmo e de contentamento, por ouvir esse assunto que diz de perto ao meu Estado, pois, como V. Ex^e, também fazemos tudo para o seu progresso e o seu desenvolvimento. Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Senador Lourival Baptista, queria eu ter a certeza de que verei o nascimento do ano 2000, como certeza tinha de que seria aparteado por V. Ex^e, porque o eminente Senador por Sergipe, velho político de mãos limpas dos dinheiros públicos...

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Muito grato a V. Ex^e. É isso que conforta e faz com que, cada vez mais, eu procure trabalhar pelo meu Estado e pelo Brasil.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — ... velho político de mãos limpas dos dinheiros públicos, tem, todavia, o coração sujo de petróleo, impregnado do ouro negro, uma das riquezas de Sergipe.

Os nossos dois Estados têm juntos, em números redondos, 55.000 quilômetros quadrados; o Brasil tem mais de 8.500.000 km². Portanto, a superfície do Brasil é cento e cinqüenta vezes maior do que a dos nossos dois Estados. Eles dois juntos produzem, hoje, aproximadamente trinta mil barris de petróleo por dia. E o País está produzindo cento e oitenta mil barris...

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — V. Ex^e me permite? Produzimos nós dois, Alagoas e Sergipe, trinta mil barris, e o País, cento e oitenta mil. Portanto, o Brasil produz apenas seis vezes mais do que os nossos dois Estados em conjunto.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Quero dizer a V. Ex^e: trinta mil barris não, quarenta mil os nossos dois Estados, sem a plataforma continental, que dentro de alguns meses estará produzindo nos seus poços quantidade suficiente para os dois Estados ultrapassarem os cento mil barris. No litoral sergipano e alagoano atualmente existem plataformas concentradas num esforço de acelerar os trabalhos da plataforma continental. Provavelmente é a maior concentração mundial de plataformas de que se tem notícia, na história das pesquisas de petróleo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Tomemos, então, o número de V. Ex^e, que vem a favor da minha argumentação. Sergipe e Alagoas produzem, em número redondos, hoje, 40 mil barris e o Brasil produz...

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Em terra.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — ... 180 mil barris, ou seja, um pouco menos que cinco vezes mais do que os dois Estados, embora o País seja 150 vezes maior do que a soma da superfície de nossos dois Estados. Se o Brasil produzisse petróleo na mesma proporção que Sergipe e Alagoas, a produção nacional seria hoje de 6 milhões de barris diários. Mas ela é apenas de 180 mil barris.

Com esta comparação, quero salientar a enorme contribuição que estamos dando — Sergipe e Alagoas — para esse magnífico problema da produção de petróleo. Assim, se outros motivos não existissem, Alagoas e Sergipe, só por isso, merecem boas fatias na concretização desse Pólo Petroquímico, em tão boa hora inserido nas metas do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Muito grato a V. Ex^e pelo seu aparte que foi, de fato, o colorido que faltava ao meu discurso.

E prossigo:

Tanto no mar como na terra, cresce a produção de petróleo e de gás, e alargam-se as dimensões dos lençóis petrolíferos. Em recente visita a esta Casa, o Almirante Faria Lima revelou que o campo de Furado em São Miguel dos Campos, em meu Estado, vai deixando de ser uma incógnita para transformar-se em magnífica realidade. Na costa alagoana, o poço de Mero, com seus dez mil barris diários, é o atual campeão brasileiro.

Em Coqueiro Seco, há também poços de gás e de petróleo, estes em ininterrupta atividade desde alguns anos. Quanto a Sergipe, como V. Ex^e muito bem salientou, o quadro é muito mais promissor.

O Sr. Lourival Baptista (Alagoas) — Eminentíssimo Senador, ainda uma palavra. Quero dizer a V. Ex^e, nesta hora, que nas costas da Bahia e Sergipe, no litoral sergipano e alagoano, existem oito plataformas fazendo pesquisas para a extração do petróleo. São poucos lugares no mundo, posso dizer a V. Ex^e, onde existem, em lugares assim tão perto, oito plataformas explorando o petróleo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Sergipe) — Mais uma vez, muito grato pela sua preciosa informação.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a implantação de indústrias petroquímicas em plagas alagoanas e sergipanas seria decorrência natural dos recursos locais, e se me afigura a maneira mais justa de o País retribuir a apreciável participação dos dois pequenos grandes Estados na produção da mercadoria mais cobiçada hoje no mundo inteiro — o petróleo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso) — Sr. Presidente, a fim de dar oportunidade ao Líder do MDB de fazer uma comunicação à Casa, solicito transferir a palavra, primeiramente, a S. Ex^e, o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome do Movimento Democrático Brasileiro, quero trazer ao conhecimento do Senado e da Nação a nota que acaba de ser expedida pelo Diretório Nacional do MDB e assinada pelo seu Presidente, Ulysses Guimarães, a respeito do julgamento do Deputado Francisco Pinto.

É o seguinte o teor da nota do MDB:

“O Movimento Democrático Brasileiro, desde sua primeira manifestação, quando foi intentado processo contra o Deputado Francisco Pinto, identificou-o e denunciou-o como grave ofensa ao instituto da inviolabilidade parlamentar e ruinosa ameaça e pressão sobre as condições precárias de existência e atividade da Oposição no Brasil.

Da tribuna da Câmara dos Deputados, o destacado e intímorato homem público baiano reproduziu críticas e as condenações universais aos acontecimentos e à situação do Chile, energicamente verberados pelos maiores órgãos da Imprensa internacional, pela União Interparlamentar, por intervenções semelhantes enunciadas no Poder Legislativo das Nações democráticas, por entidades que no mundo se dedicam à defesa dos direitos e garantias do homem, por gigantescas manifestações populares e de intelectuais na América, na Europa, no Japão, na Austrália e outros Países.

Há, assim, consenso universal na reprovação.

Por registrá-la, no Congresso Brasileiro, que pela Constituição Federal participa da elaboração e condução da

política exterior do País, por ser de sua competência exclusiva "resolver definitivamente sobre tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República" (Art. 44, inciso I) e pender de aprovação pelo Senado a nomeação dos Embaixadores (Art. 42, inciso III), o Deputado Francisco Pinto foi arrastado às barras do Tribunal.

No curso do processo, o Movimento Democrático Brasileiro deu integral solidariedade e assistência ao parlamentar ameaçado em seu direito, que é essencial à Instituição a que pertence, de fundamentada e livremente expor, comentar e criticar assuntos e problemas de interesse da Nação ou situados além de suas fronteiras.

Foram reiteradas as manifestações da Direção Nacional e de seu Presidente, em Brasília e nos Estados, das lideranças no Senado e na Câmara, de Senadores e Deputados oposicionistas falando pelas respectivas bancadas, bem como procedeu à distribuição de memorial de defesa aos eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal. Foi o único parlamentar citado e enaltecido no Manual do MDB, distribuído aos milhares aos correligionários.

O Movimento Democrático Brasileiro, sem desrespeito, manifesta sua frustração e exerce a prerrogativa democrática de discordar da decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que, a um só tempo, priva o Deputado Francisco Pinto da liberdade, nega-lhe a suspensão condicional de pena, embora fosse primário o acusado, suspende-lhe os direitos políticos.

Desde que a sentença foi prolatada, a Direção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro examina com os eminentes e devotados patronos da histórica causa, Professores Josaphat Marinho e Paulo Brossard, suas implicações jurídicas e a viabilidade legal de concretizar sua discordância; pugnar pelo registro da candidatura no Tribunal Superior Eleitoral, de vez que a decisão não foi terminativa, e, em entendimento com o Deputado Francisco Pinto, tomará todas as medidas parlamentares, legais, políticas e de significação partidária na defesa de seu nome e de sua luta como patriota e democrata."

Ao ler essa nota, Sr. Presidente, queremos deixar consignada a nossa tristeza pelo que essa decisão significa.

Condenar um Deputado que, no exercício do seu mandato e na Câmara dos Deputados, faz críticas a um Chefe de Governo, da mesma forma que, em outros países, jornalistas e parlamentares procederam; condenar um parlamentar por esse fato e, e cassar o seu direito de cidadania é algo de muito grave. Significa, em primeiro lugar, desrespeito a uma tradição secular nunca interrompida em nosso vida parlamentar: a do respeito às imunidades parlamentares. Cento e cinqüenta anos de Legislativo, não conhece, esse período, fato semelhante.

É de lamentar, também, Sr. Presidente, o retrocesso jurídico, representado pela negação da suspensão condicional da pena, embora seja primário o acusado. E, finalmente, lamentáveis, para nossa terra, as consequências internacionais deste episódio. A cassação de um Deputado, nessas condições, não beneficia a imagem do Brasil no Exterior.

O MDB, no uso legítimo dos direitos que a Constituição e as leis lhe asseguram, continuará lutando para fazer valer, não apenas o direito de um cidadão mas, acima de tudo, o direito do Congresso Nacional de agir com independência na sua função crítica e fiscalizadora. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Sr. Presidente, peço a palavra, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como líder.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) (Como líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Constata-se, de logo, e sem necessidade de nenhum esforço interpretativo, que a nota da honrada Oposição Brasileira reveste-se de energia serena e, por isso mesmo, é documento digno da atenção democrática.

Estabeceu-se uma controvérsia entre as várias correntes parlamentares e jurídicas deste País em torno da ação penal, desencadeada pelo Ministério Público Federal, por provocação do Sr. Ministro da Justiça, contra o Sr. Deputado Francisco Pinto.

O Ministério da Justiça, com acolhimento pleno da Procuradoria-Geral da República, entendeu que no discurso pronunciado por aquele ilustre parlamentar baiano havia tipicidade criminal clara. E o Supremo Tribunal Federal, órgão isento, cúpula da imparcialidade, neste País, acolheu a tese da criminalidade contra o referido parlamentar, e não aceitou o enquadramento de S. Ex^a na Lei de Segurança Nacional, desclassificando a incrépito para um delito mais leve, qual seja, a delinqüência verbal, um crime comum.

Verifica-se, então, Sr. Presidente, que o Colendo Supremo Tribunal Federal acolheu tese alternativa, argüida e sustentada pela própria defesa do Sr. Deputado Francisco Pinto, que porfiava, também, pela desclassificação do crime.

Sr. Presidente, quanto à posição do Sr. Ministro da Justiça, verificou-se, pelo julgamento de ontem, que ela era juridicamente correta e correspondia, por via de consequência, ao cumprimento de um grave dever.

A Revolução dispunha de instrumentos de eficiência imediata para perseguir o apenamento daquele nobre Deputado, mas preferiu percorrer os caminhos da legalidade tradicional e depositar o caso na atenção e no julgamento do Pretório Excelso, que não acolheu a tese ministerial — como disse — e considerou o Sr. Deputado Francisco Pinto como tendo praticado um delito de linguagem.

Por outro lado, é saudável observar-se, na nota oficial do Movimento Democrático Brasileiro, que a defesa do Sr. Deputado Francisco Pinto prosseguirá, quer no próprio Supremo Tribunal Federal, onde parece haver recurso regimental cabível, e também no Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Verifica-se, assim, que, em instante algum, se supriu uma área de defesa, por menor que fosse, ao ora condenado.

Então, Sr. Presidente, a Nação, ao contrário, **data venuia**, do que salientou o Sr. Senador Franco Montoro, não se intranquiliza, porque as decisões do Poder Judiciário, sob pena de injúria grave, não podem intranquilizar a Nação, porque esse julgamento se verificou com o respeito absoluto a todas as etapas e a todas as oportunidades oferecidas pelo Direito legislado neste País.

E mais, Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal apressou esse julgamento. Havia premência de tempo porque, se alcançada a absolvição ou se mesmo — como foi — prolatada a condenação, mas através de uma desclassificação, com ausência da interdição de direitos políticos, o Sr. Deputado Francisco Pinto poderia alcançar o seu registro eleitoral com vista ao entrevero de 15 de novembro.

Sr. Presidente, faço um reparo às observações laterais do Sr. Senador Franco Montoro. Esse episódio condenatório não projetará lá fora imagem penosa contra o Brasil, porquanto jamais se ouviu, quer nesta Casa, quer na Casa congênere, qualquer crítica, qualquer arguição de suspeição contra o Supremo Tribunal Federal. E se houver essa exploração lá fora, Sr. Presidente, estamos certos de que o próprio Sr. Senador Franco Montoro, a quem incumbe, como a todos nós, a defesa deste País, e principalmente da isenção e imparcialidade do Poder Judiciário no seu grau máximo, que é a Corte Excelsa, terá um gesto de inconformidade contra essas críticas que porventura vierem a ser feitas.

Com estas palavras, Sr. Presidente, louvamos o Movimento Democrático Brasileiro, que estimula o seu valoroso correligionário a prosseguir na sua luta em defesa dos seus alegados direitos até o fim.

esgotando todos os recursos e todas as oportunidades, para demonstrar que a ação penal contra ele instaurada foi injusta.

Mas o que desejo ressaltar, sobretudo, é que o Supremo Tribunal Federal deu razão ao Sr. Ministro da Justiça e ao Ministério Público Federal, quando entendeu que o Sr. Francisco Pinto havia praticado um delito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (Mato Grosso) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia-me inscrito para apresentar requerimento solicitando transcrição de discurso, nos Anais da Casa, quando recebi notícias da cidade de Paranaíba, Mato Grosso, do passamento do Dr. Waldemar da Rocha Dias, ilustre e velho médico naquela cidade.

Desejo ressaltar os relevantes serviços prestados por aquele ilustre e dedicado esculápio à região chamada do Bolsão Leste mato-grossense.

Baiano, trouxe da boa terra, ainda jovem, o valor profissional de médico, lá pelos idos de 1925. Integrou-se por inteiro na comunidade da então Santana de Paranaíba, clinicando, praticando obra social de larga envergadura.

Dedicou-se à política, companheiro valoroso do Senador Vespasiano Martins, brasileiro de grande valor político e moral.

Foi Prefeito de Paranaíba. Um dos fundadores da União Democrática Nacional no âmbito municipal, como Suplente do Ilustre Senador João Villas Boas exerceu por alguns meses o mandato nesta Casa no decorrer da Legislatura de 1950/54.

Na sua profissão de médico dirigiu o Posto de Saúde por longos anos até que sua avançada idade o fizesse recolher-se ao lar.

Minhas homenagens, Srs. Senadores, ao ilustre desaparecido, Dr. Waldemar da Rocha Dias; minha solidariedade ao povo de Paranaíba.

Sr. Presidente, apresento, nesta oportunidade, requerimento pedindo transcrição do discurso proferido pelo Sr. Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo Prieto, na instalação do 1º Seminário Brasileiro de Ergonomia no dia 9 de setembro findo.

Justifica esta iniciativa a excelência e a oportunidade dos conceitos emitidos sobre a situação do trabalhador e do trabalho no atual estágio, bem como os propósitos objetivados pelo governo nesse setor da maior importância para o bem-estar da população obreira, da paz social e do desenvolvimento em geral.

Enfoca o Sr. Ministro o direito do ser humano ao trabalho e à sua justa remuneração. Examina com clareza a necessária melhoria na distribuição de renda entre os que participam da produção e bem como entre as diversas regiões do País. Como razão mesma de sua presença no Simpósio, apreciou detidamente a forma de racionalização do trabalho a se processar em bases científicas, procurando diminuir o esforço, o erro e o risco. Delineia os propósitos de se fazer com que os instrumentos e os meios de trabalho assegurem melhores condições e mais conforto ao trabalhador, assegurando, ainda, substancial aumento de eficiência e produtividade.

Demonstra as diretrizes governamentais de compatibilizar o completo atendimento das aspirações dos trabalhadores com o desenvolvimento. Este promoverá novas oportunidades para que a mocidade encontre, anualmente, um milhão de empregos novos. Detém-se no problema dos acidentes do trabalho e aponta suas soluções.

Parece-me, Srs. Senadores, da maior conveniência o registro nos Anais do Senado desse magnífico pronunciamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a próxima sessão ordinária a realizar-se segunda-feira, dia 14 de outubro, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do ilustre Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Henning, lida no dia 7 de setembro de 1974, exaltando a data da Independência do Brasil.

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a política de defesa do consumidor, tendo

PARECER, sob nº 411, de 1974, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a política de defesa do consumidor, tendo

PARECER, sob nº 452, de 1974, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1974 (nº 633-B/72, na Casa de origem), que revigora dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), revogados pelo Decreto-lei nº 584, de 16 de maio de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 366 e 367, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela rejeição; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, dependendo da votação do Requerimento nº 228, de 1974, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)

ATA DA 174ª SESSÃO, REALIZADA EM 8-10-74 (Publicada no DCN — Seção II — de 9-10-74)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 129/74 (nº 2.181-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar transação com o Governo da Grã-Bretanha para saldar débitos provenientes de campanha e desapropriação de companhias estrangeiras:

Na página 4.346, 2º coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

..., até o valor equivalente a 4.295.672 (quatro milhões, duzentas e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e duas libras esterlinas).

Leia-se:

..., até o valor equivalente a £ 4.295.672 (quatro milhões, duzentas e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e duas libras esterlinas).

No Projeto de Lei da Câmara nº 122/74 (nº 2.155-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais, e dá outras providências:

Na página 4.369, 1^a coluna, no art. 1º do projeto,
Onde se lê:

Art. 10. As instituições federais de ensino, ...
Leia-se:

Art. 1º As instituições federais de ensino, ...

No Projeto de Lei da Câmara nº 123/74 (nº 2.216-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Social, e dá outras providências:

Na página 4.371, 2^a coluna, no "Art. 32, constante do Art. 1º do projeto,

Onde se lê:

..., como órgãos de assessoramento do Presidente da República:

Leia-se:

..., como órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República:

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares

ARENA

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Otávio Cesário
Flávio Britto
Mattos Leão

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

Suplentes

Tarsio Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA

Ruy Carneiro

Suplentes

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvídio Nunes
Itávio Coelho
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

ARENA

Nelson Carneiro

Suplentes

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Leno Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares
ARENA
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Otávio Cesário
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro
Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares
ARENA
Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares
ARENA
Gustavo Capanema
João Calmon
Tarso Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah
Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarso Dutra

Suplentes

Cattete Pinheiro
Itávio Coelho
Daniel Krieger
Jarbas Passarinho
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Leoni Mendonça

MDB

Nelson Carneiro

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Otávio Cesário
Eurico Rezende

Suplentes

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Danton Jobim

Franco Montoro
Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

Suplentes

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Danton Jobim

Nelson Carneiro
Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quinta-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

ARENA

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

Suplentes

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

ARENA

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Suplentes

Leoni Mendonça
Carlos Lindenberg
José Lindoso
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Otávio Cesário

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

ARENA

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luís de Barros
Waldemar Alcântara

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

ARENA

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares

ARENA

Tarso Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire
Leoni Mendonça

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Benedito Ferreira
José Esteves

Suplentes

Dinarte Mariz
Luis de Barros
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

**"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",
e de todas as Leis que a alteraram**

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de **reembolso postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50